

B)8.  
A-M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

(20)

REUNIÃO N.º

25/2022

PROPOSTA

N.º 2812/2022/DAF

Realizada em

30/11/2022

DELIBERAÇÃO N.º

3936/2022

**ASSUNTO: ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2023 (2024/2025/2026/2027)**

A elaboração anual das Grandes Opções do Plano e da proposta de Orçamento visa espelhar o modo como se pretende rentabilizar os recursos sempre limitados para fazer face às necessidades crescentes de um Concelho em crescimento, tomando as melhores decisões de investimento, associada a uma gestão rigorosa, em prol do desenvolvimento do Município, ou seja, da melhoria da qualidade de vida das populações.

É da competência do Órgão Executivo elaborar esses instrumentos financeiros e submetê-los à aprovação do Órgão Deliberativo.

Os documentos previsionais de gestão para o ano de 2023 e seguintes foram elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47, do ponto 11, da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3, do POCAL, apresentando o Orçamento para 2023, um valor de 183 504 217 €, enquanto as Grandes Opções do Plano de 2023, apresentam um valor de 113 301 425 €;

A elaboração do Orçamento assentou igualmente na identificação rigorosa das despesas obrigatórias resultantes, nomeadamente, de encargos com pessoal, encargos financeiros, compromissos com terceiros decorrentes de contratos em curso e protocolos estabelecidos, decisões dos tribunais e dívidas de anos económicos anteriores;

Pelos documentos previsionais de gestão em Anexo fica o Município de Setúbal autorizado a cobrar no ano económico de 2023, os impostos diretos e indiretos, taxas, licenças, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo;

A presente proposta de Orçamento para 2023 e seguintes, cumpre rigorosamente o critério de consignação de receitas no que se impõe, afetando-se os respetivos recursos às ações participadas por Fundos Comunitários ou Contratos-Programa;

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2023 e seguintes, integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e outras Atividades Relevantes a desenvolver pela Autarquia, direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no Orçamento de Exercício;

O Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2023 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela Autarquia, num horizonte temporal de 4 anos, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentes prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais;

Na arrecadação das receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2023, as quais se apresentam em anexo aos Documentos Previsionais;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP), determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do Orçamento;

De acordo com o Artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a proposta de Orçamento deveria ser acompanhada de proposta de quadro plurianual de programação orçamental, porém por falta de regulamentação deste articulado não é possível ao Município de Setúbal apresentar o referido documento, muito embora a nova apresentação do espécime orçamental já ultrapasse em parte aquele objetivo.

Nestes termos, propõe-se:

A autorização para a abertura dos procedimentos concursais necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos como necessidades no Mapa de Pessoal.

Que a Câmara Municipal mantenha a atribuição do abono de despesas de representação em 2023 aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, nos montantes fixados para o pessoal dirigente, nos termos das disposições conjugadas no n.º 2, do Artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do Artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação mais recente.

Que nos termos da alínea c), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4, do Artigo 29.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado ainda com o n.º 1, do Artigo 45.º e Artigo 46.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais de gestão do Município de Setúbal para o ano de 2023, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante:

- A. Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- B. Normas de Execução do Orçamento;
- C. Relatório do Orçamento;
- D. Mapa de Pessoal.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: 4 Votos Contra; 2 Abstenções; 5 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Handwritten signature*



**Município de Setúbal**

**2023**

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

---

# INDICE

	Pág.
Relatório de Gestão	
Resumo do Orçamento	
Resumo das Receitas e das Despesas	
Orçamento da Receita	
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita	
Orçamento da Despesa - classificação económica	
Orçamento da Despesa - classificação orgânica e económica	
Orçamento da Despesa (com e sem Plano)	
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa	
Resumo das GOP	
Grandes Opções do Plano	
Anexos	
Mapa de Pessoal	
Normas de Execução do Orçamento	
Mapa dos Empréstimos a Médio/Longo Prazos	
Responsabilidades Contingentes	



Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

AC



# Relatório de Gestão

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

## **A. INTRODUÇÃO**

Nos termos das disposições legais em vigor vimos apresentar aos Órgãos Representativos do Município de Setúbal, respetivamente, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, o Orçamento para 2023 e as Grandes Opções do Plano para 2023 e seguintes (2024/2025/2026/2027).

A presente proposta de orçamento elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, teve em consideração o cenário internacional atualmente vigente, e dos seus efeitos nos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Após dois anos afetados pela pandemia de Covid-19, e quando se perspetivava uma recuperação da economia, apesar de persistir ruturas nas cadeias de abastecimento globais e o aparecimento de pressões inflacionistas, a guerra na Ucrânia e todas as suas consequências, constituem novo fator de condicionamento e agravamento da evolução da economia e do comércio mundial.

Esta invasão agravou as perturbações e a incerteza na instabilidade do mercado energético internacional (com uma escalada dos preços de energia) e de escassez e aumento de preços em diversas matérias-primas essenciais para a indústria, bem como de produtos alimentares, conduzindo a um significativo impacto no agregado familiar, assim como na atividade económica em geral.

Os valores agora apresentados no Orçamento Municipal têm por base o cenário internacional de grande incerteza e instabilidade no futuro.

Os documentos foram elaborados em cumprimento do disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e de acordo com as regras e normas do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

## B. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social local e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social.

O modelo de estrutura das GOP deve considerar o quadro de intervenção municipal, onde estão elencados os objetivos e intervenções estratégicas da autarquia para o ano a que se refere o documento, bem como as intervenções setoriais a desenvolver.

Assim, as Grandes Opções do Plano para 2023 (GOP 2023), definem as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia, designadamente:

**Quadro 1 – Dotações Orçamentais das GOP 2023**

OBJETIVO / PROGRAMA	DOTAÇÕES TOTAIS	
	GOP	
	Valor (1) + (2)	%
01 EDUCAÇÃO	18 161 150	16,03
02 CULTURA, DESP. E TEMPOS LIVRES	10 470 800	9,24
03 AÇÃO SOCIAL	1 085 375	0,96
04 SAÚDE	2 653 200	2,34
05 HAB. E URBAN. E URBANISMO	33 070 825	29,19
06 SANEAMENTO E SALUBRIDADE	5 516 400	4,87
07 PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	853 925	0,75
08 DESENV. ECON. E ABAST. PUBLICO	9 726 050	8,58
09 COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES	10 404 550	9,18
10 DEFESA DO MEIO AMBIENTE	4 010 775	3,54
11 ATIVIDADES MEIO	17 348 375	15,31
<b>TOTAL</b>	<b>113 301 425</b>	<b>100</b>

No quadro seguinte estão apresentados os valores por funções municipais com o objetivo de agrupar as despesas de acordo com a natureza das funções exercidas pela Administração Local.

**Quadro 2 – Hierarquização das Funções das GOP 2023**

PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR	PESO
<b>1. FUNÇÕES GERAIS</b>		<b>2%</b>
1.1. Serviços Gerais de Administração Pública	1 112 890	
1.2. Segurança e Ordem Públicas	1 038 725,00	
<b>2. FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>67%</b>
2.1. Educação	18 812 450,00	
2.2. Saúde	2 653 200,00	
2.3. Segurança e Ação Sociais	880 375	
2.4. Habitação e Serviços Coletivos	43 110 300,00	
2.5. Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	10 470 800,00	
<b>3. FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>18%</b>
3.1. Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0	
3.2. Indústria e Energia	4 806 400,00	
3.3. Transportes e Comunicações	5 256 600,00	
3.4. Comércio e Turismo	8 751 700,00	
3.5. Outras Funções Económicas	2 099 449,00	
<b>4. OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>13%</b>
4.1. Operações da Dívida Autárquica	0	
4.2. Transferências entre Administrações	100,00	
4.3. Diversas não especificadas	14 308 436,00	
<b>TOTAL</b>	<b>113 301 425,00</b>	<b>100%</b>

As GOP 2023 expressam, o modelo de desenvolvimento do Concelho de Setúbal e simultaneamente, uma estratégia de consolidação das contas públicas municipais.

O compromisso e a determinação da Autarquia na renovação das políticas públicas, tal como preconizado no seu programa, é concretizada em torno dos seguintes eixos prioritários de atuação:

- Uma forte aposta nas Funções Sociais, espelhado no seu peso relativo no conjunto das demais (67%), seguido das Funções Económicas (18%);
- Dentro das Funções Sociais, um destaque para Habitação e Serviços Coletivos (57%), seguido da Educação (24%) e dos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (14%).
- No quadro das Funções Económicas, realce para o Comércio e Turismo (42%) seguido da Indústria e Energia (23%), e Transportes e Comunicações (25%).

### Quadro 3 – Despesas inerentes à Atividade – 2023

AGREGAÇÃO	CAPÍTULOS	AFETO AO ORÇAMENTO	PESO	
Funcionamento	Despesas c/Pessoal	49 219 600	27%	56%
	Aquisição de Bens e Serviços	52 038 291	28%	
	Outras Despesas Correntes	919 050	1%	
Investimento	Aquisição de Bens de Capital	57 564 425	31%	31%
	Transferências de Capital	150 300	0%	
Serviço da Dívida	Juros e Outros Encargos	1 915 000	1%	4%
	Passivos Financeiros	5 192 400	3%	
Outras Despesas	Transferências Correntes	16 179 875	9%	9%
	Subsídios	324 076	0%	
	Ativos Financeiros	200	0%	
	Outras Despesas de Capital	1 000	0%	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>		<b>183 504 217</b>	<b>100%</b>	

No quadro acima estão refletidas as despesas de Funcionamento, Investimento, Serviço da Dívida e Outras despesas.

Nas Despesas de funcionamento destacam-se as Despesas com o Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços, as quais representam 27% e 28%, respetivamente face ao total da despesa do Município.

Nas Despesas de Investimento, é perceptível o peso de 31% relativamente às Aquisições de Bens de Capital, sendo esta a rubrica com um maior peso na Despesa estimada.

Perante o previsto para 2023, assiste-se a uma diminuição do peso das Despesas de Funcionamento e a um aumento das Despesas de Investimento comparativamente com o período homologo.

No que diz respeito aos Capítulos, assiste-se a um aumento de 31% nas Despesas com o Pessoal, consequência da transferência de competências na área da educação através do disposto na Lei n.º 50/2018, e uma redução de 9% na Aquisição de Bens e Serviços, face ao orçamento previsional de 2022.

Entretanto, as despesas encontram-se agrupadas não só pelas diversas atividades como também pelas correspondentes unidades orgânicas responsáveis por executar e gerir os objetivos estratégicos definidos pelo Município.

Por unidade orgânica, de acordo com a Estrutura Orgânica Nuclear dos Serviços utilizada nos documentos previsionais, a distribuição do Orçamento é a seguinte:

**Quadro 4 – Despesa por Unidade Orgânica**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		RESUMO	PESO	
1	AA	29 957 276	16%	
	101	AM	84 000	0%
	102	CM	22 729 676	12%
	103	OF	7 143 600	4%
2	DAF	11 980 775	7%	
3	DRH	2 706 400	1%	
4	DCIRT	8 797 050	5%	
5	DURB	6 305 800	3%	
6	DOM	68 828 091	38%	
7	DASU	12 481 775	7%	
8	DCDJ	14 993 350	8%	
9	DEB	23 208 600	13%	
10	CBSS	4 281 100	2%	
<b>TOTAL</b>		<b>183 540 217</b>	<b>100%</b>	

Na análise ao quadro resulta que a Administração Autárquica apresenta o valor total de 29 957 276 €, sendo que a unidade orgânica Câmara Municipal é aquela que apresenta uma maior dotação em conformidade com o ano 2022, onde também foi verificado este fator.

Ainda assim, é o DOM, que apresenta maior dotação prevista para o Orçamento 2023, no montante de 68 828 091 €, apresentando um aumento considerável de 29 422 391 € face ao período de 2022. Um fator explicativo para esta diferença deve-se aos projetos PRR – Plano de Recuperação e Resiliência – Habitação que irá reabilitar o Bairros das Manteigadas, Bairro Azul e Bairro da Alameda das Palmeiras. Os trabalhos englobam reabilitação exterior e também no interior das habitações.

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa elencadas nas GOP, a Autarquia exerce uma ampla participação em diversas empresas (sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do Município em importantes áreas e projetos de interesse municipal.

Conforme determinado na alínea c), do n.º 2, do Artigo 46º, do RFALEI, apresenta-se de seguida o Mapa das Entidades participadas pelo Município de Setúbal:

#### Quadro 5 – Entidades participadas

DENOMINAÇÃO SOCIAL	N.P.C.	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503876321	612 500 €	7,9
SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, SA	514385901	3 073 785 €	12,3

#### Quadro 6 - Outras Entidades participadas

DENOMINAÇÃO SOCIAL
AIA – Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal
AML – Área Metropolitana de Lisboa
AMPV – Associação Municípios Portugueses do Vinho
AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal
ANMP – Associação Nacional Municípios Portugueses
APMCH – Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico
RPCS – Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis

**Quadro 7 - Comunidades, Associações, Agências e outras Entidades associadas**

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ADREPES – Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
AEMA – Associação Europeia de Municipalidades com Marina/Porto de recreio
AACC – Associação Arbitragem Conflitos de Consumo
Associação Baía de Setúbal
Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal
Associação European Portugal
Associação Internacional das Cidades Educadoras
Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
CGLU – Organización Mundial de Ciudades y Gobiernos Locales Unidos
Club des Plus Belles Baies du Monde
ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida
Federação dos Bombeiros do Distrito de Setúbal
Federação Portuguesa do Caminho de Santiago
Fórum para Segurança Urbana
LBP – Liga dos Bombeiros Portugueses
PRP – Prevenção Rodoviária Portuguesa
SPD – Setúbal Península Digital

Com o estabelecimento destas parcerias é objetivo da Autarquia a promoção do desenvolvimento sociocultural e aumentar a participação da cidadania no concelho de Setúbal.

Esta interação com a sociedade civil (Cidadãos, Empresas e Instituições) é visível através do estabelecimento de protocolos assentes em programas e objetivos comuns, enquanto fatores necessários para se promover e assegurar o progresso, a mobilidade, a integração e a coesão social, num Concelho que se pretende inovador e capaz de tirar o máximo de aproveitamento das oportunidades que se lhe deparam.

Em resumo, sendo Setúbal um Município preocupado com as políticas de inclusão e de apoio aos mais necessitados, é natural que uma fatia significativa dos recursos do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2023 seja aplicada no aumento da qualidade de vida dos habitantes e na participação cívica dos mesmos.

Daí a aposta no desenvolvimento urbano visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes e, simultaneamente, dos visitantes e turistas, salientando-se a importância de dar continuidade à reabilitação e requalificação de espaços públicos, dos monumentos históricos e dos bairros envelhecidos e degradados e abordar algumas questões de insegurança, melhorar as condições de mobilidade e investir em atividades de culturais, lúdicas e de lazer.

Importa por isso continuar a investir na reabilitação de espaços e equipamentos públicos, principalmente nos Bairros de Habitação Municipal no sentido da melhoria das condições de base de fruição do território, e das condições de mobilidade.

A aposta na coesão e inovação social terá de continuar a estar no cerne das preocupações de desenvolvimento do Concelho de Setúbal.

Assim, pretende-se a continuação da priorização estratégica centrada nas atuações na continuidade, mas também em novos focos de exclusão social que exigem uma intervenção imediata, apostando em respostas sociais inovadoras e abrangentes, englobando a educação, a inclusão social, a habitação, a saúde ou a capacitação dos diferentes agentes.

Estas ações pretendem e estão a contribuir significativamente para uma mudança da “imagem” de Setúbal em diversos domínios.

## **C. ORÇAMENTO**

O Orçamento constitui um instrumento fundamental de política e de gestão. Contudo, não deverá em circunstância alguma, ser distante da realidade política e do contexto macroeconómico do País, como sejam as condições restritivas que impedem sobre as Autarquias Locais, relativamente aos limites ao endividamento e à previsão de fundos com destino à assunção de compromissos.

Assim, o Orçamento proposto do Município de Setúbal para 2023 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), manifestando as condições da conjuntura económica, o que se reflete no valor global de 183 540 217€, superior em cerca de 35 950 217€, face ao Orçamento do ano anterior.

Constitui a maior relevância de se continuar a privilegiar uma estratégia de rigor e de estabilização das finanças municipais por forma a assegurar a sustentabilidade financeira no médio e longo prazo do Município de Setúbal.

Para atingir tal objetivo torna-se fundamental, em termos orçamentais, o controlo e a redução da dívida total, sobretudo a de curto prazo, e uma criteriosa avaliação e monitorização no que concerne à execução da despesa municipal, bem como, na monitorização da arrecadação da receita municipal.

Entre outras medidas tocantes com acima exposto, renova-se a necessidade de garantir a satisfação do princípio da economia, eficiência e eficácia na aquisição de bens, a reavaliação dos Contratos de prestação de serviços ao Município (outsourcing) e o recurso a Empréstimos para o Financiamento de todo e qualquer Investimento, independentemente do seu valor.

### **1. Regras de Equilíbrio Orçamental**

A execução das regras e mecanismos dispostos no RFALEI e demais legislações em vigor, aponta para o cumprimento da regra básica de equilíbrio orçamental, nomeadamente, no que diz respeito ao valor de receita suficiente para cobrir o total das despesas.

**Quadro 8 – Regra do equilíbrio: Receitas / Despesas**

Receitas Totais Previstas 2023	Despesas Totais Previstas 2023	Saldo	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
Estimativa	Total Pedido		(n.º 1, do Art.º 40.º)
183 540 217	183 540 217	0	
<b>Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio [Receitas ≥ Despesas]</b>		<b>Cumpre Equilíbrio</b>	

A execução prevista do Orçamento de 2023, garante o disposto nos normativos referentes ao equilíbrio orçamental, previsto no Artigo anteriormente descrito, designadamente:

- Que a receita corrente cobrada bruta, prevista a 31/12/2022, será pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazos.

**Quadro 9 – Regra do equilíbrio: Receitas Correntes / Despesas Correntes**

Descrição	Valor	Validação	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro
A   Receitas Correntes Cobradas (Estimativa a 31/12/2022)	101 580 970		
B   Despesas Correntes Pagas (Estimativa a 31/12/2022)	96 513 418		
C   Amortizações médias EMLP	4 139 213		(n.º 4, do Art.º 40.º)
D   Diferença (A) - [(B) + (C)] ≥ 0	928 339	<b>C &gt; 0</b>	(n.º 2, do Art.º 40.º)
<b>Controlo do cumprimento da Regra de equilíbrio</b>		<b>Cumpre Equilíbrio</b>	

## 2. Estrutura da Receita e da Despesa

Salienta-se que a previsão das diferentes rubricas da Receita, principalmente ao nível das receitas correntes, deve advir da média aritmética simples observada nos 24 meses anteriores à elaboração do documento orçamental, como é o caso dos montantes referentes a impostos, taxas e tarifas.

Contudo, existem capítulos tais como transferências, passivos financeiros e alguns outros a que esta regra não é aplicável, havendo nesse caso de respeitar, quando é caso disso, os valores de protocolos, contratos ou ainda candidaturas que, para o efeito, foram apurados pelos Serviços responsáveis.

Sob pena de se desvirtuar o conteúdo de algumas rubricas e mantendo-se, por conseguinte, inalterados os fundamentos apresentados para tal em anos transatos, haverá uma ou outra exceção à aludida regra geral da média.

Estarão, neste caso, os débitos de algumas Entidades, cuja dimensão associada às expectativas da sua liquidação para breve, aconselham, a nosso ver, dotar as respetivas rubricas com os valores que efetivamente se perspetiva que venham a ser liquidados durante a Gerência em apreço.

Assim, a Receita e a Despesa Total previstas para 2023, cifra-se em 183 540 217€, correspondendo a uma variação em cerca de 24% superior ao valor total do Orçamento inicial de 2022.

**Quadro 10 – Resumo do Orçamento - 2023**

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	128 755 308	Correntes	120 631 892
Capital	54 784 909	Capital	62 908 325
Outras	-	Outras	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183 540 217</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>183 540 217</b>

Prevê-se ainda um saldo corrente 8 123 416 €, o qual servirá para financiar as Despesas de Capital.

Por agregado económico, a estrutura da Receita e da Despesa é a seguinte:

**Quadro 11 – Resumo por agregado económico do Orçamento - 2023**

RECEITA CORRENTE	VALOR	%	DESPESA CORRENTE	VALOR	%
01 Impostos Diretos	45 864 303	25%	01 Despesas c/ o Pessoal	49 219 600	27%
02 Impostos Indiretos	100	0%	02 Aquis. Bens e Serviços	52 038 291	28%
04 Taxas, Mult., Outras Penal.	4 289 889	2%	03 Juros e Out. Encargos	1 951 000	1%
05 Rendim. de Propriedade	6 764 636	4%	04 Transferênc. Correntes	16 179 875	9%
06 Transferências Correntes	30 550 122	17%	05 Subsídios	324 076,00	0%
07 Venda Bens e Serv. Corr.	4 548 849	2%	06 Outras Desp. Correntes	919 050	1%
08 Outras Receitas Correntes	36 737 409	20%			0%
<b>Total da Rec. Corrente</b>	<b>128 755 308</b>	<b>70%</b>	<b>Total da Desp. Corrente</b>	<b>120 631 892</b>	<b>66%</b>
RECEITA CAPITAL	VALOR	%	DESPESA CAPITAL	VALOR	%
09 Vendas Bens Investim.	140 096	0%	07 Aquis. de Bens Capital	57 564 425	31%
10 Transferênc. de Capital	33 294 954	18%	08 Transf. de Capital	150 300	0%
11 Ativos Financeiros	100	0%	09 Ativos Financeiros	200	0%
12 Passivos Financeiros	1 935 198	1%	10 Passivos Financeiros	5 192 400	3%
13 Outras Receitas Capital	19 414 561	11%	11 Out. Desp. de Capital	1 000	0%
15 Reposições não abat.nos pagamentos	0	0%			0%
<b>Total da Rec. Capital</b>	<b>54 784 909</b>	<b>30%</b>	<b>Total da Desp. Capital</b>	<b>62 908 325</b>	<b>34%</b>
Outras	-	-	Outras	-	-
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>183 540 217</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>183 540 217</b>	<b>100</b>

Da análise do quadro acima, observa-se que Receita total é de 183 milhões euros, sendo que 129 milhões euros são originárias de Receitas Correntes (70%) e 54 milhões euros provindos de Receitas de Capital (30%). No que concerne à Despesa Corrente, a mesma queda-se pelos 120 milhões euros (66%), enquanto as Despesa de Capital atingem os 63 milhões euros (34%).

### 3. Análise da Receita Total

O Orçamento da Receita foi elaborado com base nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, contudo, teve-se em conta alguns acertos pontuais em algumas rubricas orçamentais, em função da estimativa da respetiva arrecadação no exercício de 2023.

Assim, da observação das dotações previstas para 2023, destaca-se o peso da Receita Fiscal, com cerca de 27% do total, sendo que 25% advêm dos Impostos Diretos, 2% das Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Pertencerá, entretanto, aos órgãos Executivo e Deliberativo do Município aprovar as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e respetivas isenções, majorações e minorações, antevendo-se igual tratamento no que diz respeito ao IRS, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem, conforme previsto na Lei das Finanças Locais.

No que diz respeito a "Taxas, Multas e Outras Penalidades" e a "Venda de Bens e Serviços Correntes", os respetivos valores foram assentes no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal e demais Normativos aprovados e regras aplicáveis de grosso modo, o seu cálculo obedeceu à média verificada nos últimos 24 meses de receitas anteriores à realização da presente proposta orçamental.

De referenciar que o previsto a título de "Rendimentos da Propriedade", estes respeitam essencialmente a rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão (05.10.99.01). Acresce, ainda, a esta rubrica a inscrição referente à distribuição de dividendos da empresa SIMARSUL, S.A. – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. no montante de 4 846 872€, correspondente à participação de 12,3% detida no capital social da empresa.

No capítulo de "Transferências Correntes", com um peso de 17% do total das receitas, salienta-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro e receitas provenientes das transferências do Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Transferência de Competências ao abrigo da Lei n.º 50/2018 e o reconhecimento da Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados referentes a candidaturas já contratualizadas e que irão estar em execução, para componentes de despesas correntes. Destacam-se ainda os efeitos das Medidas Extraordinárias de mitigação da Crise económica e social no ano de 2023 aprovadas nos Órgãos do Município, perfazendo uma perda de Receita na ordem dos 850 mil euros.

No concernente às Receitas de Capital, as quais representam 30% da totalidade das Receitas, salienta-se o valor das "Transferências de Capital", das "Outras Receitas Capital", " e por último dos "Passivos Financeiros.

No que diz respeito às "Transferências de Capital", as mesmas foram calculadas com o Fundo de Equilíbrio Financeiro e um conjunto de participações por Fundos Estruturais na qual se destacam os fundos advindos por parte do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência com o objetivo de recuperação do Parque Habitacional nos bairros já acima referenciados, no montante de 25,5 M€; assim como outras receitas oriundas por via da cooperação técnica e financeira tida com diversas Entidades, para projetos em execução.

Por fim, e no que diz respeito aos "Passivos Financeiros", o seu cálculo teve por base os Empréstimos contratualizados com Sociedades financeiras, nomeadamente os empréstimos contraídos referentes a “Despesas de Investimento – CGD” e “Museu de Setúbal – Recuperação do Convento de Jesus - Alas Norte e Nascente”.

#### 4. Receita Própria e Receita Alheia

Este prisma da Receita não alterará a contribuição absoluta e relativa da generalidade dos seus capítulos e, nessa medida, mais do que retomar a perspetiva feita no ponto anterior, importará detalhar alguma informação que, porventura, relevará para esta vertente.

**Quadro 12 – Composição da Receita – 2023**

RECEITA	VALOR	PESO (%)		
		RECEITA		
		GLOBAL	PRÓPRIA	ALHEIA
<b>Própria</b>			<b>100%</b>	-
<b>Fiscal</b>				-
Impostos Diretos	45 864 303	25%	47%	-
Impostos Indiretos	100	0%	0%	-
Taxas, Multas e Out. Penal.	4 289 889	2%	4%	-
<b>Não Fiscal</b>				-
Rend. de Propriedade	6 764 636	4%	7%	-
Vendas de Bens Serv. Corr.	4 548 849	2%	5%	-
Vendas de Bens Investim.	140 096	0%	0%	-
Outras	36 737 409	20%	37%	-
<b>Alheia</b>			-	<b>100%</b>
Transferências Correntes	30 550 122	17%	-	36%
Transferências de Capital	33 294 954	18%	-	39%
Passivos Financeiros	1 935 198	1%	-	2%
Outras Receitas	19 414 561	11%	-	23%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>183 540 217</b>	<b>100%</b>	-	-

Na sequência do que foi aludido anteriormente, será apontada à Receita Própria a maior parcela dos fundos previstos para o ano em apreço (54% dos fundos da Receita total estão enquadrados nesta rubrica).

Relativamente à Receita (componente Alheia), assumem particular relevância as Transferências de Capital e as Transferências Correntes, com 18% e 17 %, respetivamente, da Receita Global; assim como as Outras Receitas (11%) e os Passivos Financeiros (1%).

Apreciada que está a Receita Própria por comparação à Receita Alheia, e determinada que está a importância do contributo da Receita Não Fiscal, destaca-se, dentro desta, o peso das Outras (20% da Receita Global).

Relativamente à Receita Fiscal, é de sublinhar o peso dos Impostos Diretos, quer na Receita Global (25%), quer dentro Receita Própria (47%), assistindo-se a uma diminuição do respetivo peso na Receita Própria, quando comparado com o ano anterior.

Tendo sido já feita uma referência às contribuições decorrentes da Administração Central no que concerne ao F.E.F., F.S.M. e à Participação no IRS, os referidos valores estimados são os representados no quadro abaixo:

**Quadro 13 – Composição das Transferências - 2023**

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
FEF	3 725 506	413 945	4 139 451
FSM	3 234 654	0	3 234 654
Participação IRS	7 349 504	0	7 349 504
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>14 309 664</b>	<b>413 945</b>	<b>14 723 609</b>
<b>OUTRAS TRANSF.</b>	<b>CORRENTE</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>TOTAL</b>
	16 240 458	32 881 009	49 121 467
<b>TOTAL</b>	<b>30 550 122</b>	<b>33 294 954</b>	<b>63 845 076</b>

Neste exercício orçamental perspectiva-se que as Transferências Correntes atinjam cerca de 47% do Total a receber (30 milhões de euros) e que dos 33 milhões de euros relativos às Transferências de Capital, aproximadamente 32,7 milhões de euros sejam originários em projetos cofinanciados, como referenciado acima.

## 5. Análise da Despesa

A análise da eficiência dos Governos Locais torna-se ainda mais relevante quando os tomadores de decisão autárquicos são confrontados com a escassez de recursos, como é o caso na generalidade dos Municípios portugueses.

A necessidade de se obter uma maior eficiência e um maior impacto das despesas públicas tem requerido um aperfeiçoamento dos instrumentos e técnicas para a tomada de decisão e avaliação das políticas públicas.

As despesas municipais são os recursos públicos, autorizados pelo poder competente, ou seja, no âmbito das competências e atribuições legalmente conferidas, com o fim de atender a uma dada necessidade da população local.

Trata-se da aplicação de fluxos financeiros a um dado fim por parte do Órgão Executivo, após a devida autorização do Órgão Deliberativo.

É então missão da Autarquia, dinamizar e agilizar as suas atividades tendo o Cidadão-contribuinte como centro de suas preocupações.

O desafio consiste em gerir de maneira transparente e confiável os recursos do contribuinte e fazer da Câmara Municipal uma fonte de desenvolvimento para toda a Comunidade, conjugando-se com o respeito pelo meio ambiente.

A análise da qualidade das despesas municipais constitui uma atividade estratégica no desenvolvimento das finanças públicas, particularmente aquelas referentes ao fornecimento dos serviços públicos básicos como sejam o abastecimento público, a educação, a cultura, a saúde e ação social. Assim, ao apresentarem-se como a contrapartida do pagamento das contribuições, impostos e taxas dos cidadãos, trazem consigo a necessidade do atendimento das procuras sociais.

Os valores da Despesa para 2023, resultarão em grande parte da consideração das obrigações que transitam para esta gerência, sob a forma de contratos de empreitadas e serviços diversos, a que crescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam, as Despesas com Pessoal e a satisfação do Serviço da Dívida, bem como, as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das GOP.

Um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da autarquia, foi estimado tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência.

Refletindo-se nos Capítulos de Aquisição de Bens e Serviços e de Transferências Correntes, a estimativa da Despesa tem ainda em conta o efeito das Medias Extraordinárias de mitigação da Crise económica e social no ano de 2023, aprovadas nos Órgãos do Município, perfazendo um acréscimo de Despesa de cerca de 1,3 milhões de euros.

No Quadro seguinte evidencia-se a distribuição do montante de despesa orçamentada para 2023, por classificação económica e respetivos pesos percentuais.

**Quadro 14 – Composição da Despesa - 2023**

<b>CAPÍTULOS</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>PESO %</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>120 631 892</b>	<b>66</b>
01 Despesas com o Pessoal	49 219 600	27
02 Aquisição de Bens e Serviços	52 038 291	28
03 Juros e Outros Encargos	1 951 000	1
04 Transferências Correntes	16 179 875	9
05 Subsídios	324 076	0
06 Outras Despesas Correntes	919 050	1
<b>Despesas de Capital</b>	<b>62 908 325</b>	<b>34</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	57 564 425	31
08 Transferências de Capital	150 300	0
09 Ativos Financeiros	200	0
10 Passivos Financeiros	5 192 400	3
11 Outras Despesas de Capital	1 000	0
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>183 540 217</b>	<b>100</b>

Tendo por base o princípio do equilíbrio orçamental, a Despesa total orçada para 2023, ascende a 183 540 217€, sendo que as Despesas Correntes representam 66% do Total do Orçamento, enquanto as Despesas de Capital, constituem 34%.

As Despesas Correntes aumentam 8,5% face ao Orçamento de 2022 (9 473 862€), e as Despesas de Capital aumentam 72,5% (26 446 355€).

No que diz respeito à composição das Despesas, o destaque vai para as rubricas de "Aquisição de Bens e Serviços" (28%), para as "Despesas com o Pessoal" (27%) e para a "Aquisição de Bens de Capital"(31%).

O total das "Transferências" (Correntes e de Capital) atribuídas pelo Município, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam cerca de 8,9% do total do Orçamento, compreendem as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas (correntes e de capital), sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a Câmara Municipal (correspondem aos Agrupamentos 04 e 08, da classificação económica da despesa).

Dentro destas rubricas destacam-se as destinadas à AMRS, AML e Juntas/Uniões de Freguesia.

Por outro lado, a dotação atribuída aos "Passivos Financeiros" representa 3% do Total da Despesa, explicado em boa parte pelo pagamento do capital dos Empréstimos de Médio e Longo Prazo. A rubrica dos "Passivos Financeiros" tem tido a seguinte evolução nos últimos anos:

**Quadro 15 - Evolução dos Passivos Financeiros por Empréstimos de Médio e Longo prazo de 2020/2022**

DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS MLP (CAPITAL)	2020	2021	2022	VARIAÇÃO 2022/21	
			(previsão)	Valor	%
Dívida (início do ano)	27 214 934	28 200 912	27 229 035	-971 877	-3,4%
Utilizações do ano	5 879 934	3 477 950	0	-3 477 950	-100,0%
Amortizações do ano	4 893 956	4 449 827	4 869 720	419 983	9,4%
Dívida (final do ano)	28 200 912	27 229 035	22 359 315	-4 869 720	-17,9%

As despesas com o serviço da dívida reportam ao conjunto das despesas com encargos financeiros (juros) e passivos financeiros (amortizações de capital) relativas a Empréstimos de Médio/Longo Prazo.

Em 2023, é estimada uma redução de cerca de 17,9% no valor global da dívida com Empréstimos de Médio/Longo Prazo, dívida essa estimada em 22 milhões de euros. Tal redução existe porque no ano 2022 não houve utilizações dos empréstimos contraídos, e nem foram contraídos novos empréstimos. Assim, a dívida diminui na proporção das amortizações pagas.

O Orçamento para 2023 preconiza uma política tendente a assegurar a sustentabilidade estrutural das finanças do Município de Setúbal, cumprindo para além dos requisitos de equilíbrio também os normativos relativamente ao Limite da Dívida Total.

Em relação ao ano 2022, o Limite da Dívida Total fixou-se em 119 milhões de euros. De referir que o cálculo do Limite da Dívida Total tem por base a Receita Corrente Cobrada Líquida nos três últimos anos, nos termos do n.º 1, do Artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.

#### Quadro 16 – Limite da Dívida Total para 2022

DESIGNAÇÃO	2019	2020	2021
Receita Corrente cobrada Líquida	76 626 975	76 357 828	84 659 210
Receita Líquida do Município	91 740 783	94 506 886	101 464 207
<b>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</b>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			79 214 671
<b>Limite da dívida total para 2022</b>			<b>118 822 007</b>
<i>(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)</i>			

Estima-se que o Limite da Dívida Total, para o ano 2023, ronde os 131 milhões de euros, representado um aumento de cerca de 10,5%, comparativamente com o valor do ano transato.

#### Quadro 17 – Limite da Dívida Total (estimado) para 2023

DESIGNAÇÃO	2020	2021	2022 (previsão)
Receita Corrente cobrada Líquida	76 357 828	84 659 210	101 580 970
Receita Líquida do Município	94 506 886	101 464 207	112 629 020
<b>Art.º 52, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro</b>			
Média da receita corrente cobrada líquida nos últimos 3 anos			87 532 669
<b>Limite da dívida total para 2023</b>			<b>131 299 003</b>
<i>(1,5* média da receita cobrada líquida dos últimos 3 anos)</i>			

## 6. Evolução Financeira

A evolução financeira preconizada para o Município de Setúbal poderá ser observada através da análise de alguns indicadores económicos que apresentam a política conducente à sustentabilidade financeira municipal e que se pretende continuar a exercer como tarefa primordial.

**Quadro 18 – Rácios Comparativos**

<b>RÁCIOS</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Receita corrente / Despesa corrente	1,12	1,05	<b>1,07</b>
Receita de capital / Despesa de capital	0,68	0,85	<b>0,87</b>
Receitas próprias / Despesa Total	0,69	0,68	<b>0,64</b>
Impostos diretos / Total da Receita	0,30	0,29	<b>0,25</b>
Receitas próprias / Total da Receita	0,69	0,68	<b>0,64</b>
Total das Transferências / Total da Receita	0,15	0,12	<b>0,35</b>
Pessoal / Despesa Total	0,26	0,26	<b>0,27</b>
Aquisição de bens de capital / Despesa Total	0,24	0,21	<b>0,31</b>
Total das Transferências / Despesa Total	0,07	0,08	<b>0,09</b>

Da análise aos indicadores constantes do Quadro acima destaca-se o aumento de 0,02% das Receitas Correntes sobre a Despesa Corrente. Em termos de Receitas de Capital, verifica-se um aumento na mesma proporção (0,02%) sobre a Despesa de Capital. É de salientar, para 2023, um acréscimo nas transferências de receita obtidas em 0,23% e uma aposta no investimento, a qual se traduz no acréscimo de 0,10% face ao ano transato.

Aliás, o Município de Setúbal vem registando uma boa evolução dos seus principais indicadores económico-financeiros, centrando a sua atuação na prestação de um serviço público de qualidade baseado no planeamento, na coordenação e na gestão eficiente dos recursos municipais, uma Missão que está vocacionada para o desenvolvimento coerente e equilibrado do território, para a preservação da herança e património históricos e para a prosperidade sustentada de longo prazo.

Sem descrever todas as ações a desenvolver pela Autarquia, cremos, contudo, ter destacado os contributos mais significativos do ponto de vista financeiro, incluídos no Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023.

Setúbal, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins

*[Handwritten signature]*



# Resumo do Orçamento

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



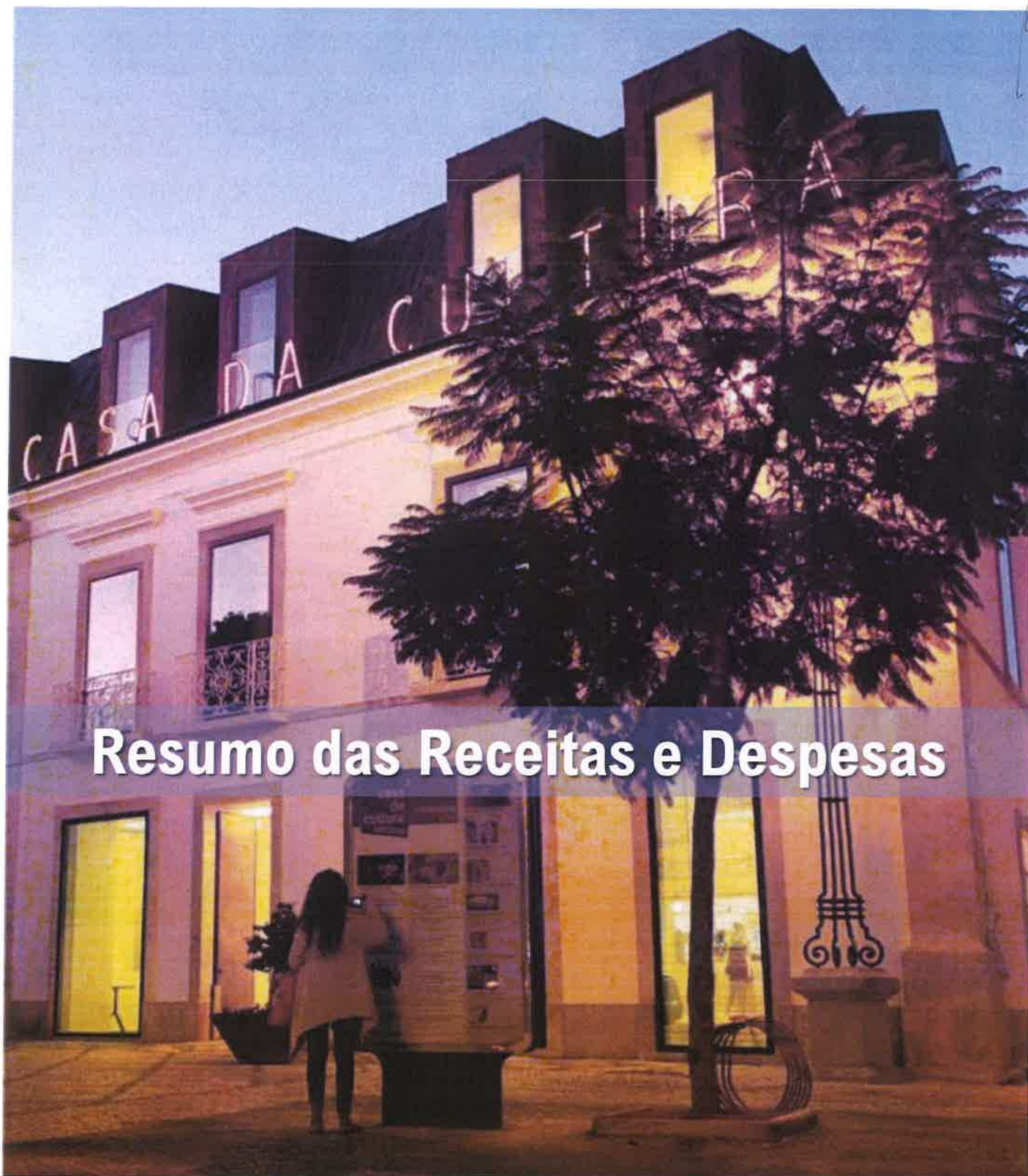
Câmara Municipal de Setúbal

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	128.755.408,00	Correntes .....	120.626.892,00
De capital .....	54.784.809,00	De capital .....	62.913.325,00
Outras .....			
Total	183.540.217,00	Total	183.540.217,00
Serviços Municipalizados	26.575.687,00	Serviços Municipalizados	26.575.687,00
Total Geral	183.540.217,00	Total Geral	183.540.217,00



## Resumo das Receitas e Despesas

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
SETUBAL		

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	45.864.303,00	25.0
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.289.989,00	2.3
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.764.636,00	3.7
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.550.122,00	16.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.548.849,00	2.5
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.737.409,00	20.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	128.755.408,00	70.2
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	139.996,00	0.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.294.954,00	18.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.935.198,00	1.1
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.414.561,00	10.6
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	54.784.809,00	29.8
TOTAL GERAL	183.540.217,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	49.219.600,00	26.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52.038.291,00	28.4
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.951.000,00	1.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.179.875,00	8.8
05 SUBSÍDIOS	324.076,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	914.050,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	120.626.892,00	65.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	57.569.425,00	31.4
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.300,00	0.1
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	5.192.400,00	2.8
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	62.913.325,00	34.3
TOTAL GERAL	183.540.217,00	100.0



## Orçamento da Receita

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	128.755.408,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	45.864.303,00
01.02	OUTROS	45.864.303,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	22.783.559,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	3.373.844,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	16.693.144,00
01.02.05	DERRAMA	3.013.356,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	300,00
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
02.02.06.99	OUTROS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	4.289.989,00
04.01	TAXAS	4.009.112,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	100,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.009.012,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	427.261,00
04.01.23.01.01	MERCADOS MUNICIPAIS	309.776,00
04.01.23.01.02	MERCADO GROSSISTA	117.385,00
04.01.23.01.03	FEIRAS	100,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	2.868.114,00
04.01.23.02.01	LOTEAMENTOS	11.665,00
04.01.23.02.02	LICENÇAS DE OBRAS	965.991,00
04.01.23.02.03	UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES	58.871,00
04.01.23.02.04	TAXAS DE VISTORIAS	16.473,00
04.01.23.02.05	ENCARGOS DE MAIS VALIAS	53.291,00
04.01.23.02.06	TAXAS DE INFRAESTRUTURAS	1.459.695,00
04.01.23.02.99	OUTROS	302.128,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	262.376,00
04.01.23.03.01	POR MOTIVOS DE OBRAS	39.678,00
04.01.23.03.99	OUTROS	222.698,00
04.01.23.04	CANÍDEOS	100,00
04.01.23.06	SANEAMENTO	100,00
04.01.23.07	Arrendamento urbano	100,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM(TMDP)	55.391,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUIDO	100,00
04.01.23.10	LICENÇA SOBRE O RUIDO	100,00
04.01.23.99	OUTRAS	395.370,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DA HABITAÇÃO	6.629,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.641,00
04.01.23.99.05	TAXA TURISTICA	100,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	167.611,00
04.01.23.99.07	UTILIZAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	100,00
04.01.23.99.08	CONTROLO METEOROLOGICO	100,00
04.01.23.99.09	CEMITERIOS	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	218.089,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	280.877,00
04.02.01	JUROS DE MORA	152.804,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	25.865,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRACÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO	29.716,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	71.088,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.404,00
04.02.99.01	TAXAS DE RELAXE	100,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.02.99.99	OUTRAS	1.304,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	6.764.636,00
05.01	JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
05.05	JUROS - FAMÍLIAS	100,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4.847.145,00
05.07.01	EMPRESAS PÚBLICAS	4.846.872,00
05.07.03	EMPRESAS PRIVADAS	173,00
05.07.99	OUTRAS	100,00
05.08	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,00
05.09.99	OUTROS	100,00
05.10	RENDAS	1.916.791,00
05.10.01	TERRENOS	27.000,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.03	HABITAÇÕES	100,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
05.10.99	OUTROS	1.889.391,00
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO DA EDP	1.889.391,00
05.11	ACTIVOS INCORPÓREOS	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.550.122,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	37.531,00
06.01.01	PÚBLICAS	300,00
06.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
06.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
06.01.01.99	OUTRAS	100,00
06.01.02	PRIVADAS	37.231,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.726.459,00
06.03.01	ESTADO	28.687.260,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.725.506,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	3.234.654,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	7.349.504,00
06.03.01.05	TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013	100,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	12.535.110,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013	647.866,00
06.03.01.99	OUTRAS	1.194.520,00
06.03.01.99.01	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES	976.085,00
06.03.01.99.02	DGAL	100,00
06.03.01.99.03	IFAP	21.599,00
06.03.01.99.04	CCDRLVT	100,00
06.03.01.99.99	OUTRAS	196.636,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.038.999,00
06.03.06.01	FUNDO SOCIAL EUROPEU	340.599,00
06.03.06.02	FEDER	100,00
06.03.06.03	FEOGA	100,00
06.03.06.04	FCOES	100,00
06.03.06.05	OUTRAS PRR + NEXT GENERATION	698.000,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.06.99	OUTRAS	100,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	100,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	43.530,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	43.430,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
06.08	FAMÍLIAS	742.002,00
06.08.01	FAMÍLIAS	742.002,00
06.09	RESTO DO MUNDO	300,00
06.09.01	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES	100,00
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	100,00
06.09.05	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	100,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.548.849,00
07.01	VENDA DE BENS	461.433,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	100,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	157,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1.462,00
07.01.04	FARDAMENTOS E ARTIGOS E PESSOAIS	100,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	50.073,00
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	362.289,00
07.01.08	MERCADORIAS	39.097,00
07.01.08.01	HABITAÇÃO SOCIAL	100,00
07.01.08.03	ENERGIA	100,00
07.01.08.04	INERTES	100,00
07.01.08.99	OUTRAS	38.797,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	300,00
07.01.10.01	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-SUCATA	100,00
07.01.10.03	ENERGIA	100,00
07.01.10.99	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS-OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.324,00
07.01.11.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-INERTES	100,00
07.01.11.99	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS-OUTROS	1.224,00
07.01.99	OUTROS	6.331,00
07.02	SERVIÇOS	3.262.588,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	116,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.04	SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS	100,00
07.02.05	ACTIVIDADES DE SAÚDE	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
07.02.07	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	131.856,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	471.707,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	100,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	60.415,00
07.02.08.02.01	SERVIÇOS RECREATIVOS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.02.99	SERVIÇOS RECREATIVOS-OUTROS	60.315,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	255.041,00
07.02.08.03.01	SERVIÇOS CULTURAIS-TURISMO SENIOR	100,00
07.02.08.03.99	SERVIÇOS CULTURAIS-OUTROS	254.941,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	156.151,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	2.560.595,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	385.772,00

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.02.01	EMPRESAS	6.525,00
07.02.09.02.02	PARTICULARES	379.247,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	400,00
07.02.09.03.01	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU ÂMBULÂNCIA	100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	100,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.03.99	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS	100,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	685.763,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	280.100,00
07.02.09.06.01	MERCADOS	33.165,00
07.02.09.06.02	FEIRA DE SANTIAGO	240.026,00
07.02.09.06.03	OUTRAS FEIRAS	6.909,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	789.243,00
07.02.09.08	PARQUES DE CAMPISMO	232.134,00
07.02.09.09	CANIDEOS E GATIDEOS	1.922,00
07.02.09.99	OUTROS	185.161,00
07.02.99	OUTROS	97.914,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	100,00
07.02.99.99	OUTROS	97.814,00
07.03	RENDAS	824.828,00
07.03.01	HABITAÇÕES	753.300,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	26.179,00
07.03.99	OUTRAS	45.349,00
07.03.99.03	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS	100,00
07.03.99.99	OUTRAS	45.249,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	36.737.409,00
08.01	OUTRAS	36.737.409,00
08.01.99	OUTRAS	36.737.409,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAS	100,00
08.01.99.02	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS	9.045,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	369,00
08.01.99.04	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	100,00
08.01.99.99	DIVERSAS	36.727.795,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	54.784.809,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	139.996,00
09.01	TERRENOS	133.454,00
09.01.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	133.454,00
09.02	HABITAÇÕES	6.242,00
09.02.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	6.242,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	200,00
09.04.06.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.06.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.06.03	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	33.294.954,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	400,00
10.01.01	PÚBLICAS	300,00
10.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS	100,00
10.01.01.02	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
10.01.01.99	OUTRAS	100,00
10.01.02	PRIVADAS	100,00
10.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	200,00
10.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00

U. 

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	----------------------	----------------------------------

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	33.294.254,00
10.03.01	ESTADO	546.559,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO	413.945,00
10.03.01.02	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL	100,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	100,00
10.03.01.05	TRANSFERENCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	100,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	OUTROS	132.214,00
10.03.01.99.01	IGAPHE	100,00
10.03.01.99.99	OUTRAS	132.114,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	32.747.595,00
10.03.07.01	FEDER	2.128.994,00
10.03.07.02	FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.07.03	FUNDO DE COESÃO	4.095.364,00
10.03.07.04	FCOES	100,00
10.03.07.05	ARSLVT	100,00
10.03.07.06	DGTF	1.022.218,00
10.03.07.07	OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA	25.500.719,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018	100,00
10.04	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
10.04.01	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.935.198,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	100,00
12.05.02	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.934.398,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.934.398,00
12.06.02.14	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	93.290,54
12.06.02.21	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	1.218.350,00
12.06.02.22	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	622.757,46
12.07	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS	700,00
12.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
12.07.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
12.07.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	100,00
12.07.04	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	100,00
12.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	100,00
12.07.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
12.07.07	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS	100,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	19.414.561,00
13.01	OUTRAS	19.414.561,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	100,00
13.01.99	OUTRAS	19.414.461,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	
TOTAL DAS RECEITAS		183.540.217,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Prof. 

Carlos Roberto

W.

Carvalho

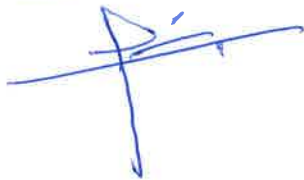


U. Federal

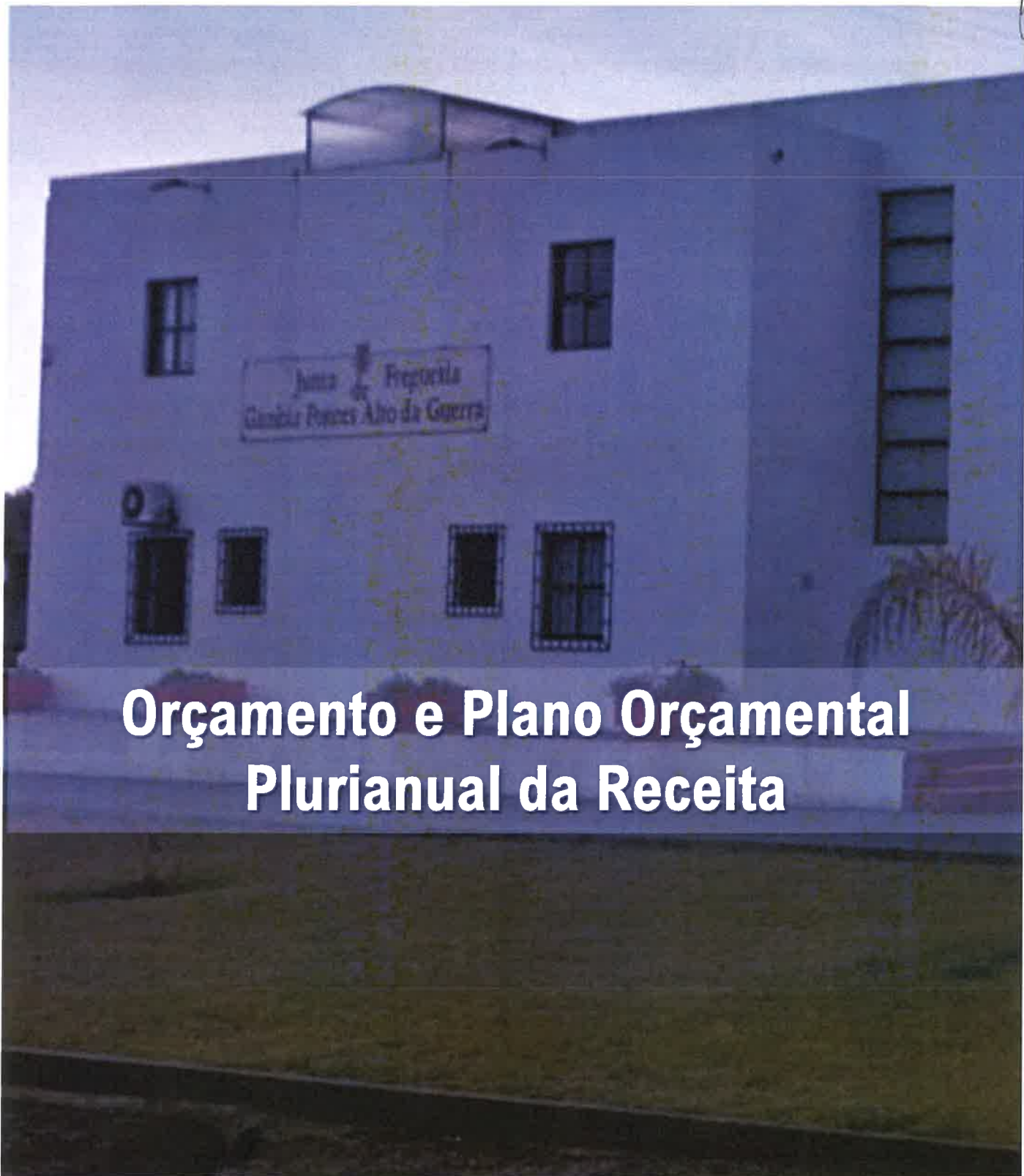




So. Maria Leopoldina



Handwritten initials or signature in the top right corner.



# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Receita

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	0401239909 CEMITERIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0401239999 OUTRAS		218.089,00	218.089,00	230.083,90	242.738,51	256.089,13	270.174,03
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		280.877,00	280.877,00	290.049,88	305.997,10	322.821,45	340.661,14
	040201 JUROS DE MORA		152.804,00	152.804,00	161.208,22	170.074,67	179.428,78	189.297,36
	040202 JUROS COMPENSATÓRIOS		25.865,00	25.865,00	27.287,58	28.788,39	30.371,75	32.042,20
	040203 MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA E RESTANTE LEGISLAÇÃO		29.716,00	29.716,00	25.080,52	26.459,94	27.915,24	29.540,58
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		71.088,00	71.088,00	74.997,84	79.122,72	83.474,47	88.065,57
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		1.404,00	1.404,00	1.475,72	1.551,38	1.631,21	1.715,43
	04029901 TAXAS DE RELAXE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	04029999 OUTRAS		1.304,00	1.304,00	1.375,72	1.451,38	1.531,21	1.615,43
R4	Rendimentos de propriedade		6.764.636,00	6.764.636,00	2.023.275,03	2.134.483,65	2.251.705,61	2.375.472,42
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		6.764.636,00	6.764.636,00	2.023.275,03	2.134.483,65	2.251.705,61	2.375.472,42
	0501 JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0502 JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0503 JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050301 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0505 JUROS - FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		4.847.145,00	4.847.145,00	382,52	392,55	300,00	300,00
	050701 EMPRESAS PÚBLICAS		4.846.872,00	4.846.872,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050703 EMPRESAS PRIVADAS		173,00	173,00	182,52	192,55	100,00	100,00
	050799 OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0508 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	050999 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	0510 RENDAS		1.916.791,00	1.916.791,00	2.022.192,51	2.133.391,10	2.250.705,61	2.374.472,42
	051001 TERRENOS		27.000,00	27.000,00	28.485,00	30.051,68	31.704,52	33.448,27
	051002 ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051003 HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051004 EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051005 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	051099 OUTROS		1.889.391,00	1.889.391,00	1.993.307,51	2.102.939,42	2.218.601,09	2.340.624,15
	05109901 RENDA DE CONCESSÃO DA EDP		1.889.391,00	1.889.391,00	1.993.307,51	2.102.939,42	2.218.601,09	2.340.624,15
	0511 ACTIVOS INCORPÓREOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes		30.550.122,00	30.550.122,00	32.230.274,23	34.002.824,75	35.872.885,41	37.845.790,66
R51	Transferências correntes		30.550.122,00	30.550.122,00	32.230.274,23	34.002.824,75	35.872.885,41	37.845.790,66
R511	Administrações Públicas		29.769.989,00	29.769.989,00	31.407.283,41	33.134.628,94	34.956.978,78	36.879.557,61
R5111	Administração Central - Estado Português		29.726.259,00	29.726.259,00	31.361.164,76	33.085.990,26	34.905.681,48	36.825.455,46
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		29.726.259,00	29.726.259,00	31.361.164,76	33.085.990,26	34.905.681,48	36.825.455,46
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		29.726.259,00	29.726.259,00	31.361.164,76	33.085.990,26	34.905.681,48	36.825.455,46
	060301 ESTADO		28.687.260,00	28.687.260,00	30.265.042,81	31.929.603,61	33.685.715,56	35.538.413,41
	06030101 FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		3.725.506,00	3.725.506,00	3.930.408,83	4.146.581,32	4.374.643,29	4.615.248,67
	06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		3.234.654,00	3.234.654,00	3.412.559,97	3.600.250,77	3.798.264,56	4.007.169,11
	06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		7.349.504,00	7.349.504,00	7.753.726,72	8.180.181,69	8.630.091,68	9.104.746,73
	06030105 TRANSFERENCIAS CORRENTES-ADM. CENTRAL- ESTADO- ART.º 38N N.º 8 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	06030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		12.535.110,00	12.535.110,00	13.224.541,05	13.951.890,76	14.719.245,01	15.528.803,48

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
06030107	PARTICIPAÇÃO DO IVA-ART.º 26-A DA LEIN.º 73/2013		647.866,00	647.866,00	683.498,63	721.091,05	760.751,06	802.592,37
06030199	OUTRAS		1.194.520,00	1.194.520,00	1.260.207,61	1.329.508,02	1.402.619,96	1.479.753,05
0603019901	DGESTE - DIREÇÃO GERAL DOS EQUIPAMENTOS ESCOLARES		976.085,00	976.085,00	1.029.769,68	1.086.407,01	1.146.159,39	1.209.198,16
0603019902	DGAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019903	IFAP		21.599,00	21.599,00	22.786,95	24.040,23	25.362,44	26.757,37
0603019904	CCDRIVT		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0603019999	OUTRAS		196.636,00	196.636,00	207.450,98	218.860,78	230.898,13	243.597,52
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		1.038.999,00	1.038.999,00	1.096.121,95	1.156.386,65	1.219.965,92	1.287.042,05
06030601	FUNDO SOCIAL EUROPEU		340.599,00	340.599,00	359.331,95	379.095,20	399.945,44	421.942,44
06030602	FEDER		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030603	FEOGA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030604	FCOES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030605	OUTRAS PRR + NEXT GENERATION		698.000,00	698.000,00	736.390,00	776.891,45	819.620,48	864.699,61
06030699	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5112	Administração Central - Outras entidades		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5113	Segurança Social		43.530,00	43.530,00	45.918,65	48.438,68	51.097,30	53.902,15
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		43.530,00	43.530,00	45.918,65	48.438,68	51.097,30	53.902,15
0606	SEGURANÇA SOCIAL		43.530,00	43.530,00	45.918,65	48.438,68	51.097,30	53.902,15
060601	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL		43.430,00	43.430,00	45.818,65	48.338,68	50.997,30	53.802,15
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
0609	RESTO DO MUNDO		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060901	UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060904	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R513	Outras		779.933,00	779.933,00	822.790,82	867.995,81	915.706,63	966.033,05
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		779.933,00	779.933,00	822.790,82	867.995,81	915.706,63	966.033,05
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS		37.531,00	37.531,00	39.578,71	41.729,03	44.017,18	46.422,68
060101	PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060102	PRIVADAS		37.231,00	37.231,00	39.278,71	41.429,03	43.717,18	46.122,68
0602	SOCIEDADES FINANÇEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0608	FAMÍLIAS		742.002,00	742.002,00	782.812,11	825.866,78	871.289,45	919.210,37



Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702090399	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS-OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020905	CEMITÉRIOS		685.763,00	685.763,00	723.479,97	763.271,36	805.251,29	849.540,11
07020906	MERCADOS E FEIRAS		280.100,00	280.100,00	295.505,51	311.758,30	328.905,01	346.994,79
0702090601	MERCADOS		33.165,00	33.165,00	34.989,08	36.913,47	38.943,72	41.085,62
0702090602	FEIRA DE SANTIAGO		240.026,00	240.026,00	253.227,43	267.154,94	281.848,46	297.350,13
0702090603	OUTRAS FEIRAS		6.909,00	6.909,00	7.289,00	7.689,89	8.112,83	8.559,04
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		789.243,00	789.243,00	832.651,37	878.447,19	926.761,79	977.733,68
07020908	PARQUES DE CAMPISMO		232.134,00	232.134,00	244.901,37	258.370,95	272.581,35	287.573,32
07020909	CANÍDEOS E GATÍDEOS		1.922,00	1.922,00	2.027,71	2.139,23	2.256,89	2.381,02
07020999	OUTROS		185.161,00	185.161,00	195.344,86	206.088,82	217.423,71	229.382,01
070299	OUTROS		97.914,00	97.914,00	103.293,77	108.969,43	114.957,25	121.274,39
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07029999	OUTROS		97.814,00	97.814,00	103.193,77	108.869,43	114.857,25	121.174,39
0703	RENDAS		824.828,00	824.828,00	870.188,05	918.042,88	968.529,74	1.021.793,38
070301	HABITAÇÕES		753.300,00	753.300,00	794.731,50	838.441,73	884.556,03	933.206,61
070302	EDIFÍCIOS		26.179,00	26.179,00	27.618,85	29.137,88	30.740,46	32.431,19
070399	OUTRAS		45.349,00	45.349,00	47.837,70	50.463,27	53.233,25	56.155,58
07039903	CONCESSÃO DE TERRENOS PARA SEPULTURAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07039999	OUTRAS		45.249,00	45.249,00	47.737,70	50.363,27	53.133,25	56.055,58
R7	Outras receitas correntes		36.737.409,00	36.737.409,00	36.384.737,38	34.908.472,58	36.828.422,07	38.853.968,78
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.737.409,00	36.737.409,00	36.384.737,38	34.908.472,58	36.828.422,07	38.853.968,78
0801	OUTRAS		36.737.409,00	36.737.409,00	36.384.737,38	34.908.472,58	36.828.422,07	38.853.968,78
080199	OUTRAS		36.737.409,00	36.737.409,00	36.384.737,38	34.908.472,58	36.828.422,07	38.853.968,78
08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019902	INDEMN. DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUALSIQUER OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUT.LOCAIS		9.045,00	9.045,00	9.542,48	10.067,31	10.621,01	11.205,17
08019903	IVA REEMBOLSADO		369,00	369,00	389,30	100,00	100,00	100,00
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08019999	DIVERSAS		36.727.795,00	36.727.795,00	36.374.605,60	34.898.105,27	36.817.501,06	38.842.463,61
R8	Receita de capital		52.849.511,00	52.849.511,00	46.555.573,34	39.232.714,66	1.676.048,06	851.530,19
	Venda de bens de investimento		139.996,00	139.996,00	147.779,28	155.885,14	164.436,82	173.458,84
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		139.996,00	139.996,00	147.779,28	155.885,14	164.436,82	173.458,84
0901	TERRENOS		133.454,00	133.454,00	140.793,97	148.537,64	156.707,21	165.326,10
090106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		133.454,00	133.454,00	140.793,97	148.537,64	156.707,21	165.326,10
0902	HABITAÇÕES		6.242,00	6.242,00	6.585,31	6.947,50	7.329,61	7.732,74
090206	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		6.242,00	6.242,00	6.585,31	6.947,50	7.329,61	7.732,74
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090306	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO				100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9	Transferências e subsídios de capital		33.294.954,00	33.294.954,00	25.023.837,70	23.978.768,38	1.085.105,29	677.771,35
R91	Transferências de capital		33.294.954,00	33.294.954,00	25.023.837,70	23.978.768,38	1.085.105,29	677.771,35
R911	Administrações Públicas		33.294.354,00	33.294.354,00	25.023.237,70	23.978.168,38	1.084.505,29	677.171,35
R9111	Administração Central - Estado Português		33.294.154,00	33.294.154,00	25.023.037,70	23.977.968,38	1.084.305,29	676.971,35
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		33.294.154,00	33.294.154,00	25.023.037,70	23.977.968,38	1.084.305,29	676.971,35

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		33.294.154,00	33.294.154,00	25.023.037,70	23.977.968,38	1.084.305,29	676.971,35
100301	ESTADO		546.559,00	546.559,00	576.592,25	608.277,31	641.705,08	676.971,35
10030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		413.945,00	413.945,00	436.711,98	460.731,13	486.071,35	512.805,27
10030102	FUNDO DE COESÃO MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030105	TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - ADM. CENTRAL - ESTADO- ART.º 35 N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030199	OUTROS		132.214,00	132.214,00	139.480,27	147.146,18	155.233,73	163.766,08
1003019901	IGAPHE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003019999	OUTRAS		132.114,00	132.114,00	139.380,27	147.046,18	155.133,73	163.666,08
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		32.747.595,00	32.747.595,00	24.446.445,45	23.369.691,07	442.600,21	
10030701	FEDER		2.128.994,00	2.128.994,00				
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		100,00	100,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		4.095.364,00	4.095.364,00				
10030704	FCOES		100,00	100,00				
10030705	ARSLVT		100,00	100,00				
10030706	DGTF		1.022.218,00	1.022.218,00				
10030707	OUTRAS PRR - MITRENA + VARZEA		25.500.719,00	25.500.719,00	24.446.445,45	23.369.691,07	442.600,21	
R9112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS- LEI 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100401	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
100101	PÚBLICAS		300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10010199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100102	PRIVADAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		19.414.561,00	19.414.561,00	21.383.856,36	15.097.961,14	426.405,95	200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		19.414.561,00	19.414.561,00	21.383.856,36	15.097.961,14	426.405,95	200,00
1301	OUTRAS		19.414.561,00	19.414.561,00	21.383.856,36	15.097.961,14	426.405,95	200,00
130101	INDEMNIZAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
130199	OUTRAS		19.414.461,00	19.414.461,00	21.383.756,36	15.097.861,14	426.305,95	100,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos				100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				100,00	100,00	100,00	100,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				100,00	100,00	100,00	100,00
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS				100,00	100,00	100,00	100,00
	Receita efetiva [1]		181.604.919,00	181.604.919,00	174.492.289,06	170.723.390,58	140.398.183,35	147.201.222,79
	Receita não efetiva [2]		1.935.298,00	1.935.298,00	1.200,00	900,00	900,00	900,00
R12	Receita com ativos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1108	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
110801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R13	Receita com passivos financeiros		1.935.198,00	1.935.198,00	1.100,00	800,00	800,00	800,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1.935.198,00	1.935.198,00	1.100,00	800,00	800,00	800,00
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120502	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO-SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.934.398,00	1.934.398,00	300,00			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.934.398,00	1.934.398,00	300,00			
12060214	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		93.290,54	93.290,54	100,00			
12060221	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		1.218.350,00	1.218.350,00	100,00			
12060222	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		622.757,46	622.757,46	100,00			
1207	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00
120701	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120702	SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120703	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120704	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120706	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
120707	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- REGIÕES AUTÓNOMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		183.540.217,00	183.540.217,00	174.493.489,06	170.724.290,58	140.399.083,35	147.202.122,79

AM



# Orçamento da Despesa por Classificação Económica

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	120.626.892,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	49.219.600,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.637.100,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	190.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	26.564.100,00
01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	25.053.000,00
01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00
01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250.000,00
01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.261.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	66.000,00
01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	66.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	35.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	125.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	867.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	188.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.025.500,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.576.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.654.400,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.382.700,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	90.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	70.500,00
01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	43.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	639.600,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	408.500,00
01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	311.500,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	97.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	10.928.100,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	157.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	117.500,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	9.987.500,00
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.516.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	8.468.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.267.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	4.201.500,00
01.03.05.03	OUTROS	3.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	50.000,00
01.03.09	SEGUROS	526.100,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	526.000,00
01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	89.500,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	89.500,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	52.038.291,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	11.153.976,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	100,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.062.242,00
02.01.02.01	Gasolina	195.600,00
02.01.02.02	Gasóleo	1.745.017,00
02.01.02.99	Outros	121.625,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	111.125,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.443.175,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	199.675,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	528.500,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	80.425,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	129.475,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.850,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	85.620,00
02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	750,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	373.350,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	174.250,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	484.400,00
02.01.16.03	Outros	484.400,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	43.825,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	375,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.800,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	38.250,00
02.01.21	OUTROS BENS	4.393.789,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	40.884.315,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	6.755.400,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	2.221.500,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	747.410,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	149.300,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	1.270.200,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	1.070.375,00
02.02.10	TRANSPORTES	1.466.600,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	375,00
02.02.12	SEGUROS	335.900,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	62.725,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1.226.200,00
02.02.15	FORMAÇÃO	69.950,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.250,00
02.02.17	PUBLICIDADE	1.614.950,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.916.545,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	864.050,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	422.850,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	127.700,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	975.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	19.582.035,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.951.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	425.600,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	425.600,00
03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	50.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	375.600,00
03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)	1.000,00
03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)	2.000,00
03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)	1.000,00
03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	500,00
03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	1.000,00
03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	24.000,00
03.01.03.02.27	NOVO BANCO - CRF	24.000,00
03.01.03.02.28	BCP - CRF	12.000,00
03.01.03.02.29	BPI - CRF	12.000,00
03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)	10.800,00
03.01.03.02.33	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)	2.000,00
03.01.03.02.34	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	11.600,00
03.01.03.02.36	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	30.000,00
03.01.03.02.37	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	70.000,00
03.01.03.02.38	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS) -DESPESAS INVESTIMENTO	52.000,00
03.01.03.02.40	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	52.000,00
03.01.03.02.41	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	15.600,00
03.01.03.02.43	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	2.100,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	MONTANTE
03.01.03.02.46	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	12.000,00
03.01.03.02.47	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	40.000,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	140.200,00
03.03.03	EDIFÍCIOS	135.200,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	2.400,00
03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA	100,00
03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS	2.400,00
03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2.000,00
03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1.000,00
03.04.02	OUTROS	1.000,00
03.05	OUTROS JUROS	1.263.200,00
03.05.02	OUTROS	1.263.200,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	1.263.200,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	120.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	120.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.179.875,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.401.000,00
04.03.01	ESTADO	1.401.000,00
04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	1.401.000,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12.118.800,00
04.05.01	CONTINENTE	12.118.800,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	8.936.700,00
04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	8.931.200,00
04.05.01.02.09	OUTRAS	5.500,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	300.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	376.800,00
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	6.800,00
04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	350.000,00
04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	20.000,00
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00
04.05.01.08	OUTROS	2.505.200,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.514.200,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	2.514.200,00
04.08	FAMÍLIAS	145.875,00
04.08.02	OUTRAS	145.875,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	90.000,00
04.08.02.02	OUTRAS	5.375,00
04.08.02.09	OUTRAS	50.500,00
05	SUBSÍDIOS	324.076,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	324.076,00
05.01.01	PÚBLICAS	324.076,00
05.01.01.02	Outras	324.076,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	914.050,00
06.02	DIVERSAS	914.050,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	443.150,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	280.150,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	276.400,00
06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	3.750,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	163.000,00
06.02.03	OUTRAS	470.900,00
06.02.03.01	Outras Restituições	90.000,00
06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00
06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	100,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	75.000,00
06.02.03.09	OUTRAS	300.800,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	62.913.325,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	57.569.425,00
07.01	INVESTIMENTOS	57.087.525,00
07.01.01	TERRENOS	188.700,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02	HABITAÇÕES	23.204.800,00
07.01.02.01	Construção	100,00
07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	23.204.700,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	12.116.800,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	260.800,00
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	3.387.900,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	270.200,00
07.01.03.05	Escolas	197.800,00
07.01.03.07	Outros	8.000.100,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	11.865.825,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	7.433.600,00
07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais	537.900,00
07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais	102.800,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	578.200,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	1.458.275,00
07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água	1.263.400,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	479.200,00
07.01.04.12	Cemitérios	1.450,00
07.01.04.13	Outros	11.000,00
07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.257.700,00
07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	67.800,00
07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE	1.189.900,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	599.985,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.189.515,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	132.675,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.283.450,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS	284.775,00
07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	998.675,00
07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	13.450,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	5.234.625,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	476.400,00
07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	434.200,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	24.000,00
07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA	18.000,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5.500,00
07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.300,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	37.000,00
08.05.01	CONTINENTE	37.000,00
08.05.01.01	FREGUESIAS	37.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	113.300,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	113.300,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	200,00
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00
09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	5.192.400,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.192.400,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.192.400,00
10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)	40.000,00
10.06.03.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)	96.000,00
10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)	94.000,00
10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	14.200,00
10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	64.000,00
10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	768.000,00
10.06.03.27	NOVO BANCO-CRF	644.400,00
10.06.03.28	BGP-CRF	922.800,00
10.06.03.29	BPI-CRF	911.800,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.31	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR	4.000,00
10.06.03.32	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)	104.000,00
10.06.03.33	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	196.000,00
10.06.03.35	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	312.000,00
10.06.03.36	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	344.000,00
10.06.03.37	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	260.000,00
10.06.03.39	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	172.000,00
10.06.03.40	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	55.200,00
10.06.03.42	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	44.000,00
10.06.03.45	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	86.000,00
10.06.03.46	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	60.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00
11.02	DIVERSAS	1.000,00
11.02.01	Restituições	1.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		<b>183.540.217,00</b>

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and text]*

Prof. *[Signature]*

Carla Ribeiro

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Sónia Coórcedus

*[Signature]*

21

Audatório Bocage

# Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica e Económica

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	--	----------------------------------

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	29.957.276,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	84.000,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		84.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		82.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		82.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		78.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		78.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	22.729.676,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		22.140.476,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.212.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.658.100,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		190.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		799.100,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		788.000,00
	01.01.04.02	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		11.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		35.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		275.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		63.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		85.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		211.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		121.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		74.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		17.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		19.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		19.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		432.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		422.500,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		18.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		404.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		233.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		171.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		3.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.149.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		161.875,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		49.600,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		750,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		110.025,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.987.525,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		5.923.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		375,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.450,00
	02.02.10	TRANSPORTES		650,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		375,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		675,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		335.050,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		180.650,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		550,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		541.450,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.184.500,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.401.000,00
	04.03.01	ESTADO		1.401.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA		1.401.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.638.700,00
	04.05.01	CONTINENTE		9.638.700,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		8.931.700,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS		8.931.200,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		500,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		300.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		376.800,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES		6.800,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL		350.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL		20.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		100,00
	04.05.01.08	OUTROS		30.100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.089.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.089.300,00
	04.08	FAMÍLIAS		55.500,00
	04.08.02	OUTRAS		55.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		5.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS		50.500,00
	05	SUBSÍDIOS		324.076,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		324.076,00
	05.01.01	PÚBLICAS		324.076,00
	05.01.01.02	Outras		324.076,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		270.200,00
	06.02	DIVERSAS		270.200,00
	06.02.03	OUTRAS		270.200,00
	06.02.03.02	IVA Pago		5.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio		100,00
	06.02.03.09	OUTRAS		265.100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		589.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		551.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		70.800,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.500,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		67.300,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		476.400,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		434.200,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		24.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		18.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		4.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		37.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		37.000,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		37.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	7.143.600,00	
		DESPESAS CORRENTES		1.951.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.951.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		425.600,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		425.600,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		375.600,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)		1.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)		2.000,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)		1.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		500,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		1.000,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF		24.000,00
	03.01.03.02.27	NOVO BANCO - CRF		24.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF		12.000,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF		12.000,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		10.800,00
	03.01.03.02.33	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		2.000,00
	03.01.03.02.34	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		11.600,00
	03.01.03.02.36	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		30.000,00
	03.01.03.02.37	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		70.000,00
	03.01.03.02.38	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		52.000,00
	03.01.03.02.40	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		52.000,00
	03.01.03.02.41	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		15.600,00
	03.01.03.02.43	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		2.100,00
	03.01.03.02.46	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		12.000,00
	03.01.03.02.47	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		40.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		140.200,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		135.200,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.400,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		2.400,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00
	03.04.02	OUTROS		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		1.263.200,00
	03.05.02	OUTROS		1.263.200,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA		1.263.200,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		120.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		120.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		5.192.600,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		5.192.400,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		5.192.400,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		5.192.400,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)		40.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)		96.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)		94.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		14.200,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		64.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF		768.000,00
	10.06.03.27	NOVO BANCO-CRF		644.400,00
	10.06.03.28	BGP-CRF		922.800,00
	10.06.03.29	BPI-CRF		911.800,00
	10.06.03.31	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR		4.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)		104.000,00
	10.06.03.33	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		196.000,00
	10.06.03.35	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		312.000,00
	10.06.03.36	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		344.000,00
	10.06.03.37	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		260.000,00
	10.06.03.39	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		172.000,00
	10.06.03.40	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.200,00
	10.06.03.42	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		44.000,00
	10.06.03.45	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		86.000,00
	10.06.03.46	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		60.000,00
02		DESPESAS CORRENTES	11.980.775,00	10.121.275,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		5.352.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.871.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.160.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		2.124.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		36.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		91.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		16.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		229.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		375.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		84.400,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		54.900,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		5.500,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		21.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		21.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.397.100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		14.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.835.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.145.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		690.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		381.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		309.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00
	01.03.09	SEGUROS		526.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		526.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		6.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		6.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.410.925,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		252.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		102.700,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		3.700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		78.850,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		375,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		375,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		375,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		375,00
	02.01.21	OUTROS BENS		62.750,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		4.158.925,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		257.950,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		24.400,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		149.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		676.375,00
	02.02.10	TRANSPORTES		375,00
	02.02.12	SEGUROS		335.900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		78.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		91.950,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		405.850,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		975.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.163.525,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		357.850,00
	06.02	DIVERSAS		357.850,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		166.750,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3.750,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		3.750,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS		163.000,00
	06.02.03	OUTRAS		191.100,00
	06.02.03.01	Outras Restituições		90.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		75.000,00
	06.02.03.09	OUTRAS		26.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.859.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.859.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.859.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		599.985,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.189.515,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.900,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		59.100,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.706.400,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	2.693.200,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	1.855.700,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.466.000,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.008.000,00
01.01.04.01		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	726.000,00
01.01.04.03		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	250.000,00
		IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	
01.01.04.04		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	32.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	105.000,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	118.000,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO	9.000,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	79.500,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	146.500,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	49.700,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINARIAS	45.000,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO	3.000,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS	1.500,00
01.02.11		SUBSÍDIO DE TURNO	100,00
01.02.12		INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL	340.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	12.000,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	296.000,00
01.03.05.01		ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	30.000,00
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	266.000,00
01.03.05.02.01		CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	182.000,00
01.03.05.02.02		SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	84.000,00
01.03.06		ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16.000,00
01.03.10		OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	4.000,00
01.03.10.01		EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	4.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	746.625,00
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS	500.450,00
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	475.200,00
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	750,00
02.01.21		OUTROS BENS	24.500,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	246.175,00
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS	3.675,00
02.02.15		FORMAÇÃO	69.950,00
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.300,00
02.02.22		SERVIÇOS DE SAÚDE	127.700,00
02.02.25		OUTROS SERVIÇOS	41.550,00
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.375,00
04.08		FAMÍLIAS	90.375,00
04.08.02		OUTRAS	90.375,00
04.08.02.01		PROGRAMAS OCUPACIONAIS	90.000,00
04.08.02.02		OUTRAS	375,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00
06.02		DIVERSAS	500,00
06.02.03		OUTRAS	500,00
06.02.03.09		OUTRAS	500,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	13.200,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	13.200,00
07.01		INVESTIMENTOS	13.200,00
07.01.09		EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	12.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00
		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	8.797.050,00	
		DESPESAS CORRENTES		8.353.375,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2.341.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1.717.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.318.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		1.281.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		37.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		33.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		129.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		226.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		136.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		99.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		27.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		488.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		7.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		452.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		23.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		429.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		167.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		262.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.930.275,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		751.650,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		375,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		104.850,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		484.400,00
	02.01.16.03	Outros		484.400,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS		161.725,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.178.625,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		103.550,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.075,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		393.900,00
	02.02.10	TRANSPORTES		15.025,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		62.050,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		1.613.950,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		661.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		27.350,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.297.525,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.600,00
	06.02	DIVERSAS		1.600,00
	06.02.03	OUTRAS		1.600,00
	06.02.03.09	OUTRAS		1.600,00
		DESPESAS DE CAPITAL		443.675,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		443.675,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE		
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
05	07.01	INVESTIMENTOS		443.675,00	
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.125,00	
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		442.550,00	
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	6.305.800,00		
		DESPESAS CORRENTES		5.276.725,00	
		01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.741.600,00
		01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.924.000,00
		01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.258.000,00
		01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		2.152.000,00
		01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		
			PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		106.000,00
			IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
		01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		62.000,00
		01.01.11	REPRESENTAÇÃO		21.000,00
		01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		196.000,00
		01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		387.000,00
		01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		64.600,00
		01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		52.100,00
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		500,00
		01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.000,00
		01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		4.000,00
		01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		4.000,00
		01.03	SEGURANÇA SOCIAL		753.000,00
		01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		15.000,00
		01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		11.000,00
		01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		707.000,00
		01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		60.000,00
		01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		647.000,00
		01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		426.000,00
		01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		221.000,00
		01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00
		01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		17.000,00
		01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		17.000,00
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.531.625,00
		02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		101.050,00
		02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		30.000,00
		02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.675,00
		02.01.21	OUTROS BENS		67.375,00
		02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.430.575,00
		02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		44.225,00
		02.02.10	TRANSPORTES		7.625,00
		02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		52.650,00
		02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		323.000,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.550,00	
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.001.525,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		500,00	
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		500,00	
	04.05.01	CONTINENTE		500,00	
	04.05.01.08	OUTROS		500,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.000,00	
	06.02	DIVERSAS		3.000,00	
	06.02.03	OUTRAS		3.000,00	
	06.02.03.09	OUTRAS		3.000,00	
		DESPESAS DE CAPITAL		1.029.075,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.029.075,00	
	07.01	INVESTIMENTOS		1.029.075,00	
	07.01.01	TERRENOS		188.700,00	

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E			
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	
06	07.01.03	EDIFÍCIOS		50.000,00	
	07.01.03.01	Instalações de serviços		50.000,00	
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		157.600,00	
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		157.600,00	
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.750,00	
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		283.550,00	
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		283.550,00	
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.350,00	
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		344.125,00	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		68.828.091,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S			17.229.891,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL			6.456.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES			4.788.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO			3.654.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			3.383.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			271.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			83.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO			19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO			410.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL			622.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS			373.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS			200.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO			12.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS			3.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO			16.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO			1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS			140.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS			140.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL			1.295.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES			17.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL			1.249.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)			66.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)			1.183.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			631.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL			552.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS			3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL			8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO			8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS			10.758.791,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS			5.012.601,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS			100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			2.003.417,00
	02.01.02.01	Gasolina			195.600,00
	02.01.02.02	Gasóleo			1.741.317,00
	02.01.02.99	Outros			66.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS			85.620,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS			147.000,00	
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS			14.100,00	
02.01.21	OUTROS BENS			2.762.364,00	
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS			5.746.190,00	
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE			392.700,00	
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS			333.260,00	
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			947.000,00	
02.02.10	TRANSPORTES			507.700,00	

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		760.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122.020,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		61.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		232.300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2.389.310,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.100,00
	06.02	DIVERSAS		1.100,00
	06.02.03	OUTRAS		1.100,00
	06.02.03.09	OUTRAS		1.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		51.598.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		51.597.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		51.596.200,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		23.204.800,00
	07.01.02.01	Construção		100,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		23.204.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		12.053.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		199.600,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		3.385.400,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		270.200,00
	07.01.03.05	Escolas		197.800,00
	07.01.03.07	Outros		8.000.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.044.500,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.433.600,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		537.900,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		102.800,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		1.374.200,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.263.400,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		321.600,00
	07.01.04.13	Outros		11.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.157.700,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		67.800,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		1.089.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		23.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		61.900,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		61.900,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		4.038.700,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		1.000,00
	11.02	DIVERSAS		1.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
07		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	12.481.775,00	
		DESPESAS CORRENTES		11.154.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.904.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.733.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.100.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		1.797.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		303.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		268.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		351.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		398.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		250.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S			M O N T A N T E	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	D E S I G N A Ç Ã O	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		3.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		114.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		114.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		773.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		17.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		725.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		45.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		680.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		322.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		358.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.908.850,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		987.850,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		825,00
	02.01.02.99	Outros		825,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		92.100,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.350,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		213.425,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		12.450,00
	02.01.21	OUTROS BENS		667.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.921.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		727.225,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		104.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		323.200,00
	02.02.10	TRANSPORTES		5.075,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.250,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		26.375,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		43.350,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		170.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.515.825,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		62.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		62.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		278.700,00
	06.02	DIVERSAS		278.700,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		276.400,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		276.400,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR		276.400,00
	06.02.03	OUTRAS		2.300,00
	06.02.03.09	OUTRAS		2.300,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		1.327.725,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.327.725,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.327.725,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.200,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		1.200,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		663.725,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		578.200,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		84.075,00
	07.01.04.12	Cemitérios		1.450,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		494.100,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		269.775,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		224.325,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		168.700,00


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08		DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV. DESPESAS CORRENTES	14.993.350,00	14.487.100,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.426.400,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.750.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.587.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		3.468.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		119.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		134.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		389.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		621.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		447.400,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		239.400,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		22.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		24.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		125.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		32.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS		32.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.229.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		8.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.193.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.190.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		682.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		508.000,00
	01.03.05.03	OUTROS		3.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		6.786.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		286.425,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		7.300,00
	02.01.02.02	Gasóleo		3.600,00
	02.01.02.99	Outros		3.700,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		8.325,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.575,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		28.950,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		750,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		4.575,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		38.650,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.725,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		5.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		186.475,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		6.500.375,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		187.800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		410.850,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		97.275,00
	02.02.10	TRANSPORTES		129.575,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		507.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		178.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		19.850,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.969.325,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.273.900,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		5.000,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA		ORGÂNICA	ECONÓMICA
09	04.05.01.02	FREGUESIAS		5.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		5.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.268.900,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.268.900,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		506.250,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		393.450,00
	07.01	INVESTIMENTOS		393.450,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.200,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		343.300,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		15.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		328.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		43.950,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		112.800,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.800,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.800,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	23.208.600,00	
		D E S P E S A S C O R R E N T E S		23.039.500,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		12.943.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		10.392.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		7.871.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		7.525.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		346.000,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO		
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		66.000,00
	01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		66.000,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		33.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		1.064.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.329.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		138.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		73.600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		14.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		21.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		2.412.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		51.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		19.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		2.328.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		92.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		2.236.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		760.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		1.476.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		9.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		7.621.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.989.375,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		21.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo		100,00
	02.01.02.99	Outros		21.300,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.442.500,00	
02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		199.000,00	


C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	33.150,00
	02.01.21	OUTROS BENS	283.625,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	4.632.325,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	644.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	300.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	117.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	799.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.850,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	139.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2.627.475,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.474.600,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.474.600,00
	04.05.01	CONTINENTE	2.474.600,00
	04.05.01.08	OUTROS	2.474.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00
	06.02.03.09	OUTRAS	100,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L	169.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	169.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS	169.100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS	10.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços	10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	53.400,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO	53.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	100.700,00
10		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	4.281.100,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	4.096.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.904.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.338.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.809.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.809.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	38.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	7.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	176.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	308.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	758.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	294.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	9.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	453.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	808.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	780.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	37.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	743.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	483.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	260.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00


CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		191.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		109.700,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		29.300,00
	02.01.02.99	Outros		29.300,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		675,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		675,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		8.050,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		375,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		4.375,00
	02.01.21	OUTROS BENS		66.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		81.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		28.850,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		14.550,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.275,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		34.525,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00
	06.02.03.09	OUTRAS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		184.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		184.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		184.800,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		46.700,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		46.700,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		35.100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				183.540.217,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



  
 Carlos Roberto

Sônia Calafatis











# Orçamento da Despesa (com e sem Plano)

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL	ORÇAMENTO DA DESPESA ( Com e Sem Plano )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

C O D Í G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
01		ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	20.490.425,00	9.466.851,00	29.957.276,00
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	84.000,00		84.000,00
		DESPESAS CORRENTES	84.000,00		84.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	82.000,00		82.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	82.000,00		82.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.000,00		4.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	78.000,00		78.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	78.000,00		78.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.000,00		2.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.000,00		1.000,00
	02.01.21	OUTROS BENS	1.000,00		1.000,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE	1.000,00		1.000,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	13.403.125,00	9.326.551,00	22.729.676,00
		DESPESAS CORRENTES	13.403.125,00	8.737.351,00	22.140.476,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.212.300,00		2.212.300,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.658.100,00		1.658.100,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	190.000,00		190.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	799.100,00		799.100,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	788.000,00		788.000,00
	01.01.04.02	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00		100,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	11.000,00		11.000,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	35.000,00		35.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	275.000,00		275.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	63.000,00		63.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	85.000,00		85.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	211.000,00		211.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	121.700,00		121.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	74.700,00		74.700,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	10.000,00		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.000,00		1.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	17.000,00		17.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	19.000,00		19.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	19.000,00		19.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	432.500,00		432.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	3.500,00		3.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.500,00		2.500,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	422.500,00		422.500,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	18.000,00		18.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	404.500,00		404.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	233.000,00		233.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	171.500,00		171.500,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00		1.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	3.000,00		3.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	3.000,00		3.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.775.425,00	5.373.975,00	7.149.400,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	12.850,00	149.025,00	161.875,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		49.600,00	49.600,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	750,00		750,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00		1.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS	10.600,00	99.425,00	110.025,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.762.575,00	5.224.950,00	6.987.525,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	852.500,00	5.070.800,00	5.923.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	375,00		375,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.075,00	375,00	4.450,00
	02.02.10	TRANSPORTES	650,00		650,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	375,00		375,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	675,00		675,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	335.050,00		335.050,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	180.650,00		180.650,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	550,00		550,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	387.675,00	153.775,00	541.450,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.236.200,00	2.948.300,00	12.184.500,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	27.000,00	1.374.000,00	1.401.000,00
	04.03.01	ESTADO	27.000,00	1.374.000,00	1.401.000,00
	04.03.01.03	AREA METROPOLITANA DE LISBOA	27.000,00	1.374.000,00	1.401.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	9.158.700,00	480.000,00	9.638.700,00
	04.05.01	CONTINENTE	9.158.700,00	480.000,00	9.638.700,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS	8.931.700,00		8.931.700,00
	04.05.01.02.01	PROTOCOLOS	8.931.200,00		8.931.200,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS	500,00		500,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTONOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		300.000,00	300.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	226.800,00	150.000,00	376.800,00
	04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	6.800,00		6.800,00
	04.05.01.04.02	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO DISTRITO DE SETUBAL	200.000,00	150.000,00	350.000,00
	04.05.01.04.03	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA DA REGIÃO DE SETÚBAL	20.000,00		20.000,00
	04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00		100,00
	04.05.01.08	OUTROS	100,00	30.000,00	30.100,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.089.300,00	1.089.300,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.089.300,00	1.089.300,00
	04.08	FAMÍLIAS	50.500,00	5.000,00	55.500,00
	04.08.02	OUTRAS	50.500,00	5.000,00	55.500,00
	04.08.02.02	OUTRAS		5.000,00	5.000,00
	04.08.02.09	OUTRAS	50.500,00		50.500,00
	05	SUBSÍDIOS		324.076,00	324.076,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		324.076,00	324.076,00
	05.01.01	PÚBLICAS		324.076,00	324.076,00
	05.01.01.02	Outras		324.076,00	324.076,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.200,00	91.000,00	270.200,00
	06.02	DIVERSAS	179.200,00	91.000,00	270.200,00
	06.02.03	OUTRAS	179.200,00	91.000,00	270.200,00
	06.02.03.02	IVA Pago	5.000,00		5.000,00
	06.02.03.03	Diferenças de Câmbio	100,00		100,00
	06.02.03.09	OUTRAS	174.100,00	91.000,00	265.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		589.200,00	589.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		551.700,00	551.700,00
	07.01	INVESTIMENTOS		70.800,00	70.800,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2.500,00	2.500,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		2.500,00	2.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		67.300,00	67.300,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		500,00	500,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		500,00	500,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		476.400,00	476.400,00
	07.02.03	EDIFÍCIOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		434.200,00	434.200,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		24.000,00	24.000,00
	07.02.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00
	07.02.09	OUTROS INVESTIMENTOS- LOCAÇÃO FINANCEIRA		18.000,00	18.000,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		4.500,00	4.500,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		4.500,00	4.500,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		37.500,00	37.500,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		37.000,00	37.000,00
	08.05.01	CONTINENTE		37.000,00	37.000,00
	08.05.01.01	FREGUESIAS		37.000,00	37.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		500,00	500,00
01.03		OPERACOES FINANCEIRAS	7.003.300,00	140.300,00	7.143.600,00
		DESPESAS CORRENTES	1.810.800,00	140.200,00	1.951.000,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.810.800,00	140.200,00	1.951.000,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	425.600,00		425.600,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS	425.600,00		425.600,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
	03.01.03.01	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	50.000,00		50.000,00
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	375.600,00		375.600,00
	03.01.03.02.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)	1.000,00		1.000,00
	03.01.03.02.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)	2.000,00		2.000,00
	03.01.03.02.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)	1.000,00		1.000,00
	03.01.03.02.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	500,00		500,00
	03.01.03.02.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	1.000,00		1.000,00
	03.01.03.02.26	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF	24.000,00		24.000,00
	03.01.03.02.27	NOVO BANCO - CRF	24.000,00		24.000,00
	03.01.03.02.28	BCP - CRF	12.000,00		12.000,00
	03.01.03.02.29	BPI - CRF	12.000,00		12.000,00
	03.01.03.02.30	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)	10.800,00		10.800,00
	03.01.03.02.33	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)	2.000,00		2.000,00
	03.01.03.02.34	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	11.600,00		11.600,00
	03.01.03.02.36	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	30.000,00		30.000,00
	03.01.03.02.37	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	70.000,00		70.000,00
	03.01.03.02.38	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	52.000,00		52.000,00
	03.01.03.02.40	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	52.000,00		52.000,00
	03.01.03.02.41	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	15.600,00		15.600,00
	03.01.03.02.43	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	2.100,00		2.100,00
	03.01.03.02.46	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	12.000,00		12.000,00
	03.01.03.02.47	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	40.000,00		40.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		140.200,00	140.200,00
	03.03.03	EDIFÍCIOS		135.200,00	135.200,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.400,00	2.400,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00
	03.03.08	OUTROS INVESTIMENTOS		2.400,00	2.400,00
	03.04	JUROS TRIBUTÁRIOS	2.000,00		2.000,00
	03.04.01	INDEMNIZATÓRIOS	1.000,00		1.000,00
	03.04.02	OUTROS	1.000,00		1.000,00
	03.05	OUTROS JUROS	1.263.200,00		1.263.200,00
	03.05.02	OUTROS	1.263.200,00		1.263.200,00
	03.05.02.02	JUROS DE MORA	1.263.200,00		1.263.200,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	120.000,00		120.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	120.000,00		120.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	5.192.500,00	100,00	5.192.600,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00	100,00	200,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	100,00		100,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS	100,00		100,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		100,00	100,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		100,00	100,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	5.192.400,00		5.192.400,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5.192.400,00		5.192.400,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.192.400,00		5.192.400,00
	10.06.03.05	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)	40.000,00		40.000,00
	10.06.03.10	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)	96.000,00		96.000,00
	10.06.03.11	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)	94.000,00		94.000,00
	10.06.03.12	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)	14.200,00		14.200,00
	10.06.03.16	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)	64.000,00		64.000,00
	10.06.03.26	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS-CRF	768.000,00		768.000,00
	10.06.03.27	NOVO BANCO-CRF	644.400,00		644.400,00
	10.06.03.28	BGP-CRF	922.800,00		922.800,00
	10.06.03.29	BPI-CRF	911.800,00		911.800,00
	10.06.03.31	IHRU - CANDIDATURA REABILITAR PARA ARRENDAR	4.000,00		4.000,00
	10.06.03.32	BPI-5620570830002 (1.477.000,00 EUROS)	104.000,00		104.000,00
	10.06.03.33	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA	196.000,00		196.000,00
	10.06.03.35	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI	312.000,00		312.000,00
	10.06.03.36	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020	344.000,00		344.000,00
	10.06.03.37	CGD-2595/000055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO	260.000,00		260.000,00
	10.06.03.39	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)	172.000,00		172.000,00
	10.06.03.40	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)	55.200,00		55.200,00
	10.06.03.42	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)	44.000,00		44.000,00
	10.06.03.45	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)	86.000,00		86.000,00
02	10.06.03.46	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	60.000,00		60.000,00
		DESPESAS CORRENTES	9.613.675,00	2.367.100,00	11.980.775,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.613.675,00	507.600,00	10.121.275,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	5.352.500,00		5.352.500,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.871.000,00		2.871.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	2.124.000,00		2.124.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	36.000,00		36.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	91.000,00		91.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	16.000,00		16.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	229.000,00		229.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	375.000,00		375.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	84.400,00		84.400,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	54.900,00		54.900,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.000,00		2.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	5.500,00		5.500,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	21.000,00		21.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	21.000,00		21.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	2.397.100,00		2.397.100,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	14.000,00		14.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.000,00		11.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.835.000,00		1.835.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.145.000,00		1.145.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	690.000,00		690.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	381.000,00		381.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	309.000,00		309.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	5.000,00		5.000,00
	01.03.09	SEGUROS	526.100,00		526.100,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	526.000,00		526.000,00
	01.03.09.02	SEGUROS DE SAÚDE	100,00		100,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	6.000,00		6.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	6.000,00		6.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.903.325,00	507.600,00	4.410.925,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	216.350,00	35.650,00	252.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	102.700,00		102.700,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	3.700,00		3.700,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	78.850,00		78.850,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	375,00		375,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	375,00		375,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00		2.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	375,00		375,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	375,00		375,00
	02.01.21	OUTROS BENS	27.100,00	35.650,00	62.750,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.686.975,00	471.950,00	4.158.925,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	257.950,00		257.950,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	24.400,00		24.400,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	149.300,00		149.300,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	676.375,00		676.375,00
	02.02.10	TRANSPORTES	375,00		375,00
	02.02.12	SEGUROS	335.900,00		335.900,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	78.300,00		78.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	91.950,00		91.950,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	52.700,00	353.150,00	405.850,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	975.000,00		975.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.044.725,00	118.800,00	1.163.525,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	357.850,00		357.850,00
	06.02	DIVERSAS	357.850,00		357.850,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	166.750,00		166.750,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	3.750,00		3.750,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS-IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	3.750,00		3.750,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADAS	163.000,00		163.000,00
	06.02.03	OUTRAS	191.100,00		191.100,00
	06.02.03.01	Outras Restituições	90.000,00		90.000,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários	75.000,00		75.000,00
	06.02.03.09	OUTRAS	26.100,00		26.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.859.500,00	1.859.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.859.500,00	1.859.500,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.859.500,00	1.859.500,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		599.985,00	599.985,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		1.189.515,00	1.189.515,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.900,00	10.900,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		59.100,00	59.100,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.510.400,00	196.000,00	2.706.400,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÔMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
		DESPESAS CORRENTES	2.510.400,00	182.800,00	2.693.200,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.855.700,00		1.855.700,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.466.000,00		1.466.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.008.000,00		1.008.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	726.000,00		726.000,00
	01.01.04.03	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
	01.01.04.03	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	250.000,00		250.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO			
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	32.000,00		32.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	105.000,00		105.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	118.000,00		118.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	9.000,00		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	79.500,00		79.500,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	146.500,00		146.500,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	49.700,00		49.700,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	45.000,00		45.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00		3.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.500,00		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	100,00		100,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00		100,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	340.000,00		340.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	12.000,00		12.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	12.000,00		12.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	296.000,00		296.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	30.000,00		30.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	266.000,00		266.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	182.000,00		182.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	84.000,00		84.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	16.000,00		16.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	4.000,00		4.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	4.000,00		4.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	563.825,00	182.800,00	746.625,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	389.400,00	111.050,00	500.450,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	375.700,00	99.500,00	475.200,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	750,00		750,00
	02.01.21	OUTROS BENS	12.950,00	11.550,00	24.500,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	174.425,00	71.750,00	246.175,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	1.875,00	1.800,00	3.675,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		69.950,00	69.950,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.300,00		3.300,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	127.700,00		127.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	41.550,00		41.550,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	90.375,00		90.375,00
	04.08	FAMÍLIAS	90.375,00		90.375,00
	04.08.02	OUTRAS	90.375,00		90.375,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	90.000,00		90.000,00
	04.08.02.02	OUTRAS	375,00		375,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00		500,00
	06.02	DIVERSAS	500,00		500,00
	06.02.03	OUTRAS	500,00		500,00
	06.02.03.09	OUTRAS	500,00		500,00
		DESPESAS DE CAPITAL		13.200,00	13.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		13.200,00	13.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		13.200,00	13.200,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		12.000,00	12.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
04	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.200,00	1.200,00
		DEP.COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E TURISMO	4.253.275,00	4.543.775,00	8.797.050,00
		DESPESAS CORRENTES	4.253.275,00	4.100.100,00	8.353.375,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.341.500,00		2.341.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	1.717.000,00		1.717.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.318.000,00		1.318.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	1.281.000,00		1.281.000,00
	01.01.04.04	IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		37.000,00	37.000,00
		PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO			
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	33.000,00		33.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	11.000,00		11.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	129.000,00		129.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	226.000,00		226.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	136.500,00		136.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	99.000,00		99.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	27.000,00		27.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.500,00		9.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	1.000,00		1.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	488.000,00		488.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	7.000,00		7.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	5.000,00		5.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	452.000,00		452.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	23.000,00		23.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	429.000,00		429.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	167.000,00		167.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	262.000,00		262.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00		4.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20.000,00		20.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	20.000,00		20.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.910.175,00	4.020.100,00	5.930.275,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	119.325,00	632.325,00	751.650,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	375,00		375,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	67.350,00	37.500,00	104.850,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		484.400,00	484.400,00
	02.01.16.03	Outros		484.400,00	484.400,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	300,00		300,00
	02.01.21	OUTROS BENS	51.300,00	110.425,00	161.725,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.790.850,00	3.387.775,00	5.178.625,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	103.550,00		103.550,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.075,00		4.075,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES	393.900,00		393.900,00
02.02.10	TRANSPORTES	11.325,00	3.700,00	15.025,00	
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	62.050,00		62.050,00	
02.02.17	PUBLICIDADE	20.600,00	1.593.350,00	1.613.950,00	
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	412.200,00	249.000,00	661.200,00	
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	27.350,00		27.350,00	
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	755.800,00	1.541.725,00	2.297.525,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00	
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	80.000,00	
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00	80.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600,00		1.600,00	
06.02	DIVERSAS	1.600,00		1.600,00	
06.02.03	OUTRAS	1.600,00		1.600,00	
06.02.03.09	OUTRAS	1.600,00		1.600,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		443.675,00	443.675,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		443.675,00	443.675,00	

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
05	07.01	INVESTIMENTOS		443.675,00	443.675,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.125,00	1.125,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		442.550,00	442.550,00
		DEP.URBANISMO,HABITAÇÃO,MOBILIDADE E FISCALIZAÇÃO	4.823.375,00	1.482.425,00	6.305.800,00
		DESPESAS CORRENTES	4.823.375,00	453.350,00	5.276.725,00
		DESPESAS COM O PESSOAL	3.741.600,00		3.741.600,00
		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.924.000,00		2.924.000,00
		01.01.04 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.258.000,00		2.258.000,00
		01.01.04.01 PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.152.000,00		2.152.000,00
		01.01.04.04 IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	106.000,00		106.000,00
		01.01.09 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	62.000,00		62.000,00
		01.01.11 REPRESENTAÇÃO	21.000,00		21.000,00
		01.01.13 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	196.000,00		196.000,00
		01.01.14 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	387.000,00		387.000,00
		01.02 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	64.600,00		64.600,00
		01.02.02 HORAS EXTRAORDINARIAS	52.100,00		52.100,00
		01.02.04 AJUDAS DE CUSTO	500,00		500,00
		01.02.05 ABONO PARA FALHAS	8.000,00		8.000,00
		01.02.13 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	4.000,00		4.000,00
		01.02.13.02 OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	4.000,00		4.000,00
		01.03 SEGURANÇA SOCIAL	753.000,00		753.000,00
		01.03.03 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	15.000,00		15.000,00
		01.03.04 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	11.000,00		11.000,00
		01.03.05 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	707.000,00		707.000,00
		01.03.05.01 ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	60.000,00		60.000,00
		01.03.05.02 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	647.000,00		647.000,00
		01.03.05.02.01 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	426.000,00		426.000,00
		01.03.05.02.02 SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	221.000,00		221.000,00
		01.03.06 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.000,00		3.000,00
		01.03.10 OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	17.000,00		17.000,00
		01.03.10.01 EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	17.000,00		17.000,00
		02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.078.275,00	453.350,00	1.531.625,00
		02.01 AQUISIÇÃO DE BENS	83.375,00	17.675,00	101.050,00
		02.01.15 PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.000,00		30.000,00
		02.01.17 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.675,00		3.675,00
		02.01.21 OUTROS BENS	49.700,00	17.675,00	67.375,00
		02.02 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	994.900,00	435.675,00	1.430.575,00
		02.02.03 CONSERVAÇÃO DE BENS	21.375,00	22.850,00	44.225,00
		02.02.10 TRANSPORTES	875,00	6.750,00	7.625,00
		02.02.14 ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	52.650,00		52.650,00
	02.02.18 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	189.500,00	133.500,00	323.000,00	
	02.02.19 ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.550,00		1.550,00	
	02.02.25 OUTROS SERVIÇOS	728.950,00	272.575,00	1.001.525,00	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00		500,00	
	04.05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	500,00		500,00	
	04.05.01 CONTINENTE	500,00		500,00	
	04.05.01.08 OUTROS	500,00		500,00	
	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00		3.000,00	
	06.02 DIVERSAS	3.000,00		3.000,00	
	06.02.03 OUTRAS	3.000,00		3.000,00	
	06.02.03.09 OUTRAS	3.000,00		3.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL		1.029.075,00	1.029.075,00	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.029.075,00	1.029.075,00	
	07.01 INVESTIMENTOS		1.029.075,00	1.029.075,00	
	07.01.01 TERRENOS		188.700,00	188.700,00	

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL	
06	07.01.03	EDIFÍCIOS		50.000,00	50.000,00	
	07.01.03.01	Instalações de serviços		50.000,00	50.000,00	
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		157.600,00	157.600,00	
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		157.600,00	157.600,00	
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.750,00	3.750,00	
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		283.550,00	283.550,00	
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		283.550,00	283.550,00	
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		1.350,00	1.350,00	
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		344.125,00	344.125,00	
		DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS		12.322.717,00	56.505.374,00	68.828.091,00
		DESPESAS CORRENTES		12.321.717,00	4.908.174,00	17.229.891,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		6.456.000,00		6.456.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		4.788.000,00		4.788.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		3.654.000,00		3.654.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES		3.383.000,00		3.383.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		271.000,00		271.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		83.000,00		83.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		19.000,00		19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		410.000,00		410.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		622.000,00		622.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		373.000,00		373.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS		200.000,00		200.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		12.500,00		12.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		3.500,00		3.500,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		16.000,00		16.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		1.000,00		1.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		140.000,00		140.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS		140.000,00		140.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1.295.000,00		1.295.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		18.000,00		18.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		17.000,00		17.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1.249.000,00		1.249.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		66.000,00		66.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		1.183.000,00		1.183.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		631.000,00		631.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		552.000,00		552.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		3.000,00		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		8.000,00		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		8.000,00		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5.864.617,00	4.894.174,00	10.758.791,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		2.204.137,00	2.808.464,00	5.012.601,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00		100,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.003.417,00		2.003.417,00
	02.01.02.01	Gasolina		195.600,00		195.600,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.741.317,00		1.741.317,00
	02.01.02.99	Outros		66.500,00		66.500,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		85.620,00		85.620,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		9.400,00	137.600,00	147.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.100,00		14.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		91.500,00	2.670.864,00	2.762.364,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.660.480,00	2.085.710,00	5.746.190,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		600,00	392.100,00	392.700,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		69.760,00	263.500,00	333.260,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		947.000,00		947.000,00	
02.02.10	TRANSPORTES		439.400,00	68.300,00	507.700,00	

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	760.200,00		760.200,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	122.020,00		122.020,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	61.700,00		61.700,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	232.300,00		232.300,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.027.500,00	1.361.810,00	2.389.310,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		14.000,00	14.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00	14.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		14.000,00	14.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.100,00		1.100,00
	06.02	DIVERSAS	1.100,00		1.100,00
	06.02.03	OUTRAS	1.100,00		1.100,00
	06.02.03.09	OUTRAS	1.100,00		1.100,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	51.597.200,00	51.598.200,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		51.597.200,00	51.597.200,00
	07.01	INVESTIMENTOS		51.596.200,00	51.596.200,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		23.204.800,00	23.204.800,00
	07.01.02.01	Construção		100,00	100,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		23.204.700,00	23.204.700,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		12.053.100,00	12.053.100,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		199.600,00	199.600,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		3.385.400,00	3.385.400,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		270.200,00	270.200,00
	07.01.03.05	Escolas		197.800,00	197.800,00
	07.01.03.07	Outros		8.000.100,00	8.000.100,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		11.044.500,00	11.044.500,00
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		7.433.600,00	7.433.600,00
	07.01.04.02	Sistema de drenagem de águas residuais		537.900,00	537.900,00
	07.01.04.03	Estações de tratamento de águas residuais		102.800,00	102.800,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		1.374.200,00	1.374.200,00
	07.01.04.07	Captação, Tratamento e Distribuição De Água		1.263.400,00	1.263.400,00
	07.01.04.09	Sinalização e Trânsito		321.600,00	321.600,00
	07.01.04.13	Outros		11.000,00	11.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.157.700,00	1.157.700,00
	07.01.06.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		67.800,00	67.800,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		1.089.900,00	1.089.900,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		23.400,00	23.400,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		61.900,00	61.900,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		61.900,00	61.900,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.100,00	12.100,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		4.038.700,00	4.038.700,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.000,00	1.000,00
	07.03.01	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS		1.000,00	1.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00		1.000,00
	11.02	DIVERSAS	1.000,00		1.000,00
	11.02.01	Restituições	1.000,00		1.000,00
07		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	5.022.875,00	7.458.900,00	12.481.775,00
		DESPESAS CORRENTES	5.022.875,00	6.131.175,00	11.154.050,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.904.500,00		3.904.500,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.733.000,00		2.733.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.100.000,00		2.100.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.797.000,00		1.797.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	303.000,00		303.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	14.000,00		14.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	268.000,00		268.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	351.000,00		351.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	398.500,00		398.500,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	250.000,00		250.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	2.500,00		2.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	9.000,00		9.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	3.000,00		3.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	20.000,00		20.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	114.000,00		114.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	114.000,00		114.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	773.000,00		773.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00		20.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	17.000,00		17.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	725.000,00		725.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	45.000,00		45.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	680.000,00		680.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	322.000,00		322.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	358.000,00		358.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.000,00		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00		8.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.000,00		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	839.675,00	6.069.175,00	6.908.850,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	154.500,00	833.350,00	987.850,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	825,00		825,00
	02.01.02.99	Outros	825,00		825,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	92.100,00		92.100,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	1.350,00		1.350,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	26.950,00	186.475,00	213.425,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	12.450,00		12.450,00
	02.01.21	OUTROS BENS	20.825,00	646.875,00	667.700,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	685.175,00	5.235.825,00	5.921.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	12.575,00	714.650,00	727.225,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	104.000,00		104.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		323.200,00	323.200,00
	02.02.10	TRANSPORTES	5.075,00		5.075,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	5.250,00		5.250,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	26.375,00		26.375,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	43.350,00		43.350,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	170.700,00		170.700,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	317.850,00	4.197.975,00	4.515.825,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		62.000,00	62.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		62.000,00	62.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		62.000,00	62.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	278.700,00		278.700,00
	06.02	DIVERSAS	278.700,00		278.700,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	276.400,00		276.400,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	276.400,00		276.400,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS -TGR	276.400,00		276.400,00
	06.02.03	OUTRAS	2.300,00		2.300,00
	06.02.03.09	OUTRAS	2.300,00		2.300,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.327.725,00	1.327.725,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.327.725,00	1.327.725,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.327.725,00	1.327.725,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		1.200,00	1.200,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		1.200,00	1.200,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		663.725,00	663.725,00
	07.01.04.04	Iluminação Pública		578.200,00	578.200,00
	07.01.04.05	Parques e Jardins		84.075,00	84.075,00
	07.01.04.12	Cemitérios		1.450,00	1.450,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		494.100,00	494.100,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		269.775,00	269.775,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		224.325,00	224.325,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		168.700,00	168.700,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
08		DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV. DESPESAS CORRENTES	9.181.400,00	5.811.950,00	14.993.350,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.181.400,00	5.305.700,00	14.487.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	6.425.400,00	1.000,00	6.426.400,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	4.749.000,00	1.000,00	4.750.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	3.586.000,00	1.000,00	3.587.000,00
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	3.467.000,00	1.000,00	3.468.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	134.000,00		134.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	19.000,00		19.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	389.000,00		389.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	621.000,00		621.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	447.400,00		447.400,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	239.400,00		239.400,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	5.000,00		5.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	22.000,00		22.000,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	24.000,00		24.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	125.000,00		125.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	32.000,00		32.000,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS-OUTROS	32.000,00		32.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	1.229.000,00		1.229.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	8.000,00		8.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	15.000,00		15.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	1.193.000,00		1.193.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	1.190.000,00		1.190.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	682.000,00		682.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	508.000,00		508.000,00
	01.03.05.03	OUTROS	3.000,00		3.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.000,00		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00		10.000,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10.000,00		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.756.000,00	4.030.800,00	6.786.800,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	127.875,00	158.550,00	286.425,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	7.300,00		7.300,00
	02.01.02.02	Gasóleo	3.600,00		3.600,00
	02.01.02.99	Outros	3.700,00		3.700,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		8.325,00	8.325,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.575,00	1.575,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	28.950,00		28.950,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	750,00		750,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	4.575,00		4.575,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	5.375,00	33.275,00	38.650,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.725,00		4.725,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.100,00	1.000,00	5.100,00
	02.01.21	OUTROS BENS	72.100,00	114.375,00	186.475,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.628.125,00	3.872.250,00	6.500.375,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	187.800,00		187.800,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	339.600,00	71.250,00	410.850,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	97.275,00		97.275,00
	02.02.10	TRANSPORTES	106.450,00	23.125,00	129.575,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	415.300,00	92.200,00	507.500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	178.200,00		178.200,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	19.850,00		19.850,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1.283.650,00	3.685.675,00	4.969.325,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.273.900,00	1.273.900,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00	5.000,00
	04.05.01	CONTINENTE		5.000,00	5.000,00

C O D I G O S		D E S I G N A Ç Ã O	D O T A Ç Õ E S		M O N T A N T E
ORGÂNICA	ECONÓMICA		NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	04.05.01.02	FREGUESIAS		5.000,00	5.000,00
	04.05.01.02.09	OUTRAS		5.000,00	5.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.268.900,00	1.268.900,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.268.900,00	1.268.900,00
		D E S P E S A S D E C A P I T A L		506.250,00	506.250,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		393.450,00	393.450,00
	07.01	INVESTIMENTOS		393.450,00	393.450,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.200,00	6.200,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		343.300,00	343.300,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		15.000,00	15.000,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		328.300,00	328.300,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		43.950,00	43.950,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		112.800,00	112.800,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.800,00	112.800,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		112.800,00	112.800,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	4.419.250,00	18.789.350,00	23.208.600,00
		D E S P E S A S C O R R E N T E S	4.419.250,00	18.620.250,00	23.039.500,00
	01	DESPEAS COM O PESSOAL	4.176.100,00	8.767.000,00	12.943.100,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.311.000,00	7.081.000,00	10.392.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	2.529.000,00	5.342.000,00	7.871.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	2.493.000,00	5.032.000,00	7.525.000,00
		IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES			
	01.01.04.04	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO	36.000,00	310.000,00	346.000,00
		IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO			
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		66.000,00	66.000,00
	01.01.06.04	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO		66.000,00	66.000,00
		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		20.000,00	20.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	33.000,00		33.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	9.000,00		9.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	313.000,00	751.000,00	1.064.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	427.000,00	902.000,00	1.329.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	79.600,00	59.000,00	138.600,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	68.600,00	5.000,00	73.600,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	4.500,00	10.000,00	14.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	5.000,00	9.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	2.500,00	19.000,00	21.500,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		20.000,00	20.000,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	785.500,00	1.627.000,00	2.412.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00	42.000,00	51.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	4.000,00	15.000,00	19.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	768.000,00	1.560.000,00	2.328.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	42.000,00	50.000,00	92.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	726.000,00	1.510.000,00	2.236.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	322.000,00	438.000,00	760.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	404.000,00	1.072.000,00	1.476.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	4.000,00	5.000,00	9.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	500,00	5.000,00	5.500,00
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	500,00	5.000,00	5.500,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	243.050,00	7.378.650,00	7.621.700,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	42.300,00	2.947.075,00	2.989.375,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	21.200,00	200,00	21.400,00
	02.01.02.02	Gasóleo		100,00	100,00
	02.01.02.99	Outros	21.200,00	100,00	21.300,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		100,00	100,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.442.500,00	2.442.500,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		199.000,00	199.000,00

CLASSIFICAÇÕES			DOTAÇÕES		MONTANTE
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	1.100,00		1.100,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	8.500,00		8.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		33.150,00	33.150,00
	02.01.21	OUTROS BENS	11.500,00	272.125,00	283.625,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	200.750,00	4.431.575,00	4.632.325,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	33.300,00	611.000,00	644.300,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		300.000,00	300.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	16.300,00	101.200,00	117.500,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00
	02.02.10	TRANSPORTES	18.100,00	781.200,00	799.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.850,00		3.850,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	42.700,00	97.100,00	139.800,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	86.500,00	2.540.975,00	2.627.475,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.474.600,00	2.474.600,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2.474.600,00	2.474.600,00
	04.05.01	CONTINENTE		2.474.600,00	2.474.600,00
	04.05.01.08	OUTROS		2.474.600,00	2.474.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00		100,00
	06.02	DIVERSAS	100,00		100,00
	06.02.03	OUTRAS	100,00		100,00
	06.02.03.09	OUTRAS	100,00		100,00
		DESPESAS DE CAPITAL		169.100,00	169.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		169.100,00	169.100,00
	07.01	INVESTIMENTOS		169.100,00	169.100,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		10.000,00	10.000,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		10.000,00	10.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.000,00	5.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		53.400,00	53.400,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		53.400,00	53.400,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		100.700,00	100.700,00
10		COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE SETUBAL	4.095.300,00	185.800,00	4.281.100,00
		DESPESAS CORRENTES	4.095.300,00	1.000,00	4.096.300,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.904.000,00		3.904.000,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.338.000,00		2.338.000,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.809.000,00		1.809.000,00
	01.01.04.01	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	1.809.000,00		1.809.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	38.000,00		38.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO	7.000,00		7.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	176.000,00		176.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	308.000,00		308.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	758.000,00		758.000,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	294.000,00		294.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	9.000,00		9.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS	1.500,00		1.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	453.000,00		453.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	500,00		500,00
	01.02.13.02	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	500,00		500,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL	808.000,00		808.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	9.000,00		9.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	8.000,00		8.000,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	780.000,00		780.000,00
	01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)	37.000,00		37.000,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)	743.000,00		743.000,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	483.000,00		483.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	260.000,00		260.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	3.000,00		3.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	8.000,00		8.000,00

CLASSIFICAÇÕES		DOTAÇÕES		MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	NÃO IMPUTÁVEL	IMPUTÁVEL	TOTAL
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	8.000,00		8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	191.300,00		191.300,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	109.700,00		109.700,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	29.300,00		29.300,00
	02.01.02.99	Outros	29.300,00		29.300,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	675,00		675,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	675,00		675,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	8.050,00		8.050,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	375,00		375,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	4.375,00		4.375,00
	02.01.21	OUTROS BENS	66.250,00		66.250,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	81.600,00		81.600,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	28.850,00		28.850,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	14.550,00		14.550,00
	02.02.10	TRANSPORTES	1.275,00		1.275,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	2.400,00		2.400,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	34.525,00		34.525,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00
	06.02	DIVERSAS		1.000,00	1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		1.000,00	1.000,00
	06.02.03.09	OUTRAS		1.000,00	1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		184.800,00	184.800,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		184.800,00	184.800,00
	07.01	INVESTIMENTOS		184.800,00	184.800,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00
	07.01.06.02	OUTRO-MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		46.700,00	46.700,00
	07.01.10.02	OUTROS-EQUIPAMENTO BÁSICO		46.700,00	46.700,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		35.100,00	35.100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			76.732.692,00	106.807.525,00	183.540.217,00

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Carla...*

*Sonora...*

*Carla...*

*Carla...*

*Carla...*

*Carla...*

*Carla...*

*Carla...*

*Carla...*



# Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da Despesa

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026
D1	Despesa corrente	120.626.892,00	120.626.892,00	126.688.037,35	126.854.112,70	125.147.380,05	125.516.781,40
D11	Despesas com o pessoal	49.219.600,00	49.219.600,00	54.558.900,00	58.388.900,00	60.848.100,00	64.670.800,00
	Remunerações Certas e Permanentes	35.637.100,00	35.637.100,00	39.038.100,00	41.850.600,00	43.768.100,00	46.608.100,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	35.637.100,00	35.637.100,00	39.038.100,00	41.850.600,00	43.768.100,00	46.608.100,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	35.637.100,00	35.637.100,00	39.038.100,00	41.850.600,00	43.768.100,00	46.608.100,00
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	190.000,00	190.000,00	193.000,00	197.000,00	201.000,00	205.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	26.564.100,00	26.564.100,00	29.305.100,00	31.594.100,00	33.168.100,00	35.549.100,00
01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-PESSOAL EM FUNÇÕES	25.053.000,00	25.053.000,00	28.074.000,00	30.963.000,00	32.681.000,00	35.104.000,00
01010402	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010403	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DO POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	250.000,00	250.000,00	250.000,00			
01010404	PESSOAL DOS QUADROS- REG.CONTRATO IND.TRABALHO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	1.261.000,00	1.261.000,00	981.000,00	631.000,00	487.000,00	445.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	66.000,00	66.000,00	70.000,00	74.000,00	79.000,00	83.000,00
01010604	PESSOAL CONTRATADO A TERMO-RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA OS NOVOS POSTOS DE TRABALHO	66.000,00	66.000,00	70.000,00	74.000,00	79.000,00	83.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	35.000,00	35.000,00	36.000,00	38.000,00	39.000,00	41.000,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	125.000,00	125.000,00	135.000,00	141.000,00	147.000,00	153.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	867.000,00	867.000,00	888.500,00	907.000,00	929.000,00	950.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO	188.000,00	188.000,00	195.000,00	202.000,00	209.000,00	215.000,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	3.025.500,00	3.025.500,00	3.170.500,00	3.224.500,00	3.253.000,00	3.269.000,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	4.576.500,00	4.576.500,00	5.045.000,00	5.473.000,00	5.743.000,00	6.143.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	2.654.400,00	2.654.400,00	3.715.700,00	3.890.600,00	3.924.900,00	4.195.100,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.654.400,00	2.654.400,00	3.715.700,00	3.890.600,00	3.924.900,00	4.195.100,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	2.654.400,00	2.654.400,00	3.715.700,00	3.890.600,00	3.924.900,00	4.195.100,00
010202	HORAS EXTRAORDINARIAS	1.382.700,00	1.382.700,00	2.393.000,00	2.480.000,00	2.468.000,00	2.661.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	90.000,00	90.000,00	95.000,00	106.100,00	107.100,00	118.000,00
010205	ABONO PARA FALHAS	70.500,00	70.500,00	70.500,00	77.500,00	77.500,00	87.500,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	43.000,00	43.000,00	43.000,00	44.500,00	45.500,00	48.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	639.600,00	639.600,00	675.600,00	726.600,00	756.900,00	795.500,00
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	20.100,00	20.100,00	21.100,00	23.100,00	23.100,00	24.100,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	408.500,00	408.500,00	417.500,00	432.800,00	446.800,00	461.000,00
01021302	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS-OUTROS	311.500,00	311.500,00	317.500,00	329.800,00	342.800,00	354.500,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	97.000,00	97.000,00	100.000,00	103.000,00	104.000,00	106.500,00
D13	Segurança social	10.928.100,00	10.928.100,00	11.805.100,00	12.647.700,00	13.155.100,00	13.867.600,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	10.928.100,00	10.928.100,00	11.805.100,00	12.647.700,00	13.155.100,00	13.867.600,00
0103	SEGURANÇA SOCIAL	10.928.100,00	10.928.100,00	11.805.100,00	12.647.700,00	13.155.100,00	13.867.600,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	157.500,00	157.500,00	157.500,00	168.000,00	168.000,00	179.000,00
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	117.500,00	117.500,00	118.500,00	130.000,00	130.000,00	140.500,00
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	9.987.500,00	9.987.500,00	10.833.500,00	11.603.500,00	12.080.500,00	12.714.000,00
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	1.516.000,00	1.516.000,00	1.576.000,00	1.596.500,00	1.596.500,00	1.619.000,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	8.468.500,00	8.468.500,00	9.257.500,00	10.007.000,00	10.484.000,00	11.095.000,00
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	4.267.000,00	4.267.000,00	4.688.000,00	5.146.000,00	5.421.000,00	5.796.000,00
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL	4.201.500,00	4.201.500,00	4.569.500,00	4.861.000,00	5.063.000,00	5.299.000,00
01030503	OUTROS	3.000,00	3.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	59.600,00	59.500,00	70.000,00
010309	SEGUROS		526.100,00	526.100,00	555.100,00	585.100,00	617.100,00	651.100,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		526.000,00	526.000,00	555.000,00	585.000,00	617.000,00	651.000,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		89.500,00	89.500,00	90.500,00	101.500,00	100.000,00	113.000,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		89.500,00	89.500,00	90.500,00	101.500,00	100.000,00	113.000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		52.038.291,00	52.038.291,00	53.494.447,35	49.948.832,70	45.885.110,05	42.635.496,40
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		52.038.291,00	52.038.291,00	53.494.447,35	49.948.832,70	45.885.110,05	42.635.496,40
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		11.153.976,00	11.153.976,00	12.426.879,85	11.627.527,70	10.819.177,55	10.026.796,40
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		2.062.242,00	2.062.242,00	2.768.449,45	2.647.681,90	2.528.914,35	2.406.146,80
02010201	Gasolina		195.600,00	195.600,00	254.460,00	241.320,00	228.180,00	215.040,00
02010202	Gasóleo		1.745.017,00	1.745.017,00	2.367.019,45	2.267.821,90	2.168.624,35	2.069.426,80
02010299	Outros		121.625,00	121.625,00	146.970,00	138.540,00	132.110,00	121.680,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		111.125,00	111.125,00	118.650,00	109.500,00	100.350,00	91.200,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.443.175,00	2.443.175,00	2.312.120,00	2.180.840,00	2.049.560,00	1.918.280,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		199.675,00	199.675,00	180.550,00	161.200,00	141.850,00	122.500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		528.500,00	528.500,00	580.205,00	543.110,00	506.015,00	468.920,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		80.425,00	80.425,00	89.060,00	83.420,00	77.780,00	72.140,00
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		129.475,00	129.475,00	148.080,00	140.460,00	132.840,00	125.220,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		2.850,00	2.850,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		85.620,00	85.620,00	118.445,00	113.999,00	109.535,00	105.080,00
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		750,00	750,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		373.350,00	373.350,00	465.420,00	446.940,00	428.460,00	409.980,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		174.250,00	174.250,00	201.895,00	193.690,00	185.485,00	177.280,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		484.400,00	484.400,00	520.490,00	481.580,00	442.670,00	403.760,00
02011603	Outros		484.400,00	484.400,00	520.490,00	481.580,00	442.670,00	403.760,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		43.825,00	43.825,00	53.200,00	51.100,00	49.000,00	46.900,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		375,00	375,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.800,00	1.800,00	2.255,00	2.210,00	2.165,00	2.120,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		38.250,00	38.250,00	46.650,00	45.300,00	43.950,00	42.600,00
020121	OUTROS BENS		4.393.789,00	4.393.789,00	4.816.010,40	4.421.096,80	4.015.203,20	3.629.269,60
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		40.884.315,00	40.884.315,00	41.067.567,50	38.321.305,00	35.065.932,50	32.608.700,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		6.755.400,00	6.755.400,00	7.881.545,00	7.591.790,00	7.302.035,00	7.012.280,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		2.221.500,00	2.221.500,00	2.288.445,00	2.107.590,00	1.926.735,00	1.745.880,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		747.410,00	747.410,00	974.245,00	925.690,00	877.135,00	828.580,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		149.300,00	149.300,00	161.415,00	149.730,00	138.045,00	126.360,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1.270.200,00	1.270.200,00	1.422.670,00	1.295.140,00	1.167.610,00	1.040.080,00
020209	COMUNICAÇÕES		1.070.375,00	1.070.375,00	1.195.665,00	1.123.830,00	1.051.995,00	980.160,00
020210	TRANSPORTES		1.466.600,00	1.466.600,00	703.925,00	629.150,00	554.375,00	479.600,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		375,00	375,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020212	SEGUROS		335.900,00	335.900,00	397.890,00	382.380,00	366.870,00	351.360,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		62.725,00	62.725,00	62.560,00	56.020,00	49.480,00	42.940,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		1.226.200,00	1.226.200,00	1.230.170,00	1.092.140,00	954.110,00	816.080,00
020215	FORMAÇÃO		69.950,00	69.950,00	83.020,00	79.840,00	76.660,00	73.480,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		5.250,00	5.250,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020217	PUBLICIDADE		1.614.950,00	1.614.950,00	1.676.125,00	1.528.150,00	1.380.175,00	1.232.200,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.916.545,00	1.916.545,00	2.115.580,00	2.008.660,00	1.911.740,00	1.794.820,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		864.050,00	864.050,00	938.085,00	872.370,00	776.655,00	740.940,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		422.850,00	422.850,00	456.720,00	416.040,00	375.360,00	334.680,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE		127.700,00	127.700,00	145.085,00	137.270,00	129.455,00	121.640,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		975.000,00	975.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		19.582.035,00	19.582.035,00	18.026.922,50	16.618.015,00	14.719.997,50	13.580.120,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D3	Juros e outros encargos		1.951.000,00	1.951.000,00	495.800,00	458.200,00	439.000,00	318.400,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		1.951.000,00	1.951.000,00	495.800,00	458.200,00	439.000,00	318.400,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		425.600,00	425.600,00	362.800,00	332.500,00	321.400,00	306.800,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		425.600,00	425.600,00	362.800,00	332.500,00	321.400,00	306.800,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		50.000,00	50.000,00				
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		375.600,00	375.600,00	362.800,00	332.500,00	321.400,00	306.800,00
0301030205	CGD-1732/491 (857.034,55 EUROS)		1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0301030210	CGD-1751/091 (2.063.317,41 EUROS)		2.000,00	2.000,00	1.000,00			
0301030211	CGD-1753/791 (2.014.589,84 EUROS)		1.000,00	1.000,00				
0301030212	CGD-1762/691 (381.021,74 EUROS)		500,00	500,00	500,00	200,00		
0301030216	CGD-1776/691 (1.381.638,25 EUROS)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500,00	
0301030226	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS - CRF		24.000,00	24.000,00	8.000,00			
0301030227	NOVO BANCO - CRF		24.000,00	24.000,00	8.000,00			
0301030228	BCP - CRF		12.000,00	12.000,00	1.000,00			
0301030229	BPI - CRF		12.000,00	12.000,00	1.000,00			
0301030230	BPI-5620570830002(1.477.000,00 EUROS)		10.800,00	10.800,00	10.400,00	9.200,00	7.600,00	4.000,00
0301030233	IHRU - CANDIDATURA ARRENDAR PARA REABILITAR (221.923,00 EUROS)		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
0301030234	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-SANTANDER TOTTA		11.600,00	11.600,00	10.000,00	8.000,00	6.000,00	4.000,00
0301030236	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO-BPI		30.000,00	30.000,00	26.000,00	22.000,00	18.000,00	14.000,00
0301030237	EMPRESTIMO REFERENTE A PROJECTOS CO-FINANCIADOS PELO PORTUGAL 2020		70.000,00	70.000,00	68.000,00	66.000,00	64.000,00	62.000,00
0301030238	CGD-2595/00055/491 (2.064.638,41 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
0301030239	IFRRU-COBERTURA DOS PAÇOS DO CONCELHO				52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
0301030240	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO- CGD (3.292.800,29 EUROS)		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00
0301030241	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGÉTICA) (1.015.292,21 EUROS)		15.600,00	15.600,00	14.800,00	14.000,00	13.200,00	12.800,00
0301030243	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESÍDUOS EM SETÚBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	
0301030246	MUSEU DE SETÚBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0301030247	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		140.200,00	140.200,00	133.000,00	125.700,00	117.600,00	11.600,00
030303	EDIFÍCIOS		135.200,00	135.200,00	129.200,00	123.200,00	117.200,00	11.200,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.200,00	100,00	100,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030308	OUTROS INVESTIMENTOS		2.400,00	2.400,00	1.200,00	100,00	100,00	100,00
0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		2.000,00	2.000,00				
030401	INDEMNIZATÓRIOS		1.000,00	1.000,00				
030402	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
0305	OUTROS JUROS		1.263.200,00	1.263.200,00				
030502	OUTROS		1.263.200,00	1.263.200,00				
03050202	JUROS DE MORA		1.263.200,00	1.263.200,00				
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		120.000,00	120.000,00				
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		120.000,00	120.000,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		16.503.951,00	16.503.951,00	17.200.555,00	17.197.210,00	17.193.865,00	17.190.520,00
D41	Transferências correntes		16.179.875,00	16.179.875,00	17.200.555,00	17.197.210,00	17.193.865,00	17.190.520,00
D411	Administrações Públicas		13.519.800,00	13.519.800,00	14.573.700,00	14.573.700,00	14.573.700,00	14.573.700,00





Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2023		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2024	2025	2026	2027
10060340	HABITAÇÃO SOCIAL (EFICIÊNCIA ENERGETICA) (1.015.292,21 EUROS)		55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00	55.200,00
10060342	RECOLHA SELECTIVA DE BIORRESIDUOS EM SETUBAL (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (383.894,12 EUROS)		44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	
10060345	MUSEU DE SETUBAL-RECUPERAÇÃO DO CONVENTO JESUS-ALAS NORTE E NASCENTE (COMPONENTE NACIONAL)- LINHA BEI- (1.218.3484,39 EUROS)		86.000,00	86.000,00	88.000,00	90.000,00	92.000,00	94.000,00
10060346	CGD- (2.745.083,06 EUROS)-DESPESAS INVESTIMENTO		60.000,00	60.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		183.540.217,00	183.540.217,00	174.493.489,06	170.724.290,58	140.399.083,35	147.202.122,79





Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

OBJECTIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEGUINTE				TOTAL PREVISÃO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS		
											2024	
01	EDUCAÇÃO	18.161.150,00	18.161.150,00	18.161.150,00	16.939.835,00	16.441.790,00	16.678.535,00	17.215.280,00	85.436.590,00			
0102	ENSINO BÁSICO	16.562.025,00	16.562.025,00	16.562.025,00	16.128.780,00	15.644.580,00	15.895.170,00	16.445.760,00	80.676.315,00			
0104	ENSINO SECUNDÁRIO	808.600,00	808.600,00	808.600,00	30.500,00	29.000,00	27.500,00	26.000,00	921.600,00			
0199	Outras Actividades	790.525,00	790.525,00	790.525,00	790.525,00	780.210,00	755.865,00	743.520,00	3.838.675,00			
02	CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	10.470.800,00	9.800.800,00	6.377.930,00	6.377.930,00	5.588.760,00	5.425.090,00	5.249.540,00	33.112.120,00			
0201	CULTURA	6.763.875,00	6.253.875,00	2.340.890,00	2.340.890,00	2.340.890,00	2.274.175,00	2.158.300,00	16.388.985,00			
0202	DESPORTO	1.211.300,00	1.211.300,00	1.086.060,00	1.086.060,00	863.620,00	841.175,00	818.740,00	4.820.900,00			
0299	OUTRAS ACTIVIDADES	2.485.625,00	2.335.625,00	2.100.125,00	2.100.125,00	2.384.250,00	2.309.735,00	2.272.500,00	11.902.235,00			
03	ACRBA SOCIAL	1.085.375,00	1.085.375,00	1.100.750,00	1.100.750,00	1.098.000,00	1.094.250,00	1.090.500,00	5.468.875,00			
0399	OUTRAS ACTIVIDADES	2.653.200,00	1.857.500,00	1.857.500,00	1.857.500,00	1.656.450,00	1.438.675,00	1.228.900,00	8.844.450,00			
04	SUADE	33.070.825,00	32.690.825,00	1.867.225,00	1.867.225,00	1.656.450,00	1.438.675,00	1.228.900,00	8.844.450,00			
0499	OUTRAS ACTIVIDADES	23.354.800,00	23.254.800,00	30.667.915,00	30.667.915,00	33.240.830,00	32.467.645,00	31.531.980,00	115.979.195,00			
05	HABITACAO E URBANIZACAO E URBANISMO	4.941.400,00	4.831.400,00	2.615.900,00	2.615.900,00	1.092.615,00	941.885,00	72.311.050,00	72.311.050,00			
0501	PLANEAMENTO URBANISTICO	1.788.075,00	1.788.075,00	1.788.075,00	1.788.075,00	1.057.930,00	231.245,00	309.880,00	5.319.250,00			
0502	ILUMINACAO PUBLICA	250.650,00	250.650,00	1.374.695,00	1.374.695,00	1.065.790,00	519.345,00	201.560,00	28.491.150,00			
0503	URBANIZACAO	4.941.400,00	4.831.400,00	5.716.115,00	5.716.115,00	5.453.330,00	3.231.245,00	3.098.800,00	8.812.345,00			
0599	OUTRAS ACTIVIDADES	250.650,00	250.650,00	233.495,00	233.495,00	210.290,00	187.085,00	163.880,00	1.045.400,00			
06	SANEAMENTO E SALUBRIDADE	5.516.400,00	4.482.000,00	2.345.113,75	2.345.113,75	2.051.152,50	1.776.491,25	1.555.330,00	13.244.487,50			
0601	REDE DE ESGOTOS	1.138.300,00	973.300,00	243.380,00	243.380,00	221.960,00	212.540,00	197.120,00	2.019.300,00			
0602	HIGIENE SOLIDOS	1.846.800,00	1.846.800,00	925.115,00	925.115,00	825.430,00	745.045,00	718.160,00	5.060.550,00			
0603	CEMITERIOS	885.125,00	885.125,00	797.533,75	797.533,75	684.992,50	572.451,25	459.910,00	3.400.012,50			
0604	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	2.775,00	2.775,00	3.555,00	3.555,00	3.510,00	3.465,00	3.420,00	16.725,00			
0605	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS	1.643.400,00	774.000,00	375.530,00	375.530,00	309.260,00	242.990,00	176.720,00	2.747.900,00			
07	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS	853.925,00	853.925,00	853.925,00	853.925,00	815.210,00	774.665,00	734.120,00	4.033.675,00			
0701	PROTECCAO CIVIL E BOMBEIROS	853.925,00	853.925,00	853.925,00	853.925,00	815.210,00	774.665,00	734.120,00	4.033.675,00			
08	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABRASTECIMENTO PUBLICO	9.726.050,00	9.726.050,00	4.323.930,00	4.323.930,00	3.920.660,00	3.658.790,00	3.397.320,00	25.026.750,00			
0801	AGUA	1.107.800,00	1.107.800,00	1.136.810,00	1.136.810,00	1.095.020,00	1.053.230,00	1.011.440,00	5.404.300,00			
0803	TURISMO	8.346.375,00	8.346.375,00	3.095.175,00	3.095.175,00	2.737.550,00	2.521.325,00	2.305.500,00	19.005.925,00			
0804	MERCADOS E FELRAS	247.350,00	247.350,00	91.845,00	91.845,00	87.990,00	84.135,00	80.280,00	591.600,00			
0899	OUTRAS ACTIVIDADES	10.404.550,00	10.404.550,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	24.925,00			
09	COMUNICACOES E TRANSPORTES	4.967.650,00	4.967.650,00	8.757.375,00	8.757.375,00	5.560.850,00	4.483.620,00	15.330.617,17	44.537.012,17			
0901	REDE VIARIA E SIMALIZACAO	2.820.600,00	2.133.600,00	5.285.225,00	5.285.225,00	2.184.550,00	1.203.170,00	6.668.417,17	22.945.312,17			
0902	TRANSPORTES	4.010.775,00	4.010.775,00	3.472.150,00	3.472.150,00	3.376.300,00	3.280.450,00	8.642.200,00	21.591.700,00			
10	DEFESA DO MEIO AMBIENTE	550.225,00	550.225,00	3.801.815,00	3.801.815,00	3.327.230,00	2.852.645,00	2.378.060,00	16.370.525,00			
1001	PALISGISO	550.225,00	550.225,00	536.095,00	536.095,00	474.790,00	413.485,00	352.180,00	2.326.775,00			
1099	OUTRAS ACTIVIDADES	17.348.375,00	17.348.375,00	3.265.720,00	3.265.720,00	2.852.440,00	2.439.160,00	2.025.880,00	14.043.750,00			
11	ACTIVIDADES MEIO	458.000,00	458.000,00	16.228.950,86	16.228.950,86	14.968.177,18	12.046.327,75	14.432.323,82	75.024.154,61			
1101	INST. DE SERVIÇOS	2.779.960,00	2.779.960,00	511.800,00	511.800,00	465.600,00	419.400,00	373.200,00	2.228.000,00			
1102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1.824.575,00	1.824.575,00	2.676.097,71	2.676.097,71	2.438.509,88	2.200.972,05	1.961.534,22	12.057.073,86			
1103	INFORMACAO/COMUNICACAO	1.550,00	1.550,00	1.880.075,00	1.880.075,00	1.708.550,00	1.537.025,00	1.365.500,00	8.315.725,00			
1106	PROJECTOS TRANSNACIONAIS DE COOPERACAO	1.550,00	1.550,00	1.680,00	1.680,00	1.560,00	1.440,00	1.320,00	7.550,00			
1199	OUTRAS ACTIVIDADES	12.284.290,00	11.991.890,00	11.159.298,15	11.159.298,15	10.353.957,30	7.887.490,70	10.730.769,60	52.415.805,75			
	TOTAL GENRAL ...	113.301.425,00	106.807.525,00	93.266.594,61	93.266.594,61	88.669.109,68	57.696.734,00	74.143.970,99	427.077.834,28			

Handwritten signature or initials in the top right corner.



## Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANU. PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			FESSON SAAVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	ANOS SEGUINTE					
															TOTAL	2024	2025		2026	OUTROS
1.1.1.			Funções gerais de serviços gerais de administração pública		100.0								2.151.615,00	3.317.620,00	3.100.880,00	3.100.520,00	2.890.160,00	10.253.305,00		
1.1.1.			Administração geral		100.0								1.112.890,00	1.149.675,00	1.622.690,00	1.492.085,00	1.363.480,00	5.729.830,00		
1.1.1.	06/0703091	0101	EDIFÍCIOS	EMPREitada	100.0								1.112.890,00	1.094.790,00	1.622.690,00	1.492.085,00	1.363.480,00	5.729.830,00		
1.1.1.	06/0703091	0101	Instalações de serviços	OUTRA	100.0								199.600,00	267.660,00	255.720,00	243.760,00	231.840,00	1.198.600,00		
1.1.1.	06/0703091	0105	Municípios		100.0								257.200,00	243.120,00	209.040,00	174.960,00	140.880,00	1.025.200,00		
1.1.1.	06/0703097	0301	Outros Edifícios		100.0		ICM						66.400,00	72.530,00	62.280,00	50.220,00	38.160,00	309.590,00		
1.1.1.	0102/070109	0301	Órgãos de Autarquia		100.0		ICM						67.300,00	57.955,00	48.610,00	39.265,00	29.920,00	309.590,00		
1.1.1.	0102/070109	0301	Órgãos de Autarquia		100.0								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.793.390,00		
1.1.1.	0102/070109	0301	Órgãos de Autarquia		100.0								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.793.390,00		
1.1.1.	0102/070115	0302	Departamento de Administração Geral e Finanças	OUTRA	100.0		DAF						70.000,00	61.000,00	52.000,00	43.000,00	34.000,00	260.000,00		
1.1.1.	02/070109	0302	Departamento de Administração Geral e Finanças		100.0								10.015,00	10.015,00	9.130,00	8.245,00	7.360,00	260.000,00		
1.1.1.	02/070115	0302	Departamento de Administração Geral e Finanças		100.0								59.100,00	50.985,00	42.870,00	34.755,00	26.640,00	7.550,00		
1.1.1.	04/02021	01	Projectos transaccionais de cooperação		100.0								1.550,00	1.680,00	1.560,00	1.440,00	1.320,00	7.550,00		
1.1.1.	04/02025	01	Projectos transaccionais de cooperação		100.0								375,00	500,00	500,00	500,00	500,00	7.550,00		
1.1.1.	06/02014	01	Projectos transaccionais de cooperação		100.0								1.175,00	1.180,00	1.060,00	940,00	820,00	1.425.500,00		
1.1.1.	06/02021	01	DIFER - Aquisição de bens e serviços		100.0								235.720,00	318.060,00	304.320,00	290.580,00	276.840,00	1.425.500,00		
1.1.1.	06/02023	01	DIFER - Aquisição de bens e serviços		100.0								134.600,00	173.210,00	163.820,00	154.430,00	145.040,00	1.425.500,00		
1.1.1.	06/02033	01	DIFER - Aquisição de bens e serviços		100.0								68.340,00	91.605,00	87.510,00	83.415,00	79.320,00	1.425.500,00		
1.1.1.	06/02033	01	DIFER - Aquisição de bens e serviços		100.0								32.780,00	53.245,00	52.990,00	52.735,00	52.480,00	1.425.500,00		
1.1.1.	07/070301	01	DIFER - Aquisição de bens e serviços		100.0								224.120,00	294.235,00	279.670,00	265.105,00	250.540,00	1.313.670,00		
1.1.1.	0102/070206	01	Manutenção e iluminação nos edifícios e equipamentos municipais	OUTRA	100.0								1.200,00	1.020,00	840,00	660,00	480,00	4.200,00		
1.1.1.	0102/08050101	02	Manutenção e iluminação nos edifícios e equipamentos municipais		100.0								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.1.1.	0102/08050101	02	Manutenção e iluminação nos edifícios e equipamentos municipais		100.0								37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	185.000,00		
1.1.1.	0102/08050101	02	Manutenção e iluminação nos edifícios e equipamentos municipais		100.0								1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	4.533.475,00		
1.1.1.	0102/08050101	02	Manutenção e iluminação nos edifícios e equipamentos municipais		100.0								1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	1.038.725,00	4.533.475,00		
1.1.1.	0201/060701	01	EMPRESAS VOLUNTÁRIAS		100.0								455.500,00	455.500,00	455.500,00	455.500,00	455.500,00	2.277.500,00		
1.1.1.	0201/060701	01	EMPRESAS VOLUNTÁRIAS		100.0								455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	455.000,00	2.277.500,00		
1.1.1.	0201/060701	01	EMPRESAS VOLUNTÁRIAS		100.0								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.277.500,00		
1.1.1.	0201/060701	01	EMPRESAS VOLUNTÁRIAS		100.0								184.800,00	184.800,00	155.920,00	149.080,00	142.240,00	489.600,00		
1.1.1.	0201/060701	01	Protecção Civil		100.0		CBSS						184.800,00	184.800,00	155.920,00	149.080,00	142.240,00	489.600,00		
1.1.1.	0201/060701	01	Protecção Civil		100.0								184.800,00	81.380,00	77.960,00	74.540,00	71.120,00	489.600,00		
1.1.1.	0201/060701	01	Seguros de Setúbal		100.0								1.753.190,00	2.742.055,00	2.611.650,00	2.477.625,00	2.343.600,00	8.497.130,00		
A TRANSPORTAR ...												18.100,00	2.742.055,00	2.611.650,00	2.477.625,00	2.343.600,00	8.497.130,00			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/ANU. PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÍMVEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-00P-2022	PAGAM. PREV DE OUT-022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2024	2025	2026		OUTROS
					A TRANSPORTAR ...													TOTAL		2024
1.2.1.	10/07010602	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal		100,0									1.350.290,00	18.100,00	2.742.055,00	2.811.650,00	2.477.625,00	2.343.600,00	8.497.130,00
1.2.1.	10/070109	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal											100.000,00		2.850,00	2.700,00	2.550,00	2.400,00	2.400,00
1.2.1.	10/07010002	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal											3.000,00		44.195,00	41.690,00	39.185,00	36.680,00	36.680,00
1.2.1.	10/070115	2002 I 113	Companhia de Bombeiros Sapadores de Setúbal											35.100,00		34.335,00	33.570,00	32.805,00	32.040,00	32.040,00
1.2.1.	0102/020121	2006 A 7	Protecção Civil		100,0									3.375,00		30.325,00	26.650,00	22.975,00	19.300,00	19.300,00
1.2.1.	0102/020203	2006 A 7	Protecção Civil											375,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1.2.1.	0102/020225	2006 A 7	Protecção Civil											27.875,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.2.1.	0102/020107	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal		100,0									49.600,00		25.325,00	21.650,00	17.975,00	14.300,00	14.300,00
1.2.1.	0102/020121	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal											52.850,00		263.605,00	234.910,00	206.215,00	177.520,00	177.520,00
1.2.1.	0102/020225	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal											74.250,00		45.785,00	39.470,00	33.155,00	26.840,00	26.840,00
1.2.1.	0102/020309	2008 A 1	Fundo de Emergência Municipal											91.000,00		79.425,00	73.350,00	67.275,00	61.200,00	61.200,00
1.2.1.	03/030307	2014 A 3	Exercitamento para a CISE e SHCC Funções sociais		100,0									99.500,00		106.325,00	98.150,00	89.975,00	81.800,00	81.800,00
2.1.1.	06/07010305	2002	Ensino não superior											75.927.125,00	4.216.400,00	101.989.857,50	102.593.905,00	51.981.692,50	52.955.580,00	262.743.822,50
2.1.1.	06/07010305	2002	Escolas do ensino básico											18.812.450,00		33.067.915,00	32.207.270,00	32.716.205,00	33.825.140,00	88.548.640,00
2.1.1.	06/07010305	2002	Conservação/reparação em diversas escolas											18.771.200,00		33.027.915,00	32.167.270,00	32.616.205,00	33.785.140,00	88.347.390,00
2.1.1.	06/07010305	2002	Equipamento para diversas escolas											110.600,00		143.010,00	135.420,00	127.830,00	120.240,00	637.100,00
2.1.1.	09/0701002	2002 I 9	Equipamento para diversas escolas											110.600,00		143.010,00	135.420,00	127.830,00	120.240,00	637.100,00
2.1.1.	09/070115	2002 I 9	Equipamento para diversas escolas											152.500,00		339.000,00	318.000,00	297.000,00	276.000,00	767.500,00
2.1.1.	09/070115	2002 I 9	Equipamento para diversas escolas											152.500,00		169.500,00	159.000,00	148.500,00	138.000,00	767.500,00
2.1.1.	09/020210	2002 A 3	Transportes Escolares											788.600,00		10.500,00	9.000,00	7.500,00	6.000,00	821.600,00
2.1.1.	09/020210	2002 A 3	Transportes Escolares											777.100,00		10.500,00	9.000,00	7.500,00	6.000,00	821.600,00
2.1.1.	09/04050108	2002 A 8	Escolas-ling. Técnico											469.100,00		469.100,00	469.100,00	469.100,00	469.100,00	2.345.500,00
2.1.1.	09/04050108	2002 A 8	Transl. Esc. p/material. Desga./Visitas Estu. e Desp. Funcionamento											26.175,00		62.260,00	59.920,00	57.560,00	55.240,00	143.675,00
2.1.1.	09/020210	2002 A 102	Arranque e encerramento do ano lectivo											26.175,00		31.130,00	29.960,00	28.750,00	27.620,00	143.675,00
2.1.1.	09/020210	2002 A 102	Arranque e encerramento do ano lectivo											3.375,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
2.1.1.	09/020210	2002 A 102	Arranque e encerramento do ano lectivo											22.800,00		26.630,00	25.460,00	24.250,00	23.120,00	23.120,00
2.1.1.	09/04050108	2003 A 27	Bibliotecas Escolares-Fundos Documentais											91.000,00		91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	455.000,00
2.1.1.	09/04050108	2004 A 13	Prolongamento/Equipamento/Manutenção dos pré-escolares											3.771.490,00		4.842.990,00	4.402.320,00	4.158.030,00	3.313.740,00	15.423.680,00
A TRANSPORTAR ...													TOTAL	2024	2025	2026	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													3.771.490,00	18.100,00	4.842.990,00	4.402.320,00	4.158.030,00	3.313.740,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			FECHAMENTO S/VEL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			TOTAL		
													DEFINITO	NÃO DEFINIDO	2023	2024	2025			2026
2.1.1.	09/02025	2005 A 6	Atividades da DIGEPE		100,0									3.771.490,00	18.100,00	4.642.990,00	4.402.320,00	4.158.030,00	3.313.740,00	15.423.680,00
2.1.1.	09/02025	2005 A 6	Atividades da DIGEPE											21.250,00		23.500,00	22.000,00	20.500,00	19.000,00	106.250,00
2.1.1.	09/02025	2005 A 6	Atividades da DIGEPE											5.750,00		6.700,00	6.100,00	6.100,00	5.800,00	5.800,00
2.1.1.	09/04050108	2006 A 4	Apoio a Projectos Educativos		100,0									15.500,00		16.800,00	15.600,00	14.400,00	13.200,00	100.000,00
2.1.1.	09/02025	2007	Ensino Básico											20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00
2.1.1.	09/02025	2007 A 2	Material Didáctico para as		100,0									3.000,00		2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00	10.500,00
2.1.1.	09/02025	2007 A 2	Atividades de											3.000,00		2.550,00	2.100,00	1.650,00	1.200,00	10.500,00
2.1.1.	09/02025	2008	Enriquecimento Curricular											3.375.000,00		6.343.320,00	4.680.480,00	4.379.220,00	4.077.960,00	13.115.490,00
2.1.1.	09/02025	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas		100,0									3.328.800,00		3.171.660,00	2.340.240,00	2.189.610,00	2.038.980,00	13.069.290,00
2.1.1.	09/020105	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas											2.442.500,00		2.311.220,00	2.179.940,00	2.048.660,00	1.917.380,00	13.115.490,00
2.1.1.	09/020106	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas											199.000,00		179.650,00	160.300,00	140.950,00	121.600,00	13.115.490,00
2.1.1.	09/02025	2008 A 2	Serviço de refeições para as escolas											687.300,00		680.790,00				13.115.490,00
2.1.1.	06/07010395	2008 A 10	Escola Básica Bairro Afonso Costa	EMPRESARIADA	100,0									46.200,00		104.145,00	94.590,00	85.035,00	75.480,00	460.450,00
2.1.1.	09/020293	2009 A 5	Conservação e reparações nas escolas		100,0									101.200,00		104.145,00	94.590,00	85.035,00	75.480,00	460.450,00
2.1.1.	09/02025	2010 A 17	Jardim de Infância da EBI da Gândia		100,0									41.700,00		49.945,00	46.190,00	45.435,00	44.660,00	230.550,00
2.1.1.	09/04050108	2010 A 15	Regime de Fruta Escolar nas Escolas Básicas		100,0									41.700,00		49.945,00	46.190,00	45.435,00	44.660,00	230.550,00
2.1.1.	09/02025	2010 A 17	Biblioteca Escolares- Fundos Documentais para as escolas no âmbito do Plano Nacional da Leitura		100,0									446.300,00		431.855,00	417.410,00	402.965,00	388.520,00	2.087.050,00
2.1.1.	09/04050108	2015 A 2	Outsourcing de equipamentos para as Escolas		100,0									160.000,00		160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	800.000,00
2.1.1.	09/04050108	2015 A 3	Ação Social Escolar		100,0									45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00
2.1.1.	09/02025	2016 A 14	Apoio a refeições escolares		50,0	50,0								371.100,00		343.590,00	316.680,00	288.570,00	261.060,00	1.580.600,00
2.1.1.	06/07010395	2016 A 50	Unia Escola para Todos e com Todos	EMPRESARIADA	50,0	50,0								35.000,00		35.000,00				35.000,00
2.1.1.	09/070109	2019 A 37	Regularização da Rede Escolar - Pacto MHU		100,0									5.800,00		5.755,00	5.710,00	5.665,00	5.620,00	28.550,00
2.1.1.	09/070109	2019 A 37	Departamento de Educação e Saúde											5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	28.550,00
2.1.1.	09/070109	2019 A 37	Departamento de Educação e Saúde											800,00		755,00	710,00	665,00	620,00	28.550,00
2.1.1.	09/020121	2020 A 6	Departamento de Educação e Saúde		100,0									17.750,00		20.525,00	19.550,00	18.575,00	17.600,00	94.000,00
2.1.1.	09/020121	2020 A 9	Atividades do SPHAP		100,0									9.800,00		12.680,00	12.440,00	12.440,00	12.320,00	59.800,00
2.1.1.	09/020121	2020 A 9	Secubal, Cidade Educadora											4.550,00		5.680,00	5.560,00	5.440,00	5.320,00	59.800,00
2.1.1.	09/02025	2020 A 9	Secubal, Cidade Educadora											5.250,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	59.800,00
2.1.1.	09/02025	2020 A 11	Campanha FUTURA-TE		100,0									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.1.1.	09/02025	2020 A 12	Há Festa no Parque		100,0									23.200,00		26.970,00	25.740,00	24.510,00	23.290,00	123.700,00
2.1.1.	09/02025	2020 A 13	Conférence Anual da Educação		100,0									14.575,00		16.920,00	16.140,00	15.360,00	14.580,00	71.575,00
2.1.1.	09/02025	2020 A 14	Observatório da Educação		100,0									15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	95.000,00
														8.495.365,00	18.100,00	12.311.780,00	10.348.240,00	9.742.660,00	9.137.080,00	34.633.895,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESENAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC	EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			OUTROS			
									DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026				
					TOTAL	8.495.365,00	8.477.265,00	18.100,00	12.311.780,00	10.348.240,00	9.742.660,00	9.137.080,00	34.633.895,00				
2.1.1.1.	07	2020 I 19	Trabalhos Complementares de Manutenção na EB1 JI Arcos, EB1 JI Moncelêdo, EB Fonte de Javia, EB Pinheirinhos e EB1/JI S. Gabriel	EMPRESARIAL													
2.1.1.1.	08	2020 I 35	Trabalhos diversos e de manutenção na EB de Serubal, EBs de Setubal e EB da Azeida e EB n.º 2 do Faralhão	EMPRESARIAL													
2.1.1.1.	01	2021 I 8	Actividades de DIARE						15.170,00		15.140,00			15.110,00	15.080,00		
2.1.1.1.	01	2021 I 8	Actividades da DIARE					7.700,00		10.170,00				10.110,00	10.080,00		
2.1.1.1.	01	2021 I 8	Actividades da DIARE					3.750,00		5.000,00				5.000,00	5.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação						12.051.330,00		12.549.460,00			13.001.590,00	13.753.720,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					5.032.000,00		6.026.000,00				6.863.000,00	6.863.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					310.000,00									
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					66.000,00		70.000,00				79.000,00	83.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					20.000,00		25.000,00				28.000,00	30.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					751.000,00		751.000,00				751.000,00	751.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					902.000,00		959.000,00				1.017.000,00	1.159.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					5.000,00		6.000,00				6.000,00	6.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					10.000,00		10.000,00				11.000,00	12.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					5.000,00		5.000,00				6.000,00	7.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					19.000,00		20.000,00				22.000,00	22.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					20.000,00		21.000,00				23.000,00	24.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					42.000,00		42.000,00				43.000,00	44.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					15.000,00		15.000,00				16.000,00	17.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					50.000,00		50.000,00				52.000,00	54.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					438.000,00		466.000,00				520.000,00	563.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					1.072.000,00		1.141.000,00				1.273.000,00	1.377.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					5.000,00		5.000,00				6.000,00	7.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação					5.000,00		5.000,00				6.000,00	7.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação											7.000,00	7.000,00		
2.1.1.1.	01	2022 I 13	Transferencias de competencias - Educação											7.000,00	7.000,00		
					A. TRANSPORTAR ...					20.893.415,00	17.255.715,00	18.100,00	33.668.450,00	32.716.980,00	35.031.470,00	33.945.960,00	98.468.545,00

E N T I D A D E  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2023

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO		FONTE DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO		
				AC	AA	FC	RECURSOS	AVANÇADO	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
									DEFEITO	NÃO DEFEITO	2024	2025	2026	OUTROS			
TOTAL		20.893.415,00		17.255.715,00		18.100,00		33.668.450,00		32.716.980,00		33.031.470,00		33.945.960,00			
2.1.1.1.	09/02010202	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							100,00		100,00		100,00		100,00	
2.1.1.1.	09/02010299	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							100,00		100,00		100,00		100,00	
2.1.1.1.	09/020104	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							100,00		100,00		100,00		100,00	
2.1.1.1.	09/020121	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							191.400,00		177.780,00		170.970,00		164.160,00	
2.1.1.1.	09/020201	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							611.000,00		592.880,00		583.820,00		574.760,00	
2.1.1.1.	09/020202	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							300.000,00		300.000,00		300.000,00		300.000,00	
2.1.1.1.	09/020209	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							100,00		100,00		100,00		100,00	
2.1.1.1.	09/020210	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							4.100,00							
2.1.1.1.	09/020225	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							823.300,00							
2.1.1.1.	09/04050108	2022 A 13	Transferências de competências - Educação							1.689.400,00		1.689.400,00		1.689.400,00		1.689.400,00	
2.1.1.1.	09/04050108	2022 A 15	Transferências de competências - Educação							100,00						100,00	
2.1.1.1.	06/07010305	2023 I 3	Transferências de competências - Educação - Contr. Inter. Trans. Adm. - Agrupamentos Escolares							6.000,00						6.000,00	
2.1.1.1.	09/07011002	2023 I 24	Equipamentos lúdicos e desportivos para as escolas							800,00			710,00	665,00		1.065,00	
2.1.1.1.	09/020225	2023 A 13	Produtos educativos locais							22.500,00						22.500,00	
2.1.1.2.	09/020225	2023 A 14	Serviços auxiliares de ensino							41.250,00						41.250,00	
2.1.1.2.	09/020221	2023 A 15	Educação ambiental							11.250,00						11.250,00	
2.2.	2006 A 1	2023 A 11	Aquisição de palamenta							30.000,00						30.000,00	
2.2.1.	01	2006 A 1	Serviços individuais de saúde					100,0		1.857.500,00		795.700,00		40.000,00		8.484.450,00	
2.2.1.	01	2006 A 1	Gabinete de Saúde Ocupacional							1.780.735,00		795.700,00		1.343.005,00		8.484.450,00	
2.2.1.	01	2006 A 1	Gabinete de Saúde Ocupacional							17.510,00		17.330,00		17.330,00		17.330,00	
2.2.1.1.	01	2010 A 11	Actividades do Gabinete de Saúde					100,0		11.550,00		15.255,00		15.165,00		15.165,00	
2.2.1.1.	06/07010307	2019 I 41	USP-Indicadores de Saúde Familiar							1.837.900,00		1.614.715,00		1.391.530,00		945.160,00	
2.2.1.1.	08/020121	2021 I 93	Actividades do GABS							5.250,00						5.250,00	
2.2.1.1.	08/01010401	2022 A 12	Trabalhos complementares							796.700,00		131.000,00		140.000,00		1.067.700,00	
2.3.	2002	2002	Segurança e acção sociais							880.375,00		955.625,00		947.875,00		4.443.875,00	
2.3.2.			Ação social							880.375,00		955.625,00		947.875,00		4.443.875,00	
2.3.2.			NO ÂMBITO DO ARTIGO A INSCRIÇÃO SOCIAL							8.250,00		18.000,00		18.000,00		44.250,00	
				TOTAL		23.617.265,00		22.803.465,00		813.800,00		39.366.270,00		37.080.520,00		37.639.940,00	

A. TRANSPORTAR ...

A. TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO			RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
				AC	AA	FC		INÍCIO	FIM	CX	PAGM. ANO 1-OUT-2022	PAGM. PREV DE OUT-022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						
													TOTAL	DEFINITIVO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026
2.3.2.	0206	2004 A 5	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades	100,0								23.617.265,00	22.803.465,00	813.800,00	38.366.270,00	37.080.520,00	37.159.730,00	37.819.940,00	107.646.395,00
2.3.2.	0206	2004 A 5	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades									8.250,00			9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	44.250,00
2.3.2.	0206	2004 A 5	Intervenção na área das Deficiências e Incapacidades										2.250,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	156.040,00
2.3.2.	04	2002 A 81	NO ÂMBITO APOIO SOCIAL	100,0								151.350,00			156.820,00	156.820,00	156.430,00	156.430,00	777.850,00
2.3.2.	0401	2002 A 81	Serviços Sociais C.M.S.	100,0								30.000,00			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2.3.2.	0402	2002 A 82	Outros de Âmbito Social	100,0								100.000,00			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00
2.3.2.	0403	2004 A 3	Rede Social	100,0								21.350,00			26.820,00	26.820,00	26.430,00	26.430,00	127.850,00
2.3.2.	01	2003	Ação Social	100,0								11.325,00			25.380,00	25.380,00	25.770,00	25.560,00	63.075,00
2.3.2.	2.3.2.	01.02	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar	100,0								11.325,00			12.990,00	12.990,00	12.885,00	12.780,00	63.075,00
2.3.2.	01.02	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar									750,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	01.02	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar									1.125,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
2.3.2.	01.02	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar									4.450,00			5.490,00	5.490,00	5.385,00	5.280,00	
2.3.2.	01.02	2003 A 3	Grupos Vulneráveis e Promoção do Bem Estar									5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.3.2.	02	2003 A 7	Ação Social	100,0								12.200,00			24.980,00	24.980,00	24.770,00	24.560,00	61.950,00
2.3.2.	0204	2003 A 7	Setúbal, Enfiadas e Emigração									12.200,00			12.595,00	12.595,00	12.385,00	12.280,00	61.950,00
2.3.2.	0204	2003 A 7	Setúbal, Enfiadas e Emigração									750,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0204	2003 A 7	Setúbal, Enfiadas e Emigração									1.450,00			1.490,00	1.490,00	1.385,00	1.280,00	
2.3.2.	0204	2003 A 7	Setúbal, Enfiadas e Emigração									10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.3.2.	04	2008	NO ÂMBITO APOIO SOCIAL	100,0								23.600,00			51.370,00	51.370,00	49.710,00	47.880,00	125.850,00
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial									21.100,00			24.270,00	24.270,00	23.355,00	22.440,00	116.350,00
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial									7.500,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.3.2.	0401	2009 A 2	Proximidade e Coesão Territorial									13.600,00			14.270,00	14.270,00	13.355,00	12.440,00	
2.3.2.	0402	2009 A 3	Intervenção Territorial - Coesão Territorial	100,0								1.750,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.750,00
2.3.2.	0402	2009 A 3	Intervenção Territorial - Coesão Territorial									750,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0402	2009 A 3	Intervenção Territorial - Coesão Territorial									1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.3.2.	0403	2009 A 4	Intervenção na Anúnciada - Coesão Territorial	100,0								750,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.750,00
2.3.2.	05	2009 A 7	Atividades da DISOC	100,0								33.650,00			35.430,00	35.430,00	33.155,00	30.960,00	170.900,00
2.3.2.	03	2010 A 19	Protocolo Ass. Centro de Bem Estar Social Reformados e Idosos de Setúbal	100,0								140.000,00			140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00	700.000,00
2.3.2.	01	2023 A 5	Fundo de Apoio à Prática Desportiva e Criação Cultural									250.000,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.250.000,00
2.3.2.	02	2023 A 6	Fundo de Apoio Social (CLASS)									250.000,00			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.250.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos									43.110.300,00			57.251.847,50	59.329.445,00	8.817.342,50	9.364.940,00	127.794.737,50
2.4.1.			Habituação									23.354.800,00			44.100.995,00	50.589.690,00	1.570.185,00	309.880,00	72.311.050,00
												24.497.640,00			39.321.895,00	38.033.270,00	38.107.605,00	38.782.940,00	112.090.270,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			SESSÃO ANUAL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO								
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES													
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS						
									A. TRANSPORTAR ...																		
2.4.1.	06/07010203	2002	RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES	EMPREITADA	100.0		DOM			9				813.800,00	39.321.895,00	38.033.270,00	38.107.605,00	38.782.940,00	112.990.270,00								
2.4.1.1.		2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal																109.880,00	546.450,00							
2.4.1.1.		2004	Edifícios																109.880,00	546.450,00							
2.4.1.1.	05/07010301	2004	Aquisição de outros edifícios	OUTRA	100.0		DORB			9				100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	950.000,00								
2.4.1.1.		2005	Aquisição de fogos e lojas nos edif. B2 e B3 da Quinta do Freixo	OUTRA	100.0		DOM							100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	950.000,00								
2.4.1.1.		2008	PROBARRATA				DOM													12.600,00	12.600,00						
2.4.1.1.	06/07010203	2008	Reabilitação da Casa das Quatro Cabeças	EMPREITADA	100.0		DOM			9										12.600,00	12.600,00						
2.4.1.1.	05/070115	2013	Obra de recuperação geral de fogos	EMPREITADA	50.0	50.0				5										878.600,00	878.600,00						
2.4.1.1.	06/07010203	2020	Obra de recuperação geral de fogos	EMPREITADA						2										153.700,00	153.700,00						
2.4.1.1.		2020	Impermeabilização de coberturas e tratamento de estandais dos edifícios do Bairro Q.º Freixo -Rua Monção 2º e 3º	EMPREITADA						0																	
2.4.1.1.	06/07010203	2020	Conservação dos edifícios da Av. da Bela Vista 24, Rua do Antigo Olival 12-17 37	EMPREITADA						2										215.200,00	215.200,00						
2.4.1.1.		2020	Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Arroanches	EMPREITADA						1																	
2.4.1.1.		2020	Junção 45-53, Travessa Francisco Pereira 10-20 e Rua do Eito 14-24	EMPREITADA						0																	
2.4.1.1.	06/07010203	2021	Substituição de coberturas estrutural da caixa de escadas do n.º 8 da Rua do Antigo Olival-Bairro da Bela Vista	EMPREITADA						0																	
2.4.1.1.		2021	Adaptação de casas de banho em habitação pública municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 1	EMPREITADA						6										2.400,00	2.400,00						
2.4.1.1.		2021	Adaptação de casas de banho municipal para a substituição de banheiras por base duche-Fase 2	EMPREITADA						0																	
2.4.1.1.		2021	Requalificação pontual de fachada do edifício sito na Rua 19 de Abril n.º 23 em Setúbal	EMPREITADA						0																	
									A. TRANSPORTAR ...																		
																				25.994.840,00	25.081.040,00	913.800,00	39.642.890,00	38.550.560,00	38.621.190,00	39.692.820,00	114.849.220,00



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NU. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		RESERVAÇÃO	EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC	INICIO	FIM			PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026
A TRANSPORTAR ...													49.387.790,00	48.473.990,00	913.800,00	84.792.765,00	89.820.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	193.358.770,00
2.4.2.	01	2019 I 43	Requalificação da Av dos Combatentes	EMPREITADA	50,0		50,0				2									
2.4.2.	01	2020 I 21	Requalificação do espaço público na Rua Kaul Brandão	EMPREITADA							0							87.000,00		
2.4.2.	02	2020 I 26	Requalificação de Vale Cerejeiras	EMPREITADA							0							37.000,00		
2.4.2.	03	2020 I 31	Reabilitação do Largo dos Defensores da República	EMPREITADA							5							87.000,00		
2.4.2.	04	2020 I 33	Estabilização de taludes entre a banda ponte do Jaceamento Municipal do Bairro Grito do Escadaria	EMPREITADA							0							37.000,00		
2.4.2.	05	2020 I 38	Requalificação da zona norte da Rua N.º Sr.ª do Carmo	EMPREITADA							0							74.900,00		
2.4.2.	06	2020 I 39	Requalificação do espaço público da Rua Falção	EMPREITADA							0							74.900,00		
2.4.2.	07	2020 I 42	Machado/Rua Afonso Castro envolvente a ponte do Convento de Jesus-2.ª fase	EMPREITADA							0							74.900,00		
2.4.2.	01	2020 I 44	Projeto Arquitetónico e Paisagístico no Miolo da Rotunda do Largo Miguel Bombarda	EMPREITADA							3							14.200,00		
2.4.2.	02	2020 I 5	Beneficiação de Passeio na Rua de Brancos	EMPREITADA							9							14.200,00		
2.4.2.	03	2020 I 6	Requalificação das Ruas Groot Pomo e Camilo Castelo Branco	EMPREITADA							2							14.200,00		
2.4.2.	04	2020 I 7	Requalificação da Rua dos Arcos e Rua Jorge de Sousa	EMPREITADA							2							134.200,00		
2.4.2.	05	2020 I 8	Trabalhos de Manutenção Diversa e Requalificação de Caminhos - Parque de Campismo Municipal	EMPREITADA							9							134.200,00		
2.4.2.	06	2020 I 9	Accesos Pedonais a Monte Belo Norte	EMPREITADA							2							184.900,00		
2.4.2.	07	2020 I 10	Rotunda da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	EMPREITADA							9							184.900,00		
2.4.2.	09	2020 I 13	Estrutura de Contenção Localizada entre a Rua Oscar Paixão e a Rua da Palhavã	EMPREITADA							2							184.900,00		
2.4.2.	10	2020 I 14	Requalificação do Espaço entre a Rua Fernão Lopes a a Av. Alvaro Cunha	EMPREITADA							9							184.900,00		
2.4.2.	11	2020 I 28	Reperilamento da via/Estacionamento e Infraestrutura de Rede Pluvial - Rua Batalha do Viso	EMPREITADA							0							184.900,00		
A TRANSPORTAR ...													49.832.990,00	48.919.190,00	913.800,00	84.792.765,00	89.907.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	193.890.970,00

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/FUNDO/PLANO/NUM. PROG. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL			DATAS			REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO			
					AC	AA	FC	AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ANT. 1-10/2-2022	PAGAM. PREV. DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	EM CURSO (FINANCIAMENTO)	NÃO DEFINIDO	ANOS SEQUENTES				
																				2024			2025	
					A. TRANSPORTAR ...																			
2.4.2.	06/07010401	2020 I 30	Regulificação viária da Rua Jose Maria Nosa Albino, Rua Svaristo da Sousa Gago, Rua 31 de Outubro, Praceta das Amoreiras, Rua de Vaniceiros, Rua de Badajoz-Setúbal	EMPREITADA											9.000,00	9.000,00	913.800,00	84.792.765,00	89.907.410,00	40.702.815,00	42.345.420,00	193.890.970,00		
2.4.2.	06/07010401	2020 I 34	Regulificação pedonal e rede viária na Rua Ferreira de Castro	EMPREITADA											53.900,00	53.900,00							53.900,00	
2.4.2.		2020 I 37	Regulificação de pavimentos na Av. D. João II e envolvente	EMPREITADA																				
2.4.2.		2020 I 41	Trabalhos de manutenção viária em diversos locais da Freguesia de Azeitão	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 37	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Parque Urbano de Albarquel	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 38	Iluminação decorativa da frente ribeirinha do Traia da Saúde	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 74	REGULIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE DA PRAÇA DO BOQUE	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 83	REGULIFICAÇÃO DA PRAÇA DO BRASIL E ENVOLVENTE	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 84	COLINAS SÃO FRANCISCO XAVIER - LIGAÇÃO À RUA MIRAPOURO DO SAO	EMPREITADA																				
2.4.2.	06/07010401	2021 I 85	BENEFICIAÇÃO DA PRACETA MANUEL MONES DE ALMEIDA (2.ª FASE - PASSELO E ESTACIONAMENTO NORTE E NASCENTE)	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 73	REGULIFICAÇÃO PEDONAL RUA DOS CAMPOSSES	EMPREITADA																				
2.4.2.	06/07010401	2021 I 7	Infraestruturação de arruamentos na Jardim-Rua das Almosas-trejos de Azeitão-3.ª Fase	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 8	Regulificação do Largo do Sepalinho	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 9	Regulificação do espaço entre as ruas Fernando Santos e Silva Porto	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 10	Reformulação do espaço exterior da Rua dos Escalpos	EMPREITADA																				
2.4.2.		2021 I 11	Infraestruturação de espaço baldio na Rua Luis Furtado, Vila Nogueira de Azeitão	EMPREITADA																				
A. TRANSPORTAR ...																49.970.290,00	49.056.490,00	913.800,00	84.884.765,00	89.957.410,00	40.702.815,00	42.345.420,00	194.170.270,00	



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES						
													TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026
2.4.2.		2021 I 30	Infraestruturas das Ruas Jose Malhoa/Abel Mota, Amadeu de Sousa Cardoso, Alfredo Roque Gameiro, Abel Salazar, Rafael Bordalo Pinheiro, Jose Dias Coelho e travessas adjacentes-3.ª fase de Azeitão	EMPREITADA								49.930.790,00	49.076.990,00	913.800,00	85.484.765,00	89.957.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	194.790.770,00
2.4.2.		2021 I 31	Execução de passeios na Rua da Verdade	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 32	Repefiliamento da Rua Alfredo Lima	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 33	Reabilitação pedonal/viária e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Zambujeiro	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 34	Requalificação de espaço publico na Rua Cristóvão Colombo	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 35	Requalificação pedonal da Rua dos Camponeses	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 36	Arreçamento Casal de Bolinhos-Azeitão -Infraestruturas electricas-Media e alta tensão e iluminação publica	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 39	Requalificação da rede viária e infraestruturas de drenagem pluvial na Rua Americo Faria	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 41	Requalificação clara e pedonal Interseção da Rua Família Bronze/Rua Vale de Choupas	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 75	BENEFICIAÇÃO DA EN379-1 ENTRE OS KM 19+143 E 24+900 E RAMO DE ACESSO DA EN 379-1 AO PORTINHO DA ARRABIDA ENTRE OS KM 0+000 E 3+225 - 1.ª FASE	EMPREITADA						0			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.2.	06/07010401	2021 I 76	ALARGAMENTO DA RUA DOS ARCOS JUNTO A QUINTA DA PORTINHA/RIBEIRA DA FIGUEIRA	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 86	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO GONÇALO	EMPREITADA						0									
2.4.2.		2021 I 87	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DE SANTO Ovídio - ALTO DO FARALHÃO	EMPREITADA						0									
2.4.2.	06/07010401	2021 I 91	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO VIEZ, DA RUA MORGADO SEIXAL E DA RUA RODRIGO FERREIRA COSTA	EMPREITADA						0									5.000,00
2.4.2.	06/07010401	2022 I 6	PRR-Accessibilidades 360 - Edifícios	EMPREITADA						0									60.400,00
												50.057.190,00	49.143.390,00	913.800,00	85.484.765,00	89.957.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	194.857.170,00

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOV. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAREL		DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
													AMOUNT	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS			
A. TRANSPORTAR ...													TOTAL	2024	2025	2026	OUTROS				
2.4.2.	06/07010401	2022 I 7	PPP-Accessibilidades 360 - Via Pública											50.057.190,00	49.143.390,00	913.800,00	65.484.765,00	89.957.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	194.857.170,00
2.4.2.	06/070115	2022 I 8	PPP-Bairros Digitais											1.212.800,00	1.212.800,00						1.212.800,00
2.4.2.	06/07010401	2022 I 12	Requalificação urbana e paisagística da urbanização Pinhal de Negreiros											710.000,00	710.000,00						710.000,00
2.4.2.	06/07010401	2022 I 2	Remanifiação da EN10- Estrada de Mitrena											1.000,00	120.000,00						120.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 5	LIGAÇÃO ENTRE AS RUAS APOENSO CASTRO E ENLALO PICHADO											4.967.400,00	3.471.100,00	1.496.300,00					6.118.600,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 6	LIGAÇÃO PCHA DE SÃO FRANCISCO E RUA DO MIRADOURO DO SAO											6.000,00	6.000,00						106.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS CARRELITAS											6.000,00	6.000,00						66.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 8	REQUALIFICAÇÃO NA RUA JOAO FERREIRA											30.000,00	30.000,00						30.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 13	REQUALIFICAÇÃO NA RUA DA SOCIEDADE MUSICAL BREJOS DOS CLERICOS											6.000,00	6.000,00						56.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 14	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIARIA NO VALE ANA GOMES											3.000,00	3.000,00						53.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 15	REQUALIFICAÇÃO NA ESTRADA DA CHAMBUINGINA											12.000,00	12.000,00						112.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 16	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA MORCADA											6.000,00	6.000,00						106.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 17	REQUALIFICAÇÃO NA RUA CARMELENO ELIAS											3.000,00	3.000,00						53.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 18	REQUALIFICAÇÃO DA AV. ANTONIO SERGIO											1.200,00	1.200,00						51.200,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 19	REQUALIFICAÇÃO DA PRACEZA JOAQUINA FERREIRO											1.200,00	1.200,00						101.200,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 20	REQUALIFICAÇÃO DA AV. NUNO ALVARES											6.000,00	6.000,00						246.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 21	REQUALIFICAÇÃO DA AZINHAGA DOS ESPANHOLS											3.000,00	3.000,00						103.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 22	REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA DA GRAÇA											3.000,00	3.000,00						93.000,00
2.4.2.	06/07010401	2023 I 23	REQUALIFICAÇÃO DA RUA TOMAS RIBEIRO											3.000,00	3.000,00						203.000,00
2.4.3.	06/07010402	2002 I 60	Saneamento Outras Redes de Esgotos	EFETIVADA										1.140.900,00	975.900,00	165.000,00	243.380,00	227.960,00	212.540,00	197.120,00	2.021.900,00
2.4.3.	06/07010402	2003 I 27	Prolongamento da rede de drenagem pluvial	OUTRA																	325.900,00
2.4.3.	06/07010402	2003 I 28	Conservação e reabilitação-rede de drenagem pluvial	EFETIVADA																	325.900,00
2.4.3.	06/07010402	2003 I 30	PP-Rede de drenagem- Águas residuais urbanas no concelho	EFETIVADA																	38.400,00
2.4.3.	06/07010407	2006 I 13	PP - Execução de 2 novos furos em Areição/Pinhal de Negreiros	EFETIVADA																	38.400,00
A. TRANSPORTAR ...													57.525.090,00	54.994.990,00	2.530.100,00	88.585.965,00	90.767.410,00	40.702.815,00	42.945.420,00	206.236.270,00	





OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		FECHAÇÃO		DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO			
					MC	AA	FC	INICIO	FIM	EX	REALIZADO		NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS	
											PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-08Z							
					ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		AMOS SEGUINTE		TOTAL	2024	2025	2026	TOTAL	DEFEITO	NÃO DEFINIDO		2024	2025	2026
2.4.3.	04	2021 I 45	PP-Rede de drenagem pluvial-Reparação de valeta dem 528	EMPFEITADA															
2.4.3.	05	2021 I 46	PP-Remodelação dos órgãos de drenagem pluvial -Av. Jaime Cortesão/Túnel do Quebedo	EMPFEITADA															
2.4.3.	06	2021 I 47	PP-Remodelação da rede de drenagem pluvial. Estrada dos Capretres/Prapa do Brasil	EMPFEITADA															
2.4.3.	07	2021 I 48	PP-Remodelação da rede de drenagem do Antigo Olival-Bela Vista	EMPFEITADA															
2.4.3.	08	2021 I 49	PP-Requalificação viária pedonal e execução de sistema de drenagem pluvial na Rua do Pinhão	EMPFEITADA															
2.4.3.	09	2021 I 50	PP-Rede de drenagem de águas pluviais-Berna em 328 em	EMPFEITADA															
2.4.3.	10	2021 I 51	PP-Rede de drenagem pluvial da Rua do Rosal e Rua da Silveira	EMPFEITADA															
2.4.3.	11	2021 I 52	PP-Correção da rede de drenagem na Rua Batalha do Viso	EMPFEITADA															
2.4.3.	12	2021 I 53	PP-Reabilitação do sistema elevatório de águas residuais do Alto da Guerra	EMPFEITADA															
2.4.3.	13	2021 I 54	PP-Remodelação da rede de drenagem Rua Alves Redol/Rua Abílio Jose	EMPFEITADA															
2.4.3.	14	2021 I 56	PP-Reabilitação da conduta adutora Brancas-Carascal entre o Largo Aquilino Ribeiro e Rua de Marrocos	EMPFEITADA															
2.4.3.	15	2021 I 57	PP-Ligação do colector da Estacânia a nova Estação Elevatória de Praias so Sado-2.ª fase	EMPFEITADA															
2.4.3.	16	2021 I 58	PP-Ampliação da capacidade elevatória da ESAR de Praias do Sado	EMPFEITADA															
2.4.3.	17	2021 I 59	PP-Prorrogamento da rede de água na Rua Vinha de Lage	EMPFEITADA															
2.4.3.	18	2021 I 60	PP-Ajudação das pontes ao Falcão - Adaptação das Estações Elevatórias Desvio da conduta de água na Rua das Orquídeas	EMPFEITADA															
2.4.3.	33	2021 I 55	ADM. DIR.	ADM. DIR.															
A TRANSPORTAR ...										0									
A TRANSPORTAR ...										0									
										58.104.090,00	55.373.990,00	2.530.100,00	88.029.345,00	90.995.370,00	40.315.355,00	43.142.540,00	207.696.270,00		
										20.100,00	20.100,00						20.100,00		
										1.000,00	1.000,00						1.000,00		
										10.500,00	10.500,00						10.500,00		
										58.135.690,00	55.605.590,00	2.530.100,00	88.029.345,00	90.995.370,00	40.915.355,00	43.142.540,00	207.727.870,00		

ENTIDADE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

DOTAÇÕES INICIAIS  
DO ANO 2023

PÁGINA : 17

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REGIÃO SAREL	DATAS		REALIZADO	DESEJAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		EX	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE				
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS
2.4.3.	06/07010402	2022/1/9	PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO A RUA BAIÁ DO SAO, RUA MONTENHO DA COTOVIA E RUA ADARCENTES 0 1.ª, FASE-BACHA II, IV E V	EMPREITADA	100,0						PAGAM. PREV DE OUT-2022	58.135.690,00	55.605.590,00	2.530.100,00	88.829.345,00	90.995.370,00	40.315.355,00	43.142.560,00	207.727.870,00
2.4.4.		2002/1/71	Abastecimento de água	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022	166.000,00	1.000,00	165.000,00					166.000,00
2.4.4.	0102/020201	2002/1/93	Consumos de água	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022	2.847.100,00	1.977.700,00	869.400,00	1.512.340,00	1.404.280,00	1.296.220,00	1.188.160,00	8.248.100,00
2.4.4.	01	2011/1/24	PP-Requalificação das redes de distribuição de água	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022	953.600,00	953.600,00		1.136.810,00	1.095.020,00	1.053.230,00	1.011.440,00	5.250.100,00
2.4.4.	01	2012/1/3	PP-redes de distribuição e saneamento	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022	1.311.200,00	441.800,00	869.400,00	375.530,00	309.260,00	242.950,00	176.720,00	2.415.700,00
2.4.4.	02	2012/1/5	PP-Reformulação do sistema de tratamento e drenagem de águas residuais domésticas da Aldeia da Piedade, Portela e S. Pedro	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022	154.200,00	154.200,00						154.200,00
2.4.4.	01	2019/1/23	PP-Reforço do Sistema adutor Pinal de Negreiros - Bassequeira	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	02	2019/1/24	PP-Ligação da rede de drenagem de águas residuais de Cleiros e Aldeia de Inmãos ao emissário B	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	03	2019/1/25	PP-Reabilitação da rede de água em vários arruamentos - 2ª Fase	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	04	2019/1/26	PP-Condução Motora Bassequeira - S. Pedro	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	05	2019/1/27	PP-Substituição de foro em Pinal Negreiros	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	06	2019/1/29	PP-Reestruturação do Sistema de Abastecimento de Água de Faralhão e Bela Vista	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	08	2019/1/31	PP-Reabilitação da rede de água e saneamento no Bairro do Moncalvão	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	09	2019/1/32	PP-Reforço do abastecimento de água ao Vale da Rasca e Lameiras de Cima	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	10	2019/1/33	PP-Reabilitação da rede de distribuição de água no Bairro Tróino - Poente	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	11	2019/1/34	PP-Reabilitação da rede de água e drenagem na Urbizada	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
2.4.4.	12	2019/1/28	PP-Condução de ligação Farol da Areia - Pimbeirinhos elevado - 2ª fase	EMPREITADA	100,0						PAGAM. ANT 1-OUT-2022								
											PAGAM. ANT 1-OUT-2022	60.720.690,00	57.156.190,00	3.564.500,00	90.341.685,00	92.399.650,00	42.211.515,00	44.330.700,00	215.713.870,00

A TRANSPORTAR ...

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FOUNTE DE FINANCIAMENTO	RESPON. SÁVEL	DATAS		REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
							INICIO	FIM		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES					
										DEFINIDO	ANO DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS	
2.4.4.	06/07010407	2020 I 20	Reabilitação da rede de água na Rua Nova Jardim Troço norte e Rua de Paris	EMPREITADA					PAGAM. ANO 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	60.720.690,00	57.156.190,00	3.564.500,00	90.391.665,00	42.211.575,00	44.330.700,00	215.713.870,00
2.4.4.	06/07010407	2020 I 24	Reabilitação da rede de água e drenagem na Rua do Peto	EMPREITADA							5.600,00	5.600,00					5.600,00
2.4.4.	06/07010407	2020 I 36	Reabilitação da rede de água em Azeitão	EMPREITADA							171.100,00	171.100,00					171.100,00
2.4.4.	06/07010401	2021 I 77	ROTUNDA DA PRAÇA BRASIL	EMPREITADA							95.900,00	95.900,00					95.900,00
2.4.4.	06/07010407	2021 I 61	PP-Reabilitação de rede de abastecimento de água nas Ruas João Martins e Padre Americo Faria	EMPREITADA							22.300,00	22.300,00					22.300,00
2.4.4.	02	2021 I 62	PP-Reabilitação da rede de água na Rua da Sociedade	EMPREITADA													
2.4.4.	03	2021 I 63	Brejos dos Clerigos a norte da Rua de S. Goncalo	EMPREITADA													
2.4.4.	04	2021 I 64	PP-Prolongamento das redes de água e saneamento na Rua Brejos de Canes	EMPREITADA													
2.4.4.	05	2021 I 65	PP-Reabilitação de rede de águas na Estrada de Vale Milatras	EMPREITADA													
2.4.4.	06	2021 I 66	PP-Prolongamento da rede de água na Rua da Vinha e Envolvetas	EMPREITADA													
2.4.4.	07	2021 I 67	PP-Execução de novas capacidades de água subterranea de substituição do JMK do sistema de Fimial de Megreiros	EMPREITADA													
2.4.4.	08	2021 I 68	PP-Reabilitação de rede de água entre os n.º 26 e 53 na Estrada da Massa	EMPREITADA													
2.4.4.	09	2021 I 69	PP-Resvio da condutividade anua na Praça Achado dos Santos	EMPREITADA													
2.4.4.	10	2021 I 70	PP-Prolongamento da rede de água na Estrada do Porto Velho-Ideia da Eredide	EMPREITADA													
2.4.4.	11	2021 I 71	PP-Reabilitação de rede de água e drenagem na Rua da Serração	EMPREITADA													
2.4.4.	01	2022 I 1	PP-Eliminação de pontos negros na rede de água de Setúbal	EMPREITADA													
2.4.5.	07/020225	2002 A 89	Reabilitação da Rede Hidrografica - RM6 - Ribeira do Lavraçento		100,0						1.846.800,00	1.846.800,00	825.410,00	745.045,00	718.160,00	5.060.550,00	
2.4.5.	07/020225	2019 I 36	Resíduos Sólidos Tratamento dos Resíduos Sólidos		50,0	50,0					1.386.900,00	1.386.900,00	503.500,00	492.100,00	534.200,00	3.450.900,00	
2.4.5.	07/020225	2019 I 36	EFiciencia nos RSU's		50,0	50,0					136.700,00	136.700,00	95.690,00	75.185,00	54.680,00	478.450,00	
										A. TRANSPORTAR ...					220.071.320,00		
										A. TRANSPORTAR ...					44.919.580,00		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/INH. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			PERSONAL. S/VEJEL	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGAM. ANTES 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026
2.4.5.	07/020206	2020/A 2	Aluguer de viatura de recolha de resíduos sólidos	OUTRA	100,0								62.672.390,00	59.107.890,00	3.564.500,00	90.992.080,00	92.998.840,00	42.778.860,00	44.919.580,00	220.071.320,00
2.4.5.	02	2020/I 3	Recolha Seletiva Resíduos Perigosos							9			323.200,00	323.200,00		274.720,00	226.240,00	177.760,00	129.280,00	1.131.200,00
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza										4.612.350,00	4.612.350,00	4.637.635,00	5.306.942,50	3.968.327,50	3.968.327,50	3.299.020,00	18.682.487,50
2.4.6.	07/020225	2002/A 90	Desratização/Desbaratização/Desinsectização		100,0								136.950,00	136.950,00	133.770,00	145.335,00	122.205,00	110.640,00	648.900,00	
2.4.6.	02	2002/I 62	Equipamento de Limpeza Pública	OUTRA	100,0					9			284.775,00	284.775,00	198.342,50	236.558,75	160.126,25	121.910,00	1.001.712,50	
2.4.6.	07/07011001	2002/I 62	Equipamento de Limpeza Pública										15.000,00	15.000,00						121.910,00
2.4.6.	08/07011001	2002/I 62	Equipamento de Limpeza Pública										550.225,00	550.225,00	777.650,00	830.375,00	664.925,00	552.200,00	2.326.775,00	
2.4.6.	01	2002	CREAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AREAS VERDES										160.250,00	160.250,00	171.930,00	181.815,00	162.045,00	152.160,00	828.200,00	
2.4.6.	07/07011002	2002/I 89	Equipamento para jardins, parques e viveiros	OUTRA	100,0					9			389.975,00	389.975,00	302.860,00	354.280,00	251.440,00	200.020,00	1.498.575,00	
2.4.6.	0107	2002/I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes										305.900,00	305.900,00	214.130,00	260.015,00	168.245,00	122.360,00		
2.4.6.	06/07010405	2002/I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes										84.075,00	84.075,00	88.730,00	94.265,00	83.155,00	77.660,00		
2.4.6.	07/07010405	2002/I 137	Construção, Beneficiação e requalificação de espaços verdes										7.125,00	7.125,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	45.125,00	
2.4.6.	07/020121	2002/A 131	Proteção Ambiental		100,0								3.750,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.6.	07/020225	2002/A 131	Proteção Ambiental										3.375,00	3.375,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00		
2.4.6.	07/020202	2003/A 43	Renovação RSU - Manutenção de contentores e limpeza pública		100,0								416.300,00	416.300,00	296.160,00	357.480,00	234.840,00	173.520,00	1.478.300,00	
2.4.6.	07/020114	2008/A 4	Material para a DUEV		100,0								345.975,00	345.975,00	334.570,00	364.585,00	304.555,00	274.540,00	1.624.225,00	
2.4.6.	07/020121	2008/A 4	Material para a DUEV										131.425,00	131.425,00	163.010,00	165.905,00	160.115,00	157.220,00		
2.4.6.	07/020225	2008/A 5	Material para a DUEV										214.550,00	214.550,00	171.560,00	198.680,00	144.440,00	117.320,00		
2.4.6.	05/070115	2014/I 1	Manutenção/Conservação de espaços verdes		100,0								2.200.200,00	2.200.200,00	1.786.570,00	2.038.235,00	1.519.905,00	1.243.240,00	8.803.150,00	
2.4.6.	07/020121	2014/I 1	Parque Urbano da Varzea		100,0					9			296.600,00	296.600,00	270.235,00	270.235,00	231.370,00	192.505,00	1.144.350,00	
2.4.6.	07/070101	2014/A 7	Material para a DUEV		100,0								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.4.6.	07/020225	2017/A 16	POSDUR-Comunicação e sensibilização em cenários de risco associados às alterações climáticas		15,0								2.100,00	2.100,00	1.785,00	1.785,00	1.470,00	1.155,00	840,00	7.350,00
2.4.6.	02	2017/A 17	Programa MR 2020										296.600,00	296.600,00	231.370,00	231.370,00	192.505,00	153.640,00	1.144.350,00	
2.4.6.	06	2017/I 14	Rede para o Desenvolvimento da Economia Local da Região de Lisboa (rede de Incubadoras - projeto Conjunto)										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.4.6.	07	2017/I 15	Acções de proteção do litoral.										2.100,00	2.100,00	1.785,00	1.785,00	1.470,00	1.155,00	840,00	7.350,00
2.4.6.													67.285.840,00	63.721.340,00	3.564.500,00	96.261.532,50	97.586.895,00	46.685.517,50	48.144.840,00	239.532.407,50

A. TRANSPORTAR ...



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NOH. PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA SIMPL.	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO	
					AC	AA	FC		EX	FIM	INICIO	PAGAM. ATÉ 1-007-2022	PAGAM. PREV DE OUT-022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					
														DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS
2.5.1.1.	08/040701	2003H 4	Ateleiros de Verão										69.584.965,00	98.931.094,50	100.126.915,00	49.143.837,50	50.472.300,00	246.857.892,50	
2.5.1.1.	01	2005											4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	14.600,00	
2.5.1.1.	0101	2005A 8	Actividades nas Bibliotecas	100,0									5.100,00	5.320,00	5.320,00	4.180,00	3.040,00	14.600,00	
2.5.1.1.	0101	2005A 8	Actividades nas Bibliotecas	100,0									5.100,00	3.230,00	2.660,00	2.050,00	1.520,00	14.600,00	
2.5.1.1.	0101	2005A 8	Actividades nas Bibliotecas	100,0									2.000,00	1.700,00	1.400,00	1.100,00	800,00	14.600,00	
2.5.1.1.	0101	2005A 8	Actividades nas Bibliotecas	100,0									2.600,00	1.105,00	910,00	715,00	520,00	14.600,00	
2.5.1.1.	07	2005											418.350,00	425,00	350,00	275,00	200,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005H 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									418.350,00	933.500,00	889.400,00	845.300,00	801.200,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005H 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									418.350,00	466.750,00	444.700,00	422.650,00	400.600,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005H 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									28.400,00	31.390,00	29.380,00	27.370,00	25.360,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005A 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									6.875,00	7.475,00	6.950,00	6.425,00	5.900,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005A 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									323.075,00	367.885,00	348.370,00	328.855,00	309.340,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	0701	2005H 7	Actividades da Divisão de Cultura	100,0									60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	2.153.050,00	
2.5.1.1.	01	2006H 5	Museu de Espelhos Públicos	100,0									300,00	255,00	210,00	165,00	120,00	1.050,00	
2.5.1.1.	01	2009		100,0									15.275,00	36.480,00	35.160,00	33.840,00	32.520,00	84.275,00	
2.5.1.1.	0115	2009A 6	Actividades nos Museus	100,0									15.275,00	18.240,00	17.580,00	16.920,00	16.260,00	84.275,00	
2.5.1.1.	0115	2009A 6	Actividades nos Museus	100,0									15.275,00	7.815,00	7.230,00	6.645,00	6.060,00	84.275,00	
2.5.1.1.	0115	2009A 6	Actividades nos Museus	100,0									7.275,00	7.815,00	7.230,00	6.645,00	6.060,00	84.275,00	
2.5.1.1.	02	2009H 5	Construção da nova Biblioteca Municipal	100,0									10.000,00	10.425,00	10.350,00	10.275,00	10.200,00	50.000,00	
2.5.1.1.	02	2009H 5	Construção da nova Biblioteca Municipal	100,0									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
2.5.1.1.	04	2009H 11	Bibliotecas-Materiais de despaste para conservação e restauro	100,0									1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.500,00	
2.5.1.1.	06/010302	2010H 16	RESET - Ampliação e modernização do Forum Municipal Luísa Todi	100,0									251.200,00					251.200,00	
2.5.1.1.	03	2010H 7	RESET - Refuncionalização do Edif. Circulo Cultural	100,0									4.000,00					4.000,00	
2.5.1.1.	03	2010H 16	Setóbal- Casa da Cultura	100,0									134.300,00					134.300,00	
2.5.1.1.	04	2010H 18	Procedimento Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa	100,0									156.955,00					156.955,00	
2.5.1.1.	05	2010H 20	Protocolo Teatro Elefante	100,0									130.955,00					130.955,00	
2.5.1.1.	01	2011H 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos	100,0									14.000,00					14.000,00	
2.5.1.1.	01	2011H 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos	100,0									14.000,00					14.000,00	
2.5.1.1.	01	2011H 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos	100,0									12.000,00					12.000,00	
2.5.1.1.	01	2011H 1	Apoios a entidades sem fins lucrativos	100,0									12.000,00					12.000,00	
2.5.1.1.	01	2012H 2	RESET-Recuperação e valorização do Convento de Jesus	100,0									3.100,00					3.100,00	
2.5.1.1.	06/010302	2012H 2	RESET-Recuperação e valorização do Convento de Jesus	100,0									3.100,00					3.100,00	
A. TRANSPORTAR ...													70.410.090,00	100.633.997,50	101.380.225,00	50.343.852,50	51.619.020,00	250.589.017,50	



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO		RESPON. SÁVEL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					AC	AA		FC	EX	INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-BEZ	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	2024		2025	2026
2.5.1.1.	09/020121	02	ATIVIDADES SO SEA									74.883.490,00	70.808.390,00	4.074.500,00	101.900.887,50	102.592.605,00	51.501.722,50	52.722.380,00	258.790.667,50
2.5.1.1.	09/020225	02	ATIVIDADES SO SEA									7.500,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00
2.5.1.1.	09/020225	03	ATIVIDADES SO SEA									7.500,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	27.500,00
2.5.1.1.	09/020121	03	ATIVIDADES DO SEB									11.250,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	71.250,00
2.5.1.1.	09/020225	03	ATIVIDADES DO SEB									11.250,00	3.750,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	71.250,00
2.5.1.1.	09/020120	04	ADQUIÇÃO DE JORNALS E REVISTAS PARA A BIBLIOTECA E FOLIOS									1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.500,00
2.5.1.1.	01/02/02025	02	Venham mais 25 - Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril									1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.500,00
2.5.1.1.	01/02/02025	03	Setúbal - Festa da Cidade									2.573.450,00	2.413.450,00	2.637.900,00	2.637.900,00	2.637.900,00	2.542.870,00	2.522.400,00	11.000.860,00
2.5.2.	01	2002	DESPORTO, recreio e lazer									94.500,00	94.500,00	124.100,00	124.100,00	124.100,00	123.650,00	123.200,00	590.000,00
2.5.2.	01	2002	INFRAESTRUTURAS P/PRÁTICA DESPORTIVA									94.500,00	94.500,00	124.100,00	124.100,00	124.100,00	123.650,00	123.200,00	590.000,00
2.5.2.	08/0701002	0106	Adquisição Equipamento p/Infraestruturas Desportivas									100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.5.2.	03	2003	OUTRAS ATIVIDADES DESPORTIVAS									10.450,00	10.450,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	26.980,00	26.770,00	64.200,00
2.5.2.	0303	2003A 12	Escolas municipais do desporto									10.450,00	10.450,00	27.190,00	27.190,00	27.190,00	26.980,00	26.770,00	64.200,00
2.5.2.	0303	2003A 12	Escolas municipais do desporto									2.250,00	2.250,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.250,00
2.5.2.	0303	2003A 12	Escolas municipais do desporto									1.125,00	1.125,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	14.250,00
2.5.2.	0303	2003A 12	Escolas municipais do desporto									1.125,00	1.125,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	14.250,00
2.5.2.	0305	2004A 6	Escolas municipais do desporto									8.200,00	4.450,00	10.595,00	10.490,00	10.490,00	10.385,00	10.280,00	49.950,00
2.5.2.	0305	2004A 6	Desporto na Natureza									8.200,00	4.450,00	10.595,00	10.490,00	10.490,00	10.385,00	10.280,00	49.950,00
2.5.2.	0305	2004A 6	Desporto na Natureza									3.750,00	3.750,00	5.490,00	5.490,00	5.490,00	5.280,00	5.280,00	27.500,00
2.5.2.	04	2003	PROJ. DE AMBITO DESPORTIVO									220.125,00	220.125,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	307.000,00	1.134.125,00
2.5.2.	08/040701	0401	Apoio a Programa de Desenvolvimento Desportivo									150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	750.000,00
2.5.2.	08/040701	0401	Programas de Desenvolvimento Desportivo									70.125,00	70.125,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	78.500,00	384.125,00
2.5.2.	08/020121	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo									1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	14.250,00
2.5.2.	08/020210	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	142.500,00
2.5.2.	08/020225	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo									20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	200.000,00
2.5.2.	08/040701	0402	Programas de Desenvolvimento Desportivo									45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	450.000,00
2.5.2.	38	2004A 7	Atividades Divisão da Juventude									32.075,00	1.875,00	39.495,00	38.790,00	38.790,00	38.085,00	37.380,00	185.825,00
2.5.2.	38	2004A 7	Atividades Divisão da Juventude									32.075,00	1.875,00	39.495,00	38.790,00	38.790,00	38.085,00	37.380,00	185.825,00
2.5.2.	38	2004A 7	Atividades Divisão da Juventude									27.200,00	27.200,00	33.995,00	33.290,00	33.290,00	32.585,00	31.880,00	150.000,00
2.5.2.	38	2004A 7	Atividades Divisão da Juventude									3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	30.000,00
2.5.2.	03	2005	Atividades Divisão da Juventude									400.550,00	400.550,00	818.830,00	775.060,00	775.060,00	731.290,00	687.520,00	1.906.900,00
2.5.2.	03	2005	Atividades Divisão da Juventude									75.268.890,00	71.195.390,00	102.477.617,50	103.167.265,00	103.167.265,00	52.074.312,50	53.292.900,00	260.910.067,50

A TRANSPORTAR ...

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEU	DATAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	EX	PAGM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025
2.5.2.		2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto		100.0								75.249.890,00	4.074.500,00	102.477.617,50	103.167.265,00	52.074.312,50	53.292.900,00	260.910.067,50
2.5.2.	08/020121	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto										400.550,00		409.415,00	397.530,00	365.645,00	343.760,00	1.906.900,00
2.5.2.	08/020225	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto										29.650,00		30.640,00	27.880,00	25.120,00	22.360,00	
2.5.2.	08/040701	2005 A 5	Actividades da Divisão de Desporto										208.500,00		216.375,00	197.250,00	178.125,00	159.000,00	
2.5.2.	06/070115	2011 I 29	Campos e espaços Desportivos	EMPREITADA	100.0					9			600,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.600,00
2.5.2.	08/020225	2011 I 31	Ciclórias	EMPREITADA	100.0					0			6.000,00		8.000,00	8.000,00			8.000,00
2.5.2.	08/020225	2011 A 7	Carta do Desporto/ Observatório Municipal		100.0														
2.5.2.	06/07010302	2012 I 1	Obras em instalações desportivas e recreativas		100.0					9			333.600,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	733.600,00
2.5.2.	01	2013 I 2	Setúbal - Cidade Europeia do Desporto 2016		100.0														
2.5.2.	02	2013 A 6	Setúbal - Cidade Europeia do Desporto 2016		100.0														
2.5.2.	01	2013 A 9	Pousada da Juventude		100.0														
2.5.2.	08/020104	2014 A 9	Pousada da Juventude		100.0														
2.5.2.	08/020108	2014 A 9	Pousada da Juventude		100.0														
2.5.2.	08/020121	2014 A 9	Pousada da Juventude		100.0														
2.5.2.	08/020225	2014 A 9	Pousada da Juventude		100.0														
2.5.2.	0102/020225	2017 A 1	Semana do Mar		100.0														
2.5.2.	07/020225	2017 A 18	Verão na Baixa, Outlet e outras actividades		100.0														
2.5.2.	01	2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta		100.0														
2.5.2.	08/020225	2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta		100.0														
2.5.2.	08/040701	2018 A 4	Volta a Portugal em Bicicleta		100.0														
2.5.2.	01	2018 A 2	Programa MAR 2020		100.0														
2.5.2.	01	2020 A 7	ERASMUS + Sport		100.0														
2.5.2.	06/07010302	2021 I 4	Reparações de exteriores e piscina olimpica nas Piscinas Municipais das Manteigas	EMPREITADA						6									
2.5.2.	01	2021 I 4	MANUTENÇÃO E REPARAÇÕES NO ESTÁDIO DO BOPFM	EMPREITADA															
2.5.2.	01	2021 I 40	State Parque Azeite	EMPREITADA															
2.5.2.	08/020225	2021 A 6	Parque da Juventude da Gambia	EMPREITADA															
2.5.2.	06/07010405	2021 I 78	PARQUE URBANO DA VARZEZA	EMPREITADA						2									
2.5.2.	04	2021 I 79	PARQUE URBANO DA VARZEZA - REDE DE REGA TROÇO SUL	EMPREITADA						0									
2.5.2.	06/07010405	2021 I 82	PARQUE RIBEIRA DA FIGUEIRA	EMPREITADA						0									
2.5.2.	06/07010405	2021 I 92	PARQUE URBANO DO FORTE VELHO - EXECUÇÃO DE CAMINHOS	EMPREITADA						0									
2.5.2.	06/07010307	2022 I 11	Ampliação de edifício da Universidade Sénior (UNISETI) U Auditório e Sala actividades	EMPREITADA															
2.5.2.	06/07010302	2023 I 2	Reguificação do Campo Municipal Julio Tavares	EMPREITADA															
													77.385.690,00	4.234.500,00	104.835.537,50	105.269.505,00	54.083.592,50	55.282.780,00	269.836.277,50



Handwritten signature or initials in the top left corner.

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			REFERENC. SAREL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO			
					AC	RA	FC		INÍCIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OCT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEQUENTES								
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS	
3.3.1.	06/07010401	0101	2002 I 73	Rede Várzea e Drenagem de	EMPRESA	100.0		DOM			A TRANSPORTAR ...			82.885.140,00	78.540.640,00	4.344.500,00	111.043.592,50	111.178.115,00	55.692.757,50	3.472.200,00	62.855.500,00	300.633.277,50
3.3.1.	06/07010401	0103	2002 I 75	Águas Pluviais do Concelho	EMPRESA	100.0		DOM						705.500,00	705.500,00		722.175,00	638.850,00	555.525,00	3.472.200,00	6.094.250,00	
3.3.1.	06/07010401	0201	2002 I 79	Construção e regularização de	EMPRESA	100.0		DOM						114.700,00	114.700,00		170.995,00	167.290,00	101.680,00	2.702.697,17	3.257.362,17	
3.3.1.	06/07010409	0201	2002 I 79	SINALIZAÇÃO	OUTRA	100.0		DOM						421.800,00	421.800,00		670.440,00	624.480,00	842.210,00	778.880,00	2.242.550,00	
3.3.1.	06/07010409	0202	2002 I 80	Sinalização	OUTRA	100.0		DOM						24.800,00	24.800,00		35.780,00	31.760,00	33.740,00	32.720,00	161.800,00	
3.3.1.	05/07010409	0202	2002 I 80	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA	100.0		DOM						393.400,00	393.400,00		465.015,00	434.130,00	403.245,00	372.350,00	2.068.150,00	
3.3.1.	06/07010409	0202	2002 I 80	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA	100.0								157.600,00	157.600,00		166.585,00	153.078,00	139.555,00	126.040,00		
3.3.1.	06/07010409	0202	2002 I 80	Sinalização vertical/horizontal	OUTRA	100.0								235.800,00	235.800,00				263.650,00	246.320,00		
3.3.1.	05/070115	0203	2002 I 81	Toponímia	OUTRA	100.0								3.600,00	3.600,00		3.060,00	2.520,00	1.980,00	1.440,00	12.600,00	
3.3.1.	06/070115	0101	2006 I 6	Aquisição de máquinas e	OUTRA	100.0								755.600,00	755.600,00		1.488.300,00	1.296.600,00	1.104.900,00	913.200,00	460.000,00	
3.3.1.	06/07010601	0101	2008 I 6	Aquisição de máquinas e	OUTRA	100.0								755.600,00	755.600,00		744.150,00	646.300,00	552.450,00	456.600,00	3.161.100,00	
3.3.1.	06/07010602	0101	2008 I 6	Aquisição de máquinas e	OUTRA	100.0								600,00	600,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.161.100,00	
3.3.1.	06/07010409	02	2016 I 42	Outras Sinalizações	OUTRA	100.0								755.000,00	755.000,00		743.150,00	647.300,00	551.450,00	455.600,00	18.430.600,00	
3.3.1.	0302/04030103	01	2021 A 14	MU-Serviço Público de Transporte Rodoviário de	OUTRA	100.0								60.000,00	60.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	460.000,00	
3.3.1.	06/07010409	02	2022 I 13	Reabilitação de passadeiras	OUTRA	100.0								1.374.000,00	1.374.000,00		2.728.000,00	2.728.000,00	2.728.000,00	2.728.000,00	18.430.600,00	
3.3.1.	06/07010401	03	2022 I 14	Requalificação da Praça do	OUTRA	100.0								511.000,00	511.000,00		510.000,00				511.000,00	
3.3.1.	06/07010401	05	2022 I 19	Requalificação das	OUTRA	100.0								611.000,00	611.000,00		610.000,00				611.000,00	
3.3.1.	06/07010401	06	2023 I 10	REQUALIFICAÇÃO DAS	OUTRA	100.0								3.000,00	3.000,00		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	1.303.000,00	
3.3.1.	06/07010401	07	2023 I 11	REQUALIFICAÇÃO DO BARRIO DO	OUTRA	100.0								3.000,00	3.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	103.000,00	
3.3.1.	06/07010401	08	2023 I 12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO	OUTRA	100.0								3.000,00	3.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	103.000,00	
3.4.	06/07010303	03	2002 I 72	Comércio e turismo	EMPRESA	100.0		DOM						8.751.700,00	8.751.700,00		5.304.825,00	5.118.550,00	4.727.875,00	4.337.600,00	19.759.100,00	
3.4.1.	06/07010303	01	2006 A 2	Mercados Municipais	EMPRESA	100.0		DOM						404.650,00	404.650,00		183.690,00	175.980,00	168.270,00	160.560,00	748.900,00	
3.4.1.	07/020202	01	2006 A 2	Mercado 2 de Abril	EMPRESA	100.0								112.900,00	112.900,00						112.900,00	
3.4.1.	08/020201	01	2006 A 2	Mercado 2 de Abril	EMPRESA	100.0								47.500,00	47.500,00		54.875,00	52.250,00	49.625,00	47.000,00	251.250,00	
3.4.1.	08/020202	01	2006 A 2	Mercado 2 de Abril	EMPRESA	100.0								17.500,00	17.500,00		14.875,00	12.250,00	9.625,00	7.000,00	161.800,00	
3.4.1.	08/020202	01	2006 A 2	Mercado 2 de Abril	EMPRESA	100.0								7.500,00	7.500,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	161.800,00	
3.4.1.	06/07010303	01	2010 I 12	Requalificação e modernização	EMPRESA	100.0								157.300,00	157.300,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	157.300,00	
3.4.1.	06/07010303	01	2010 I 34	Requalificação e modernização	EMPRESA	100.0								157.300,00	157.300,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	157.300,00	
3.4.1.	06/07010303	01	2012 A 5	Mercado do Livramento	EMPRESA	100.0								30.700,00	30.700,00		36.970,00	35.740,00	34.510,00	33.280,00	171.200,00	
3.4.1.	06/07010303	01	2012 A 5	Mercado do Livramento	EMPRESA	100.0								88.490.140,00	82.307.940,00		118.020.222,50	117.523.575,00	65.258.832,50	79.135.357,17	337.705.789,67	



OBJEÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACCÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNDS DE FINANCIAMENTO			PERFORM. SAREL	DADOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO		
					NC	JA	FC		EX	INICIO	FIM	PGAM. ATÉ 1-01-2022	PGAM. PREV DE OUT-2022	ANOS SEQUENCIAIS						
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024		2025	2026
A TRANSPORTAR ...													99.392.939,00	92.792.939,00	6.201.500,00	127.627.278,30	126.519.138,60	73.438.903,90	86.398.056,37	368.126.068,67
3.4.2.	04/07/0115	03	Pratas Verdes	EMPREITADA	100,0				9				326.500,00	176.500,00	6.151.500,00	121.833.882,50	121.552.095,00	68.918.112,50	82.545.797,17	353.420.339,67
3.4.2.	05/07/0115	03	Pratas Verdes	EMPREITADA	100,0				9				149.855,00	150.000,00		349.855,00	323.410,00	296.965,00	270.520,00	1.587.050,00
3.4.2.	06/02/0225	02	Rehabilitação do Parque de Campo Municipal	EMPREITADA					2				49.300,00	49.300,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	278.800,00
3.4.2.		03	Recuperação do Outeiro, Zona 3 - Reabilitação das instalações elétricas exteriores e serviços de incêndio	EMPREITADA					2							320.000,00				320.000,00
3.4.2.	06/02/0225	01	Requalificação de edifícios de apoio e espaços exteriores envolventes da herdade da Mourisca	EMPREITADA					0											
3.4.2.	06/02/0225	02	Hotel KZUI e Noite Sábina	EMPREITADA					9				76.000,00	76.000,00		64.600,00	53.200,00	41.800,00	30.400,00	286.000,00
3.4.2.	09/02/0225	04	Fim de Ano Azul	OUTRA					9				171.800,00	171.800,00		200.405,00	191.510,00	182.615,00	113.720,00	920.050,00
3.5.	06/02/0225	0112	Outras funções económicas	OUTRA	100,0				9				2.099.449,00	2.049.449,00	50.000,00	4.035.080,80	3.649.513,60	3.263.946,40	2.777.299,20	9.576.079,00
3.5.	05/07/0101	02	Acção de SONS	OUTRA	100,0				9				157.700,00	157.700,00		158.545,00	139.590,00	120.255,00	575.820,00	
3.5.	07/02/0225	01	Defesa do Consumidor	OUTRA	100,0				9				238.700,00	188.700,00	50.000,00	239.345,00	214.590,00	190.935,00	155.480,00	1.047.150,00
3.5.	08/02/0225	01	Defesa do Consumidor	OUTRA	100,0				9				3.825,00	75,00		100,00	100,00	100,00	100,00	4.225,00
3.5.	06/02/0121	06	Fornecimentos contínuos	EMPREITADA	100,0				9				1.649.524,00	1.059.724,00		1.818.595,40	1.647.666,80	1.476.738,20	1.305.809,60	7.898.334,00
3.5.	06/02/0225	06	Fornecimentos contínuos	EMPREITADA	100,0				9				20.700,00	589.800,00		648.300,00	586.660,00	525.590,00	483.920,00	20.700,00
3.5.	06/07/0107	01	Novas Instalações	EMPREITADA					9											
3.5.		01	Emprestados	EMPREITADA					9											
3.5.	08/02/0225	01	REDE - Rede para o desenvolvimento da economia local do região de Lisboa ( Rede de Incubadoras)	OUTRA					9											
3.5.	08/02/0225	08	Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação	OUTRA					9											
4.			Transferências entre administrações	OUTRA					9											
4.2.	01/03/09802	14	Fundo de Apoio Municipal - Subsídio/realização unidades participação	OUTRA					9											
4.3.	07/07/01012	01	Diversas não especificadas	EMPREITADA	100,0				9				14.308.436,00	14.016.036,00	292.400,00	19.345.792,96	17.969.095,38	14.072.632,05	19.796.634,22	60.729.115,61
4.3.	01	05	Outras obras nos centros de transporte	EMPREITADA	100,0				9				1.450,00	1.450,00		1.885,00	1.870,00	1.955,00	1.840,00	6.900,00
4.3.	01	01	Centros de Paz/Acordia	EMPREITADA	100,0				9				398.100,00	398.100,00		823.776,00	731.540,00	638.910,00	546.480,00	1.768.450,00
4.3.	01	01	Grandes reparações de viaturas	OUTRA	100,0				9				398.100,00	398.100,00		411.985,00	365.770,00	319.455,00	273.240,00	1.768.450,00



OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAZONAL	DATAS		EX. PAGAM. ATÉ 1-01-2022	REALIZADO PAGAM. PREV. DE 01-01-2022	DESPESAS DE INVESTIMENTO (REVISÃO)				TOTAL PREVISO					
					NC	MA	FC		INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES							
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...													102.355.639,00	96.154.139,00	6.201.500,00	131.784.221,26	135.565.881,26	133.921.553,98	80.302.705,95	99.266.630,59	397.842.578,28	
4.3.	05/02/225	2006A6	Inspeção e Reinspeção de Elevadores											122.950,00	122.950,00		153.445,00	150.190,00	146.935,00	143.660,00	717.200,00	
4.3.	09/02/219	2010A13	Contrato Manutenção Certific. Perno Gás e Equipamento Alarme											97.100,00	97.100,00		118.785,00	115.470,00	112.155,00	108.840,00	532.350,00	
4.3.	04/02/217	2010A1	Publicidade Obrigatoria em Jornais											20.350,00	20.350,00		22.735,00	21.370,00	20.005,00	18.640,00	103.100,00	
4.3.	04/02/217	2010A2	Publicidade Promocional											6.750,00	6.750,00		7.550,00	7.100,00	6.650,00	6.200,00	34.250,00	
4.3.	04/02/217	2010A3	Publicações Obrigatorias no Diário da República											13.375,00	13.375,00		16.070,00	15.440,00	14.810,00	14.180,00	74.075,00	
4.3.	04/02/217	2010A4	Edição de Publicações - Boletim Municipal											272.900,00	272.900,00		311.715,00	295.530,00	279.345,00	263.160,00	1.422.650,00	
4.3.	04/02/217	2010A5	Edição de Publicações - Guia de Eventos											23.650,00	23.650,00		29.335,00	28.570,00	27.005,00	27.040,00	136.600,00	
4.3.	04/02/217	2010A6	Edição de Publicações - Guias											155.700,00	155.700,00		154.095,00	137.490,00	120.885,00	104.280,00	672.550,00	
4.3.	04/02/217	2010A7	Presença e divulgação de iniciativas											878.650,00	878.650,00		864.680,00	769.380,00	674.070,00	578.760,00	3.765.750,00	
4.3.		2010A21	Atividades para a Edição de Meses																			
4.3.		2012A2	Atividades do Setor de Protocolo e Relações Públicas											124.250,00			141.790,00	134.380,00	126.970,00	119.560,00	646.950,00	
4.3.	04/02/21	2012A2	Atividades do Setor de Protocolo e Relações Públicas											31.450,00			35.070,00	32.940,00	30.810,00	28.680,00		
4.3.	04/02/225	2012A2	Atividades do Setor de Protocolo e Relações Públicas											92.800,00			106.720,00	101.440,00	96.160,00	90.880,00		
4.3.	02/02/225	01	Obras coercivas											152.550,00			145.980,00	128.160,00	110.340,00	92.520,00	629.550,00	
4.3.	09/02/225	01	Obras coercivas											100,00			100.980,00	83.160,00	65.340,00	47.520,00		
4.3.	05/07/015	03	Planos - Eficiência energética em Edifícios Municipais											50,00			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00		
4.3.		2015I13	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing											768.700,00		292.400,00	742.900,00	740.900,00	759.900,00	3.838.700,00	6.851.100,00	
4.3.	01/02/02/203	02	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing														702.000,00	712.800,00	759.600,00	3.505.631,65		
4.3.	01/02/02/205	02	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing														24.000,00	27.900,00	100,00	17.614,10		
4.3.	01/02/02/207	02	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing														100,00	100,00	100,00	297.840,15		
4.3.	01/02/02/209	02	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing														18.000,00	100,00	100,00	17.614,10		
4.3.		2015I13	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing											140.100,00			132.900,00	125.600,00	117.500,00	526.500,00	1.042.600,00	
4.3.		2016A16	Adquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamentos - Leasing											105.133.264,00	98.499.264,00	6.493.900,00	135.656.881,26	133.921.553,98	80.302.705,95	99.266.630,59	397.842.578,28	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESERVA	DADOS		EX	RESULTADO		ANOS EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES (REVISÃO)				TOTAL PREVISIVO		
					NC	AA	FC		INICIO	FIM		PGM. ATÉ 1-01-2022	PGM. PREV DE 01-01-2022	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026		OUTROS	
																						DESPESAS DE INVESTIMENTO
					AN	AN	AN		AN	AN		AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN	AN		AN	AN
4.3.	0103/030303	2016/A16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros											105.133.264,00	98.493.264,00	6.493.300,00	136.656.861,26	133.921.553,98	80.392.705,95	99.266.630,59	397.862.518,28	
4.3.	0103/030305	2016/A16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros											135.200,00	2.400,00	2.400,00	129.200,00	123.200,00	117.200,00	517.217,45		
4.3.	0103/030307	2016/A16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros											2.400,00	100,00	100,00	2.400,00	2.200,00	100,00	698,85		
4.3.	0103/030308	2016/A16	Aquisição de edifícios, viaturas, maquinaria e equipamento- Leasing- Juros											100,00	100,00	100,00	1.200,00	100,00	100,00	7.884,85		
4.3.	04/020217	2017/A5	Boliches de publicações obrigatorias-suplementos											4.775,00	4.775,00	5.690,00	5.690,00	5.270,00	5.060,00	26.275,00		
4.3.	04/020217	2017/A6	Boliches online											7.800,00	7.800,00	10.255,00	10.255,00	10.165,00	10.120,00	48.550,00		
4.3.	04/020217	2017/A7	Promoção turística Interacional											44.750,00	44.750,00	50.725,00	47.950,00	45.175,00	42.400,00	231.000,00		
4.3.	04/020217	2017/A8	Promoção turística nacional											46.550,00	46.550,00	52.255,00	49.210,00	46.165,00	43.120,00	237.300,00		
4.3.	04/020217	2017/A9	Divulgação de iniciativas na Casa da Baía											21.300,00	21.300,00	25.355,00	24.410,00	23.465,00	22.520,00	117.050,00		
4.3.	04/020217	2017/A10	Divulgação de iniciativas no Forum Luisa Teófilo											100,00	100,00	1.020,00	840,00	660,00	480,00	4.200,00		
4.3.	04/020217	2017/A11	Divulgação de iniciativas na Casa da Cultura											1.200,00	1.200,00	1.020,00	21.460,00	19.020,00	16.560,00	104.900,00		
4.3.	04/020217	2017/A12	Divulgação de iniciativas de outros equipamentos municipais											23.900,00	23.900,00	23.940,00	21.460,00	19.020,00	16.560,00	104.900,00		
4.3.	04/020217	2017/A14	Sinaletica e comunicações em equipamentos municipais											71.100,00	71.100,00	74.935,00	68.770,00	62.605,00	56.440,00	333.850,00		
4.3.	04/020225	2017/A15	Atividades da DCI											180.450,00	180.450,00	176.945,00	157.190,00	137.435,00	117.680,00	769.300,00		
4.3.	0102/04080202	2017/A12	Indemnizações a terceiros											5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
4.3.	0103/030306	2017/A4	Aquisição de equipamento Informático- Leasing- Juros											100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
4.3.	0102/070301	2018/A14	Aquisição de terrenos de domínio publico											5.500,00	4.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.500,00		
4.3.	06/070301	2018/A14	Aquisição de terrenos de domínio publico											1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
4.3.	08/020225	2018/A3	Comissão de Proteção de Criações e Jovens em Risco											1.500,00	1.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	9.500,00		
4.3.	04/070309	2019/A1	Dep. Turismo, Comunicação, Imag. e Rel.Pub.											50.775,00	1.125,00	1.500,00	52.765,00	48.130,00	43.495,00	38.860,00	234.025,00	
4.3.	04/070315	2019/A1	Dep. Turismo, Comunicação, Imag. e Rel.Pub.											9	9	9	1.500,00	1.500,00	1.500,00	37.360,00		
A TRANSFERIR ***														105.577.964,00	99.104.064,00	6.493.300,00	136.325.331,26	134.528.053,98	80.956.253,95	100.194.330,59	399.933.928,28	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NUM. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			DIFERENÇAS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO		
					AC	MA	FC	SÁMBAL	EX	INICIO	FIM	PROG. ATÉ 1-01-2022	PROG. PREV DE 01-01-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		2024	2025
A TRANSPORTAR ...													A TRANSPORTAR ...						
4.3.	06/02014	2019 A.1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços									105.597.964,00	99.104.064,00	6.493.900,00	136.225.531,26	134.538.053,98	80.955.259,95	100.194.530,59	399.993.528,28
4.3.	06/02014	2019 A.1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços									322.000,00	3.000,00	5.000,00	357.000,00	324.000,00	291.000,00	298.000,00	1.552.000,00
4.3.	06/02012	2019 A.1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços									226.700,00	226.700,00	251.495,00	228.290,00	205.065,00	181.880,00	6.007.725,00	
4.3.	06/02020	2019 A.1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços									68.300,00	68.300,00	60.505,00	50.110,00	40.915,00	31.120,00	2.594.150,00	
4.3.	06/02025	2019 A.1	DIVIC-Aquisição de bens e serviços									24.000,00	24.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	258.920,00	
4.3.	03/070109	2019 I.38	Departamento de Recursos Humanos									12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
4.3.	03/070115	2019 I.38	Departamento de Recursos Humanos									1.200,00	1.200,00	1.170,00	1.140,00	1.110,00	1.080,00	1.080,00	
4.3.	06/0709007	2020 I.2	Requalificação nas Fontainhas									3.700,00	3.700,00	8.795,00	8.470,00	8.155,00	7.840,00	3.700,00	
4.3.	08/02012	2020 A.3	Casa das Quatro Cabeças									7.350,00	4.350,00	4.795,00	4.870,00	4.155,00	3.880,00	40.500,00	
4.3.	08/02025	2020 A.3	Casa das Quatro Cabeças									3.000,00	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
4.3.	03/070109	2021 I.81	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
4.3.	06/02012	2021 A.1	Manutenção do parque habitacional									161.300,00	92.300,00	195.905,00	182.510,00	169.135,00	155.720,00	864.570,00	
4.3.	06/02022	2021 A.1	Manutenção do parque habitacional									13.400,00	13.400,00	21.130,00	20.380,00	20.770,00	20.560,00	20.560,00	
4.3.	06/02023	2021 A.1	Manutenção do parque habitacional									6.600,00	6.600,00	10.510,00	10.420,00	10.330,00	10.240,00	10.240,00	
4.3.	06/02025	2021 A.1	Manutenção do parque habitacional									49.000,00	49.000,00	56.350,00	51.700,00	47.050,00	42.400,00	42.400,00	
4.3.	06/02012	2021 A.2	Rede viária									1.219.350,00	952.500,00	1.379.447,50	1.259.545,00	1.129.647,50	1.019.740,00	6.007.725,00	
4.3.	06/02025	2021 A.2	Rede viária									266.850,00	266.850,00	373.822,50	360.755,00	347.781,50	330.000,00	330.000,00	
4.3.	06/02012	2021 A.3	Construção e regularização de passagens									526.900,00	297.300,00	325.205,00	303.110,00	281.015,00	258.920,00	2.594.150,00	
4.3.	06/02025	2021 A.3	Construção e regularização de passagens									12.700,00	259.600,00	269.660,00	269.660,00	239.720,00	209.780,00	179.840,00	
4.3.	06/02025	2021 A.4	Construção e regularização de passagens									107.898.139,00	101.391.539,00	6.493.900,00	141.531.531,26	139.306.053,98	85.265.259,95	104.086.530,59	411.416.748,28

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚM. PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO			RECURSOS		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISIVO					
					AC	MA	FC	INICIO	FIM	EX	REALIZADO		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
											PAGAM. ATÉ 1-OUT-2022	PAGAM. PREV DE OUT-2022	TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2024	2025	2026	OUTROS
A TRANSPORTAR ...																				
4.3.	06/02025	04	Nossa Bairro, Nossa Cidade																	
4.3.	06/02025	04	Nossa Bairro, Nossa Cidade																	
4.3.	06/02022	05	Conservação e reabilitação -rede de drenagem pluvial																	
4.3.	02/02021	06	Bateria -Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02021	07	SINERGIA-Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	07	SINERGIA-Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	05/02023	01	MANUTENÇÃO DO IMBUIÁRIO DA URBANO																	
4.3.	10/0602039	01	COMPROMISSO DO ANIVERSÁRIO DA CRESS																	
4.3.	07/02021	02	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	02	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	03	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	04	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	05	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	06	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	07	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	08	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	09	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	07/02025	10	SEMERA - Aquisição de bens e serviços																	
4.3.	08/02025	07	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	05	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	06	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	07	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	08	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	09	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	07/02025	10	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	08/02025	07	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	08/02025	08	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	08/02025	09	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	08/02025	10	SEMANA DO MAR E DO PESCADOR e ao empreendedorismo																	
4.3.	09/0701002	08	REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA A.M.C. DA PISCINA MUNICIPAL DE SETUBAL																	
4.3.	0102/04050103	09	Serviços Municipalizados																	
4.3.	0102/05010102	09	Serviços Municipalizados																	
4.3.	0102/05010102	09	Serviços Municipalizados																	
4.3.	0102/05010102	09	Serviços Municipalizados																	
4.3.	05/02025	10	PR - Comunidades																	
4.3.	05/02025	10	PR - Comunidades																	
4.3.	05/02025	10	PR - Comunidades																	
4.3.	05/02025	10	PR - Comunidades																	
4.3.	08/02025	10	PR - Comunidades																	
4.3.	06/070115	11	PR - Operações Integradas Local Setubal 47																	
											112.709.975,00	106.216.075,00	6.493.900,00	146.017.301,26	143.578.593,98	86.647.605,95	105.377.610,59	424.318.381,28		

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/TERMO/PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			ANOS		REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISTO	
					AC	AN	FC	INICIO	FIM	EX	PAGAR, ATÉ 1-OUT-2022	PAGAR, PREV DE OUT-2022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEQUENTES			
													DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2024	2025		2026
4.3.	06/070115	12	2022 I 5	REACT-01 (Proj. Arredatamento de Espetro Verde e Criação de Ilhas-Verdes em Meio Urbano concorreção-Instalação Pública)							112.709.235,00	106.216.075,00	6.493.900,00	146.017.301,26	143.378.593,98	86.647.605,95	105.377.610,59	424.318.384,28
4.3.	07/020225	01	2023 A 8	REACT-01 (Proj. Arredatamento de Espetro Verde e Criação de Ilhas-Verdes em Meio Urbano concorreção-Instalação Pública)							96.200,00	96.200,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	96.200,00
4.3.	05/020121	01	2023 A 7	REACT-01 (Proj. Arredatamento de Espetro Verde e Criação de Ilhas-Verdes em Meio Urbano concorreção-Instalação Pública)							5.350,00	5.350,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	33.250,00
4.3.	02/070107	01	2023 I 4	REACT-01 (Proj. Arredatamento de Espetro Verde e Criação de Ilhas-Verdes em Meio Urbano concorreção-Instalação Pública)							353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	353.000,00	1.715.000,00
TOTAL GERAL ...											113.301.425,00	106.807.525,00	6.493.900,00	146.559.301,26	144.120.593,98	87.189.605,95	105.919.610,59	427.077.634,28

FRASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIAVA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 5 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%
- 6 - NÃO APLICÁVEL

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and names in blue ink:*

Carla Pinheiro  
 Rui  
 António  
 Sá  
 Sá  
 Sá



# ANEXOS

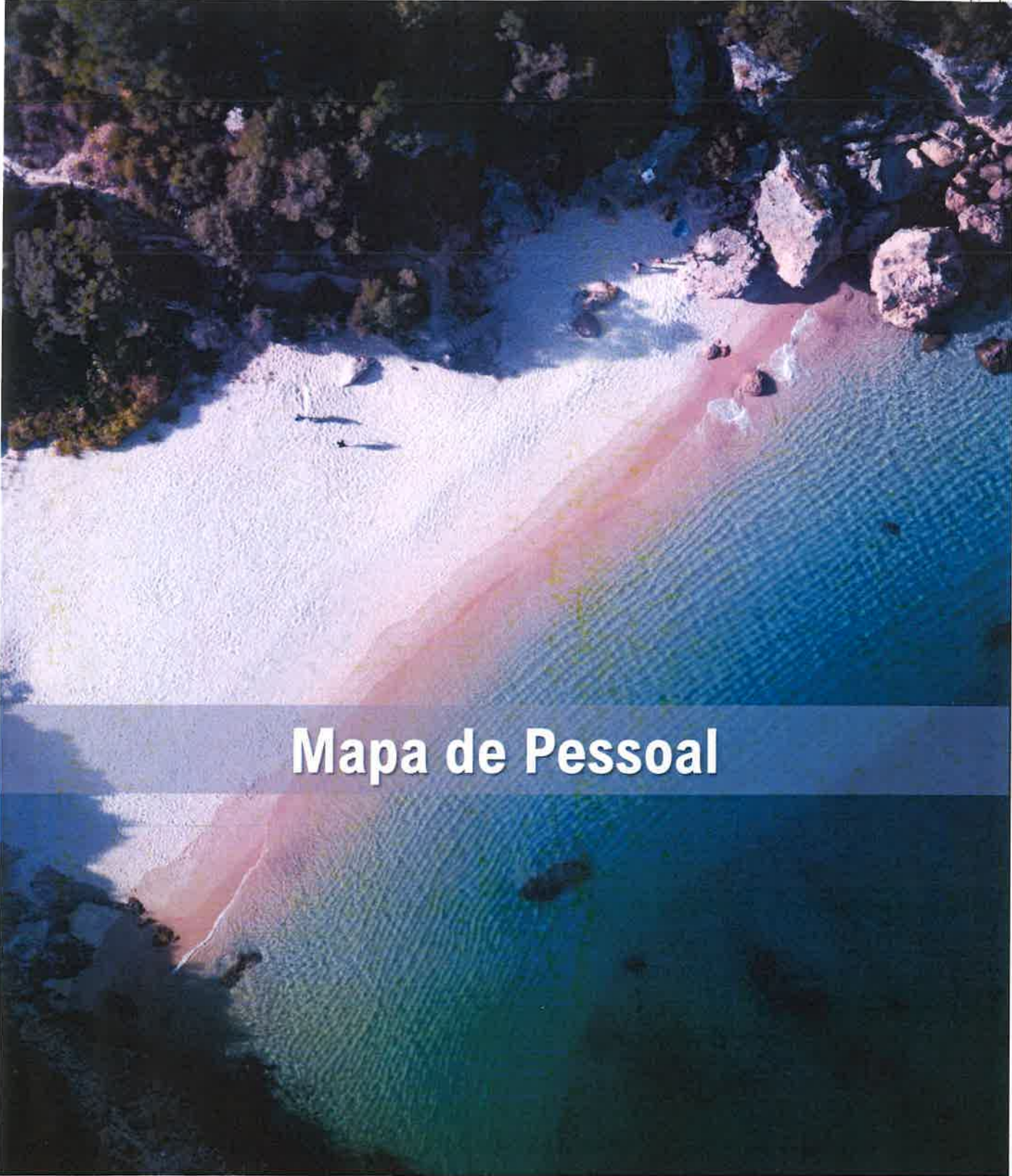
Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

PT



# Mapa de Pessoal

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal





Atividade		Distribuição de Recursos												
Atividade		Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade		
Atividade	<p>Executar o projeto "Fórum de Gestão e Gestão de Recursos Humanos" em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), visando promover o desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão em áreas relacionadas ao desenvolvimento humano, social, cultural e econômico. O projeto será desenvolvido em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).</p>	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



Handwritten mark at the top left corner.

Atividade	PERÍODO DE REALIZAÇÃO															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Atividade 1	3	4	7													
Atividade 2	7	1	0													
Atividade 3	1	1	1													
Atividade 4	14															
Atividade 5	5	1	4													
Atividade 6	3		3													
Atividade 7	5	1	6													
Atividade 8	4		4													









Handwritten initials/signature.

CATEGORÍA	DESCRIPCIÓN DE LA ACTIVIDAD	UNIDAD DE MEDIDA	PERIODO DE EVALUACIÓN															
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	16																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	1																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	1																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	3																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	3																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	10																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	11																
4)	<p>Atención a las necesidades educativas especiales (NAEE) de los alumnos.</p> <p>Elaboración de planes de atención a las NAEE, seguimiento de los casos, evaluación de los recursos, intervención educativa, etc.</p>	7																

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'V'.

CATEGORIA DE ACTIVIDADE		PERÍODO DE REALIZAÇÃO																						
		7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	
		ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	ATIVIDADE	
Atividade 1	Atividade 1.1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	7	1	
	Atividade 1.2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Atividade 1.3	35	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	
	Atividade 1.4	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	
	Atividade 1.5	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	
	Atividade 1.6																							
	Atividade 1.7	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	
	Atividade 1.8																							
	Atividade 1.9	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Atividade 1.10																							
Atividade 2	Atividade 2.1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
	Atividade 2.2																							
	Atividade 2.3	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	

Handwritten initials or mark at the top left of the page.

Atividade	Descrição	PERÍODO DE REALIZAÇÃO															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
4) AUMENTO DA CARGA DE TRABALHO OPERACIONAL	Atividade: Operação de manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos. Descrição: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos elétricos e eletrônicos, incluindo a substituição de componentes defeituosos, limpeza de contatos, verificação de tensões e isolamento, e testes de funcionamento. O trabalho é realizado em diversas áreas da instalação, exigindo conhecimento técnico e segurança.	2															
	Atividade: Instalação e manutenção de sistemas de iluminação. Descrição: Instalação de lâmpadas, reatores e acessórios, e manutenção de sistemas existentes, incluindo a troca de lâmpadas e a verificação do funcionamento adequado dos equipamentos.	54	54														
	Atividade: Manutenção de sistemas de aquecimento e ventilação. Descrição: Verificação e ajuste de termostatos, limpeza de filtros e dutos, e substituição de componentes defeituosos dos sistemas de climatização.	4															
	Atividade: Manutenção de sistemas de distribuição de energia elétrica. Descrição: Verificação de conexões, substituição de fusíveis e componentes de proteção, e testes de continuidade e isolamento dos circuitos elétricos.	172	172														
	Atividade: Manutenção de sistemas de comunicação. Descrição: Verificação e substituição de cabos, conectores e equipamentos de comunicação, incluindo a configuração de redes locais e a manutenção de sistemas de telefonia.	4															
	Atividade: Manutenção de sistemas de segurança. Descrição: Verificação e teste de equipamentos de segurança, incluindo câmeras, sensores de movimento e sistemas de alarme, e atualização de software e configurações.	3															
	Atividade: Manutenção de sistemas de automação. Descrição: Verificação e ajuste de controladores lógicos programáveis (CLPs) e sistemas de automação industrial, incluindo a programação de rotinas e a substituição de componentes.	10															
	Atividade: Manutenção de sistemas de energia renovável. Descrição: Verificação e teste de painéis solares, inversores e sistemas de armazenamento de energia, e manutenção de equipamentos associados.	1															
	Atividade: Manutenção de sistemas de distribuição de água e gás. Descrição: Verificação de vazamentos, substituição de torneiras e acessórios, e testes de pressão e isolamento dos sistemas de distribuição.	3															
	Atividade: Manutenção de sistemas de ventilação mecânica. Descrição: Limpeza e manutenção de unidades de ventilação mecânica, incluindo a troca de filtros e a verificação do funcionamento adequado dos motores e componentes.																

*Handwritten mark*

CATEGORIA	DESCRIPÇÃO DE SERVIÇOS	ANEXO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO																				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15						
ATIVIDADES OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	Atividade de planejamento, organização, direção, controle e avaliação do trabalho, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores	7																				
	Atividade de administração de pessoal, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios		1																			
	Atividade de administração de recursos humanos, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios			1																		
	Atividade de administração de finanças, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios				1																	
	Atividade de administração de marketing, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios					1																
	Atividade de administração de produção, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios						1															
	Atividade de administração de logística, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios							1														
	Atividade de administração de tecnologia da informação, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios								1													
	Atividade de administração de qualidade, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios									1												
	Atividade de administração de segurança, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios										1											
Atividade de administração de meio ambiente, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios											1											
Atividade de administração de saúde ocupacional, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios												1										
Atividade de administração de relações públicas, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios													1									
Atividade de administração de comunicação, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios														1								
Atividade de administração de controle de custos, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios															1							
Atividade de administração de controle de qualidade, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios																1						
Atividade de administração de controle de estoque, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios																	1					
Atividade de administração de controle de prazo, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios																		1				
Atividade de administração de controle de risco, visando a obtenção dos objetivos estabelecidos para a empresa.	Executivos superiores e Médios																			1			

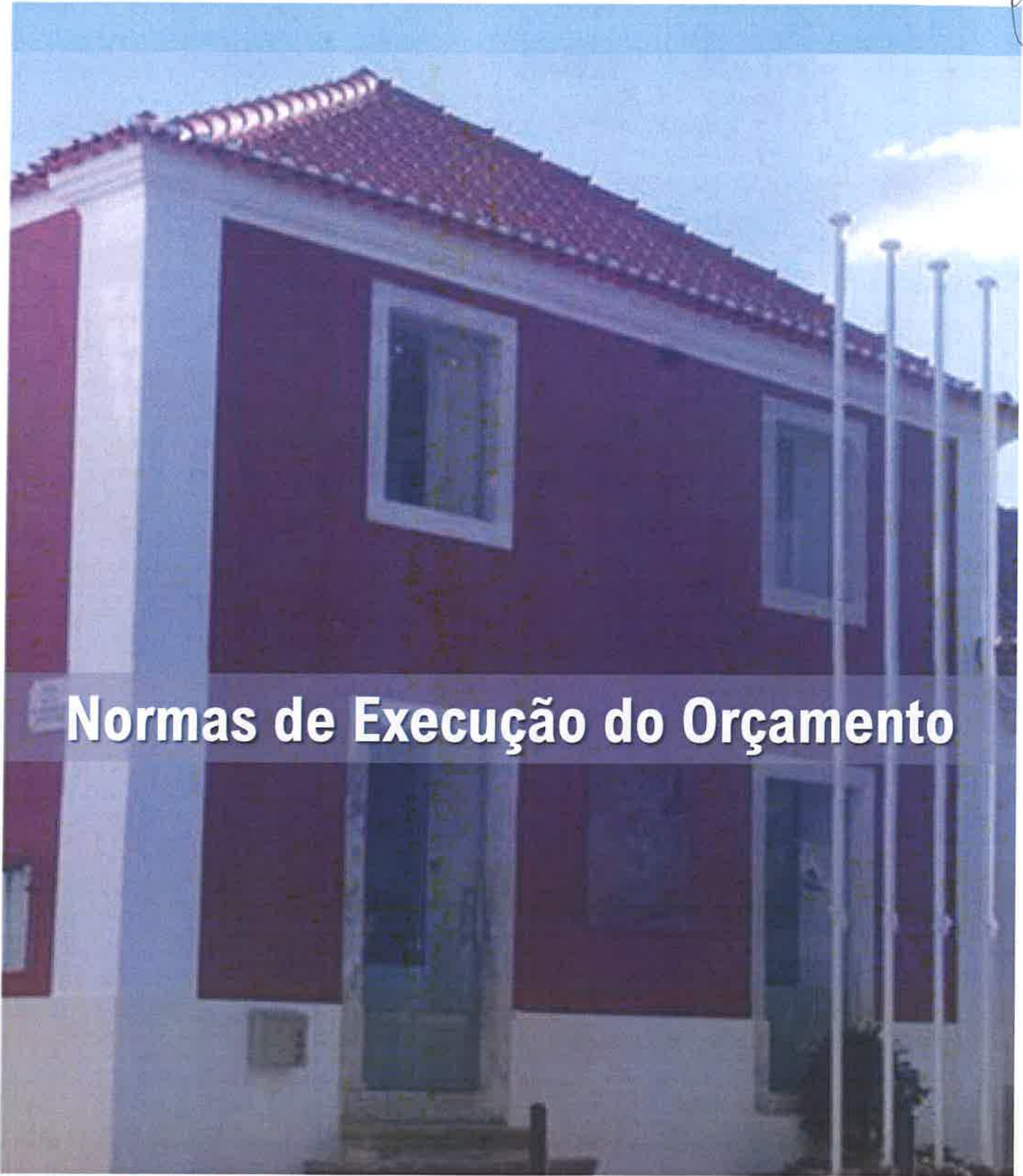
Handwritten mark or signature in the top left corner.

Atividade	Descrição	PERÍODO DE REALIZAÇÃO															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	0	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	5	3	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	3	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	8	6	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
	<p>Atividade 1: [Descrição]</p> <p>Atividade 2: [Descrição]</p> <p>Atividade 3: [Descrição]</p> <p>Atividade 4: [Descrição]</p> <p>Atividade 5: [Descrição]</p> <p>Atividade 6: [Descrição]</p> <p>Atividade 7: [Descrição]</p>	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	





*Handwritten mark*



# Normas de Execução do Orçamento

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal

## **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

O documento em Anexo contém as regras necessárias e indispensáveis a um rigoroso e adequado acompanhamento da execução orçamental do Município de Setúbal para 2023, como instrumento decisivo ao integral cumprimento dos princípios e linhas orientadoras fixadas pelo Orçamento.

Neste contexto, são consagradas regras respeitantes à gestão da tesouraria, à prestação de informação por parte dos diferentes intervenientes e à consolidação orçamental.

Destacam-se ainda várias outras medidas de garantia de boa execução orçamental, tais como, as que dizem respeito à utilização de fundos de maneiio, à gestão de pessoal, à distribuição de responsabilidades e cumprimento de prazos nos diversos procedimentos e à gestão do património imobiliário do Município, visando promover uma racional utilização do mesmo, pautada por bons princípios de gestão.

Setúbal, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins

<b>ÍNDICE</b>	<b>Página</b>
<b>CAPÍTULO I</b> .....	<b>4</b>
<b>ÂMBITO E PRINCÍPIOS GENÉRICOS</b> .....	
Artigo 1.º - Definição e objeto .....	
Artigo 2.º - Cativeiros .....	
Artigo 3.º - Execução orçamental .....	5
Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às GOP .....	6
Artigo 5.º - Estorno, Anulação e Restituição de Receitas.....	
Artigo 6.º - Registo contabilístico .....	7
Artigo 7.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia .....	8
Artigo 8.º - Gestão de stocks .....	
Artigo 9.º - Contabilidade analítica/Gestão.....	9
Artigo 10.º - Outras entidades .....	
Artigo 11.º - Candidaturas a Fundos Comunitários e outras participações .....	10
 <b>CAPÍTULO II</b> .....	
<b>RECEITA ORÇAMENTAL</b> .....	
Secção I .....	
Princípios .....	
Artigo 12.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	
Artigo 13.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança.....	11
Artigo 14.º - Receitas por cobrar.....	
Secção II .....	
Entrega das receitas cobradas .....	
Artigo 15.º - Cobranças pelos Serviços Municipais .....	
Artigo 16.º - Valores recebidos pelo correio .....	12
Artigo 17.º - Valores recebidos através de terminais de pagamento automático.....	13
Artigo 18.º - Valores creditados em conta bancária .....	
Artigo 19.º - Restituição de importâncias recebidas .....	
Artigo 20.º - Anulação de receita cobrada.....	
Artigo 21.º - Cauções .....	14
 <b>CAPÍTULO III</b> .....	<b>15</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTAL</b> .....	
Secção I .....	
Princípios e regras .....	
Artigo 22.º - Princípios gerais para a realização da despesa .....	
Artigo 23.º - Tramitação dos processos de despesa.....	16
Artigo 24.º - Gestão de contratos .....	17
Artigo 25.º - Conferência e registo da despesa .....	
Artigo 26.º - Descativação de verbas .....	18
Artigo 27.º - Processamento de remunerações .....	
Artigo 28.º - Fundos de Maneio .....	19

<b>ÍNDICE</b>	<b>Página</b>
Artigo 29.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneió .....	20
Seção II .....	
Autorização da despesa.....	
Artigo 30.º - Competências .....	
Artigo 31.º - Apoios a entidades terceiras .....	21
Artigo 32.º - Apoio às Freguesias .....	22
Artigo 33.º - Assunção de compromissos plurianuais .....	
Artigo 34.º - Fundos disponíveis.....	23
Artigo 35.º - Autorizações assumidas .....	
Seção III .....	24
Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa .....	
Artigo 36.º - Equipamento e soluções informáticas .....	
Artigo 37.º - Vertente seguradora .....	
Artigo 38.º - Despesas de deslocação .....	25
Artigo 39.º - Reposições ao Município .....	
Artigo 40.º - Despesas de representação .....	26
Artigo 41.º - Operações de tesouraria .....	
Seção IV .....	
Celebração e formalização de contratos e protocolos .....	
Artigo 42.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos .....	
Artigo 43.º - Protocolos .....	27
Artigo 44.º - Contratos de tarefa e avença .....	
<b>CAPÍTULO IV.....</b>	<b>28</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	
Artigo 45.º - Delegações de competências nas Freguesias .....	
Artigo 46.º - Obras de manutenção nos edifícios municipais .....	
Artigo 47.º - Consulta de processos .....	
Artigo 48.º - Empréstimos a curto prazo .....	29
Artigo 49.º - Gestão da dívida administrativa .....	
Artigo 50.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento .....	

## Capítulo I

### Âmbito e princípios genéricos

#### Artigo 1.º

##### Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Setúbal no ano de 2023, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

#### Artigo 2.º

##### Cativações

1. Durante o ano de 2023, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas às seguintes cativações:

a) 10% das dotações depois de se efetuarem os cabimentos previstos nas alíneas a), b) e c), do n.º 3, do Artigo 3º, de cada uma das rubricas do agrupamento 02, aquisição de bens e serviços, com exceção das dotações afetas a locação de edifícios, formação financiada, anúncios e publicações obrigatórias, encargos de cobrança de receitas e emolumentos para o Tribunal de Contas;

b) 100% das verbas orçamentadas para outras despesas de capital;

c) 100% das despesas afetas a projetos cofinanciados e/ou com receita consignada, desde que a respetiva comparticipação pela entidade competente não tenha sido aprovada. Com a comunicação da aprovação será desativado automaticamente os 100% do montante global da ação/projeto;

2. A desativação das verbas referidas na alínea a), do n.º 1, mediante o reforço de cativação de outras rubricas, só pode realizar-se desde que a contrapartida seja obtida dentro do agrupamento 02, com as exceções referidas, e mediante autorização do Departamento de Administração Geral e Finanças (DAF);

3. O Presidente da Câmara, face à evolução da execução orçamental que vier a verificar-se e mediante pedido justificado, autorizará o DAF a libertar as verbas cativas nos termos dos números anteriores, com exceção das verbas afetas à Assembleia Municipal cuja competência cabe ao Presidente desta.

### Artigo 3.º Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade;
2. Os Serviços Municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios orçamentais, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas - LCPA);
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
  - a) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2022 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) Registo no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2022 sem fatura associada;
  - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2023;
  - d) Cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo. Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis, salvo casos excecionais a aprovar por Despacho do Presidente da Câmara.

**Artigo 4.º****Modificações ao Orçamento e às GOP**

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município;
2. As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos, salvo em circunstâncias devidamente justificadas e sob autorização do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada.
3. Compete à Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE) a análise técnica dos pedidos de modificações orçamentais efetuados pelos Serviços, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
4. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a DICONTE adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao Serviço;
5. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos à DICONTE, até 10 dias úteis antes da data da Reunião de Câmara, sob pena de não serem considerados;
6. Os pedidos rececionados pela DICONTE fora do prazo acima indicado originam que a sua análise técnica se efetue no âmbito da modificação orçamental seguinte.

**Artigo 5.º****Estorno, anulação e restituição de receitas**

1. O estorno de receita deve ser efetuado mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente do serviço;
2. A anulação de receita liquidada e/ou cobrada deve ser efetuada mediante proposta devidamente fundamentada pelo serviço emissor e autorizada pelo dirigente.

3. A restituição da receita deve ser autorizada de acordo com as competências previstas para a autorização de despesas, sob proposta do serviço emissor, e conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) identificação do contribuinte;
- b) n.º do documento e montante a anular;
- c) fundamentação para anulação e restituição.

4. As situações que resultem de prescrição, deverão ser atempadamente comunicadas, acompanhadas de informação jurídica a estabelecer o prazo da prescrição.

#### Artigo 6.º Registo contabilístico

1. Os Serviços Municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar. São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como, pela entrega atempada, junto da Divisão de Contabilidade e Património (DICONTE), dos correspondentes documentos justificativos;

2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para a Secção de Atendimento e Gestão Documental (SEAGD), via papel, para a morada: Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Bocage, Apartado 80, 2901-866 Setúbal, e em formato digital para o endereço de e-mail: faturacao@mun-setubal.pt. As faturas indevidamente recebidas nos outros Serviços Municipais terão de ser reencaminhadas para a SEAGD, no prazo máximo de 2 dias úteis;

3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 4 500,00 € por mês, devem ser enviados à DICONTE em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa;

4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DICONTE em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa;

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

### Artigo 7.º

#### Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal do Património Móvel e Imóvel do Município de Setúbal;
2. Fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar bens imóveis, nos termos do n.º 1, do Artigo 34º, conjugado com as alíneas g) e h), do n.º 1, do Artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente Contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.
4. Realização de reconciliações entre os registos das fichas cadastrais e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das depreciações/amortizações acumuladas, é feita automaticamente ao longo do ano económico pelas respetivas aplicações informáticas.

### Artigo 8.º

#### Gestão de stocks

1. O Armazém Geral é o Serviço responsável pelo armazenamento de bens;
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo sem armazenagem, salvo nas situações devidamente justificadas pelo Departamento responsável pelo armazenamento de bens;
3. Até 31 de novembro deve o responsável pelo Armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
  - a) danificados, fora de validade ou obsoletos;
  - b) sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
  - c) sem possibilidade de consumo;
4. A proposta de abate deve indicar a designação e código de artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final;
5. A proposta de abate carece de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica ao qual esteja afeto cada armazém e do respetivo Presidente/Vereador.

6. A proposta de abate aprovada pelo Presidente/Vereador, será comunicada ao responsável pelo armazém para encaminhamento dos artigos para o destino final, bem como a sua regularização no aplicativo de gestão de stocks.

7. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 9.º**

##### **Contabilidade Analítica/Gestão**

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Analítica ou de Gestão, constam da Norma de Controlo Interno;

2. A execução orçamental do ano de 2023 deverá estar refletida por centros de responsabilidade de forma a:

- a) permitir o apuramento de custos diretos e indiretos da mesma;
- b) analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c) obter a demonstração de resultados por funções e atividades.

3. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto anterior, cada Departamento deverá cumprir as diretrizes emanadas da Norma de Controlo Interno.

#### **Artigo 10.º**

##### **Outras entidades**

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração;

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no n.º 1, do Artigo 2º, destas Normas.

### Artigo 11.º

#### Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. O Gabinete de Planeamento, Auditoria Interna e Qualidade (GAPAI), é o Serviço Municipal responsável:

- a) pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
- b) pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.

2. Os Departamentos ou Serviços equiparados pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:

- a) assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
- b) identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

## Capítulo II

### Receita orçamental

#### Seção I

#### Princípios

### Artigo 12.º

#### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento;
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro, devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor;

4. As Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas pela obrigatoriedade legal de os Municípios adequarem o Regulamento e a Tabela de Taxas em vigor, de acordo com o definido na Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro e respetivas alterações;
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao DAF;
6. Durante o ano de 2023, no âmbito da centralização e integração da liquidação e cobrança da receita municipal, competirá ao DAF, em estrita colaboração com a DICONT e a Divisão de Controlo Orçamental (DICOR), assegurar a gestão e acompanhamento do processo de consolidação, bem como, o acompanhamento do mesmo relativamente às áreas de negócios passíveis de integração.

#### **Artigo 13.º**

##### **Documentos de suporte à liquidação e cobrança**

1. O SNC-AP garantirá a uniformização de todo o suporte documental ao processo associado à liquidação e cobrança da receita municipal;
2. Até à integração de todos os aplicativos de receita com o mencionado aplicativo, a conceção de documentos de cobrança a utilizar pelos Serviços, deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do DAF.

#### **Artigo 14.º**

##### **Receitas por cobrar**

1. Cabe aos serviços emissores de receita a gestão da receita por cobrar, fazendo as diligências necessárias para a sua efetiva cobrança;

### **Seção II**

#### **Entrega das receitas cobradas**

#### **Artigo 15.º**

##### **Cobranças pelos Serviços Municipais**

1. As receitas cobradas pelos diversos Serviços Municipais darão entrada na Tesouraria (TES), no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações;

2. Quando se trate dos Serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante mapa auxiliar assinado pelo responsável do Serviço que cobrar as receitas;
3. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do Tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser depositada diariamente pelos Serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta indicado pela TES;
4. A entrega de receita na TES deverá ser acompanhada do Mapa resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem, bem como os comprovativos do depósito;
5. Nos casos referidos no número 2, deverá a TES remeter à SEAGD, os documentos referidos em 3, para contabilização;
6. O circuito documental e o procedimento previstos nas disposições anteriores serão objeto de revisão sempre que se verifique a integração de um negócio/área de intervenção no SNC-AP.

#### Artigo 16.º

##### Valores recebidos pelo correio

1. O Serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal, deve remetê-lo imediatamente para a SEAGD, com documento onde identifique os valores recebidos mencionando o banco, o sacador, o número de cheque ou vale postal, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na TES. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura;
2. Relativamente às liquidações ainda não integradas, a lista de valores e respetivos documentos devem ser enviados de imediato à SEAGD, que emite as correspondentes faturas para entrega na TES, nas 24 horas subsequentes.
3. Quando não for possível identificar o Serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à TES para identificação;
4. A lista de valores deverá ser arquivada pela TES, mencionando o número da fatura-recibo a que deu origem, procedendo ainda à verificação da validade dos documentos.

#### **Artigo 17.º**

##### **Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático**

1. Os Terminais de Pagamento Automático (TPA) existentes nos Serviços Municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na Conta da Autarquia;
2. A TES relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPA, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

#### **Artigo 18.º**

##### **Valores creditados em conta bancária**

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município do Setúbal, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Diretor do DAF;
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

#### **Artigo 19.º**

##### **Restituição de importâncias recebidas**

1. A restituição de importâncias recebidas compete ao DAF até ao montante de 200,00 €, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, os quais deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam;
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2, do Artigo 27º, que define as competências para autorização de despesas, mediante Proposta do DAF.

#### **Artigo 20.º**

##### **Anulação de receita cobrada**

As anulações de dívida devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização do Presidente da Câmara Municipal exceto quando o motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do responsável do Serviço emissor da receita.

## Artigo 21.º

### Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na TES, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município;
2. Os Serviços que rececionem cauções sob a forma de depósito em dinheiro, por títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, por garantia bancária ou ainda por seguro caução, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DICONTE que procederá ao seu registo;
3. Para cumprimento do disposto no número anterior no âmbito dos processos de licenciamento desmaterializados, o documento em causa deverá ser digitalizado pela Divisão Técnico-Administrativa/Secção de Atendimento e Arquivo (DITA/SEAAR) e o original enviado para o gestor do procedimento do Departamento de Urbanismo (DURB);
4. O gestor do processo propõe o envio do original do documento mencionado no ponto anterior à DICONTE, ficando uma cópia no processo administrativo;
5. Cabe à DICONTE registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções;
6. As garantias referidas no número 2, 3 e 5, ficarão à guarda da DICONTE;
7. Para efeitos de libertação de cauções os Serviços responsáveis devem enviar à DICONTE informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram;
8. A libertação de cauções efetuada no âmbito dos processos do DURB terá de ser comunicada a este Serviço, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos de arquivamento do processo administrativo;
9. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

### **Capítulo III**

#### **Despesa orçamental**

##### **Seção I**

##### **Princípios e regras**

###### **Artigo 22.º**

###### **Princípios gerais para a realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis;
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos seis meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados anualmente. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades;
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir;

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte;
7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o DAF autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços nos Serviços competentes da DICOMP;
8. Cada Serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

#### Artigo 23.º

##### Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2023, os Serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições acima dos 4 987,98€ (sem IVA) de, nomeadamente, bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não;
2. A submissão das requisições internas é da responsabilidade das respetivas unidades orgânicas;
3. Cada requisição interna apresentada deve estar devidamente justificada e acompanhada de toda a informação técnica necessária, conforme consta da informação preparatória (ou documento equivalente), para instruir o caderno de encargos e programa de concurso a elaborar pela SECOMP;
4. Cumpre à SECOMP realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em estreita articulação com os respetivos Serviços;
5. Por forma a garantir a disponibilização dos Contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar a respetiva requisição de bens e serviços com a antecedência mínima de:
  - a) 30 dias para aquisições de valor superior a 5.000€;
  - b) 60 dias para valores a partir de 75.000€;
  - c) 120 dias para valores a partir de 200.000€;
6. O Júri dos procedimentos deve integrar pelo menos 2 elementos do DAF;

7. Para efeitos de aplicação do n.º 5, do Artigo 113º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), a SECOMP comunicará a todos os Serviços Municipais, no momento da ocorrência, a identificação de todas as Entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviço ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

#### Artigo 24.º

##### Gestão de contratos

1. Compete Gestor do Contrato, de acordo com o Artigo 290º-A, o acompanhamento permanente da execução dos Contratos;
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
  - a) nomear os gestores de Contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos Contratos;
  - b) manter evidências de acompanhamento material e orçamental dos Contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de Contrato;
3. As questões relacionadas com a execução dos Contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas do DOM/DIA ou DICOMP (consoante se trate de Empreitadas ou Bens e Serviços), para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

#### Artigo 25.º

##### Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos Serviços Municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DICONT, nos termos referidos a seguir:
  - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, quando não é automático através da plataforma eletrónica de compras, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DICONT;
  - 2.2. A Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho (DIGAT) assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do Artigo seguinte.

### **Artigo 26.º**

#### **Descativação de verbas**

Compete aos Serviços que desencadearam a assunção da despesa:

1. Comunicar à DICONT/DICOMP a eventual desistência ou redução de valores tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas. Esta comunicação deverá ser efetuada pelo menos sempre que o procedimento de assunção de despesa tenha excedido os 6 meses sem que tivesse existido o fornecimento de bens ou serviços objeto de procedimento de despesa;
2. Sempre que os procedimentos para assunção de despesas, em regime simplificado, não tenham execução há mais de 6 meses desde a sua autorização, fica a DICONT/DICOMP, autorizada a proceder à descativação das respetivas verbas, determinando-se automaticamente a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar.

### **Artigo 27.º**

#### **Processamento de remunerações**

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pelo DRH/DIGAT com base em informação disponibilizada pela Seção de Processamento e Gestão de Assiduidade (SEPGA), de acordo com as normas e instruções em vigor;
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações a remeter à SECONT, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações (CGA) e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas;
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DICONT até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês;
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte, ou excecionalmente por adicional, desde que autorizada pelo Vereador responsável pelos Recursos Humanos;
5. A DIGAT deve enviar mensalmente ao DAF a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos Serviços.

## Artigo 28.º Fundos de Maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Diretor do DAF, a constituição de Fundos de Maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis nos termos do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio (RCRFM);
2. O montante máximo de Fundo de Maneio a atribuir será de 2 000,00€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara;
3. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada. Não deve ser autorizada a utilização do Fundo de Maneio para aquisição de bens de investimento e despesas com pessoal ou relacionadas com transferências, apoios e subsídios;
4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo;
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais do DAF e custas judiciais;
6. Todas as demais exceções serão analisadas, caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas a apreciação do Diretor do DAF;
7. O Fundo de Maneio será saldado até ao dia 20 do mês de dezembro de 2023, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas;
8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos;
9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo n.º mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços;
10. Sempre que os documentos do Fundo de Maneio respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o Serviço Executor deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura;

11. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.

#### Artigo 29.º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos Fundos de Maneio

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo Fundo de Maneio, deverão ser remetidos à DICONT, até ao 3º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita;
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do Fundo de Maneio e conter a justificação para a realização da despesa;
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o n.º de contribuinte do Município de Setúbal;
4. Na reconstituição do Fundo de Maneio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição;
5. A reposição periódica do Fundo de Maneio não pode ser superior ao Fundo de Maneio atribuído;
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a SECONT emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição, o qual deverá ocorrer até ao 10º dia útil, incluindo o pagamento pela TES;
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a TES efetua o pagamento ao responsável pelo Fundo de Maneio, em numerário.

#### Seção II

#### Autorização da despesa

#### Artigo 30.º

#### Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos Serviços Municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor;

2. Nos termos do disposto no Artigo 18º n.º 1 alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal delega no Presidente e este subdelega nos Vereadores as competências para autorização de realização de despesas com os seguintes limites:

Entidades		
Presidente		149 639,40€
Vereadores		

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Diretor de Departamento		5 000,00€
Chefe de Gabinete		
Chefe de Divisão		2 500,00€

4. Os limites de competência fixados no n.º 2 e 3, para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de Alterações, Revisões de preços e Contratos adicionais às empreitadas e à aquisição de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite de competência inicial;

5. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos;

6. Competirá ao Presidente da Câmara, autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros até ao limite do valor da sua competência, conforme referido no ponto 2, deste Artigo.

#### Artigo 31.º

##### Apoios a Entidades terceiras

1. Os apoios a Entidades que prosseguem fins não lucrativos e de utilidade pública que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro, que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

2. Às unidades orgânicas que acompanham a atribuição dos apoios compete:

- a) assegurar a recolha da informação relacionada com as respetivas entidades nomeadamente da identificação da entidade, número de identificação fiscal e dados bancários para pagamento;
- b) assegurar o envio à DICONT dos contratos/protocolos assinados.

#### Artigo 32.º

##### Apoio às Freguesias

1. A prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas Freguesias do Concelho do Setúbal, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente;
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia do GAF, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.

#### Artigo 33.º

##### Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, o Decreto-Lei n.º 129/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99 759,58 €.
3. A autorização para assunção de despesas plurianuais previstas nos números anteriores é atribuída ao Presidente da Câmara Municipal, dentro das competências que lhe assistem.
4. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal prevista no n.º 3 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
5. Excetuam-se do disposto nos números anteriores os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento da despesa.

#### Artigo 34.º

##### Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no Orçamento 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

#### Artigo 35.º

##### Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- m) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- n) Encargos de instituições bancárias;
- o) Quotas anuais aprovadas em Assembleia Municipal das Associações/Entidades desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas;
- p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados;

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas Entidades por Operações de Tesouraria.

### **Seção III**

#### **Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa**

#### **Artigo 36.º**

##### **Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DINFOR, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas;
2. Os procedimentos de contratação ficam centralizados na DICOMP, com base nos requisitos técnicos definidos pela DINFOR;
3. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DINFOR, de forma clara e fundamentada. Esta avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro informando o DAF. Os pedidos deverão ser enviados via Gestão Documental, baseando-se na estrutura de pedido definida no sistema, e devendo também ser acompanhados de um primeiro caderno de requisitos de carácter genérico;
4. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DINFOR para desenvolvimento, deverá ter um custo orçamental estimado de acordo com o respetivo plano de projeto e caderno de requisitos detalhados. Eventuais desvios ao caderno de requisitos (acordado no início do projeto com a DINFOR) que revelem custos financeiros adicionais ao projeto deverão ser imputados ao orçamento do respetivo Departamento Municipal na modificação orçamental seguinte. Novas funcionalidades e/ou desenvolvimentos informáticos deverão seguir o n.º 3, do presente Artigo, dando origem a um novo plano de projeto e respetiva orçamentação.

#### **Artigo 37.º**

##### **Vertente seguradora**

1. Cabe à DICOMP desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município;
2. Os Serviços Municipais devem encaminhar àquela Seção as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, sem prejuízo dos prazos referidos no n.º 6, do Artigo 21.º;
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à DICOMP;

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos Serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses Serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

#### **Artigo 38.º** **Despesas de deslocação**

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pelo GAP ou DCIRT, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município;
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Departamento Municipal ou equiparada;
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custos e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contadas da data do seu regresso ao serviço;
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na DICONT, deverá esta proceder à emissão da reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.

#### **Artigo 39.º** **Reposições ao Município**

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
  - a) por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
  - b) realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o Despacho for proferido;

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

#### **Artigo 40.º**

##### **Despesas de representação**

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta no âmbito daquela, que ultrapassem os 250,00 € mensais, despendidos de uma só vez carecem de autorização do Presidente da Câmara. As de valor inferior carecem de autorização do respetivo Vereador do Pelouro;

2. O disposto no número anterior não é aplicável aos Departamentos Municipais ou equiparadas com dotação para este fim, na qual o Responsável é sempre competente para autorizar a despesa, dentro dos limites definidos no n.º 3, do Artigo 26º.

#### **Artigo 41.º**

##### **Operações de tesouraria**

Os processos de Operações de Tesouraria, depósitos e retenções para cauções e garantias, serão organizados pela DICONT.

#### **Seção IV**

##### **Celebração e formalização de contratos e protocolos**

#### **Artigo 42.º**

##### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de Contratos**

1. Compete à DICOMP a elaboração de todos os Contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos;

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos Artigos 4º e 5º, do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade do DOM/DIA ou DICOMP, conforme a natureza, incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos;



3. O outorgante em representação do Município será designado nos termos da delegação de competências do Presidente da Câmara;
4. Compete ao DAF a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos Contratos celebrados pelo Município, nos termos do Artigo 46º, da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

#### Artigo 43.º

##### Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer do DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita;
2. Competirá ao DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

#### Artigo 44.º

##### Contratos de Tarefa e Avença

1. A celebração de Contratos de prestação de serviços nas modalidades de Contratos de Tarefa e de Avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais legislações complementares;
2. Relativamente à celebração dos Contratos de Tarefa e Avença, a verificação do disposto no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade do DRH;
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107, todos os Contratos de Tarefa e Avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos são inscritos no agrupamento 02;
4. Os Contratos de Tarefa e de Avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no Artigo 10º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

## **Capítulo IV**

### **Disposições finais**

#### **Artigo 45.º**

##### **Delegações de competências nas Freguesias**

No ano de 2023, a Câmara Municipal poderá propor à Assembleia Municipal delegações competências nas Juntas de Freguesia do Concelho de Setúbal em todos os domínios dos interesses próprios das populações das Freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos Artigos 116º e seguintes, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de Contratos com as Juntas de Freguesia interessadas.

#### **Artigo 46.º**

##### **Obras de manutenção nos edifícios municipais**

1. As intervenções de qualquer natureza nos Edifícios Municipais ocupados por serviços são realizadas pelo Departamento de Obras Municipais (DOM);
2. Todos os pedidos de intervenção serão encaminhados para o DOM, através de plataforma eletrónica, que os submeterá a apreciação e decisão do Vereador com Competências;
3. As decisões serão comunicadas aos interessados pelo DOM.

#### **Artigo 47.º**

##### **Consulta de processos**

1. O DAF, a DICONTE e a DICOR poderão consultar nos Departamentos e Serviços equiparados, ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada;
2. O GAPAI poderá adotar idêntico procedimento no âmbito exclusivo das suas atribuições;
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados na DICONTE devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo Dirigente do Serviço interessado.

#### **Artigo 48.º**

##### **Empréstimos a curto prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria ficou o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico e até ao montante de 8 000 000,00 €, nos termos Artigo 50º, da Lei n.º 73/2013, 3 de setembro.

#### **Artigo 49.º**

##### **Gestão da dívida administrativa**

1. O Presidente da Câmara fica autorizado a liquidar a dívida administrativa através da dação em pagamento com imóveis, até ao limite da sua competência.
2. O valor dos imóveis será determinado pela Comissão de Avaliação, constituída nos termos da Proposta n.º 14-A/2021/DURB, de 19 de setembro ou de outra Proposta que venha a ser aprovada.

#### **Artigo 50.º**

##### **Dúvidas sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por Despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer do DAF.

Setúbal, 24 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



André Valente Martins

ON



# Mapa dos Empréstimos a Médio/Longo Prazos

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

**2023**



Câmara Municipal de Setúbal



Câmara Municipal de Setúbal

Empréstimos de médio e longo prazo

Ano: 2023  
Unid.: €

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo		Capital		Encargos do ano			
					Número de registro	Data	Contratado	Utilizado	Amor.	Juros	Total	
<b>EMPRÉSTIMOS EXECUCIONADOS</b>												
N.º 1732/491 CGD	25/07/1997	10/09/1997	27	52350	26/08/97	Aq. 48 fogos Q1ª Vidais	-B	857 034,55	857 034,55	40 000,00	1 000,00	41 000,00
N.º 1753/791 CGD	20/02/1998	08/07/1998	25	12972	18/06/98	Aq.107 fog B.A.T.C. 1ª Aq	-B	2 014 589,84	2 014 589,84	94 000,00	1 000,00	95 000,00
N.º 1762/691 CGD	23/07/1998	02/09/1998	26	27264	29/07/98	Alameda Pal. 36 fog	-B	381 021,74	322 462,87	14 200,00	500,00	14 700,00
N.º 1751/091 CGD	20/02/1998	08/07/1998	25	12995	18/06/98	Aq. 114 fogos - Mant.	-B	2 063 317,41	2 000,00	96 000,00	2 000,00	98 000,00
N.º 1776/691 CGD	28/11/2000	14/02/2001	20	7601	25/01/01	Aq. 74 fog Qta St. Ant.	-B	1 381 638,25	1 381 638,25	64 000,00	1 000,00	65 000,00
N.º 5620570830002 BPI	29/06/2009	24/07/2009	20	1525	23/10/09	Esc. Bús. L. Todil e Brejoeira	-D	1 477 000,00	1 477 000,00	104 000,00	10 800,00	114 800,00
N.º 5620570830008 BPI	27/03/2018	16/04/2018	20	1221	25/09/18	Projetos Portugal 2020	-D	6 396 660,88	6 179 933,87	344 000,00	70 000,00	414 000,00
N.º 1695 AD&C	24/09/2020	30/09/2020	4	1987	19/01/21	Recolha Seletiva de Biorresíduos	-D	383 894,12	127 949,71	44 000,00	2 100,00	46 100,00
N.º 1698 AD&C	24/09/2020	30/09/2020	15	1988	19/01/21	Museu Setúbal-Rec. Conv. Jesus-Alas Norte e Nascente	-D	1 218 484,39	0,00	86 000,00	12 000,00	98 000,00
<b>SUB-TOTAL</b>								16 173 641,18	14 423 926,50	886 200,00	100 400,00	986 600,00
<b>EMPRÉSTIMOS NÃO EXECUCIONADOS</b>												
N.º X NB	16/12/2003	22/04/2004	20	342	11/03/04	CRF	N	8 091 058,00	7 065 589,91	644 400,00	24 000,00	668 400,00
N.º 2669/852 CGD	16/12/2003	22/04/2004	20	341	11/03/04	CRF	N	10 786 819,00	10 786 819,00	768 000,00	24 000,00	792 000,00
N.º 78478831 BCP-BPI	16/12/2003	22/04/2004	20	343	11/03/04	CRF	N	28 622 123,00	27 622 123,00	1 834 600,00	24 000,00	1 858 600,00
N.º 561 IHRU	12/03/2014	13/04/2015	30	961	17/05/17	Reab. Casa 4 Cabeças	N	115 801,09	115 801,09	4 000,00	2 000,00	6 000,00
N.º 003200495417660 BST	26/02/2016	22/07/2016	12	4	1847	Despesas de Investimento	N	2 296 030,40	2 000 000,00	196 000,00	11 600,00	207 600,00
N.º 5620570830007 BPI	22/09/2017	02/04/2018	12	3983	11/04/18	Invest. Plano Plurianual	N	3 126 024,71	3 112 920,43	312 000,00	30 000,00	342 000,00
N.º 2595000055491 CGD	27/07/2018	14/12/2018	12	3400	22/03/19	Despesas de Financiamento	N	2 064 638,41	2 027 585,87	260 000,00	52 000,00	312 000,00
N.º 2595000219091 CGD	17/01/2020	25/10/2019	20	3552	26/03/20	Despesas Financiamento 2019	N	3 292 800,30	2 950 000,00	172 000,00	52 000,00	224 000,00
N.º 2595000345691 CGD	24/09/2020	14/12/2020	20	14029	19/04/21	Despesas Financiamento 2020	N	2 745 083,06	500 000,00	60 000,00	40 000,00	100 000,00
N.º 2595000218291 CGD	24/09/2020	01/10/2020	20	3551	26/03/20	Habituação Social (Ef. Energetica)	N	1 015 292,21	200 000,00	55 200,00	15 600,00	70 800,00
<b>SUB-TOTAL</b>								62 155 670,18	56 403 839,30	4 306 200,00	275 200,00	4 581 400,00
<b>TOTAL</b>								78 329 311,36	70 825 765,80	5 192 400,00	375 600,00	5 568 000,00

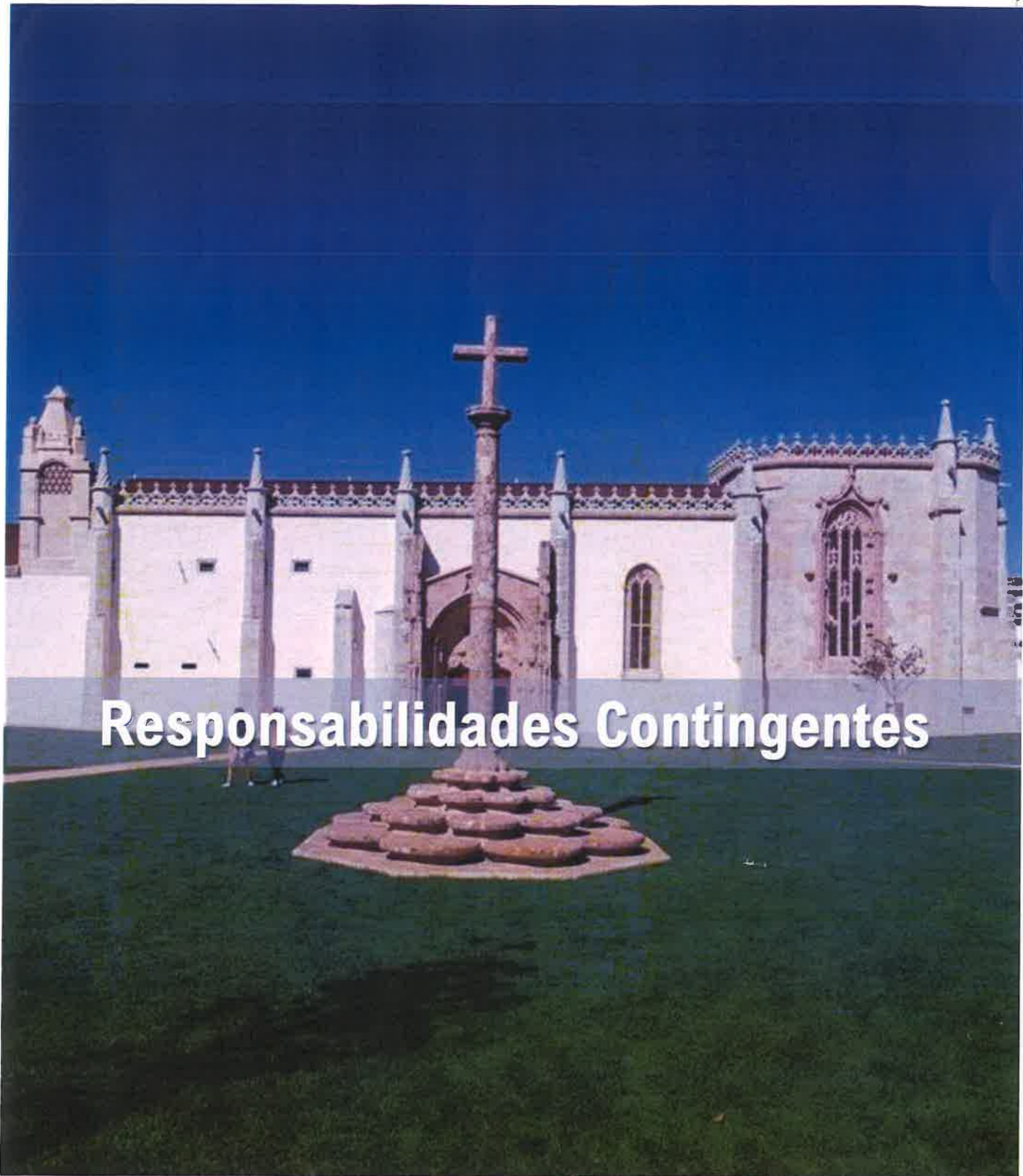
Órgão Executivo de \_\_\_\_\_

Órgão Deliberativo Em de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Amf.*  
*Carla Sabido*  
*João Gonçalves*

*act*  
*act*  
*act*

Handwritten initials/signature in the top right corner.



# Responsabilidades Contingentes

Grandes Opções do  
**Plano**  
e  
**Orçamento**

# 2023



Câmara Municipal de Setúbal



MEMBROS: MATEUS, VINCENSO E SILVA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Refª FB	N/ Refª Interna
1	1446/14.2BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Exequente: The Navigator Company, S.A. Executado: Município de Setúbal	Ação administrativa (execução para pagamento de quantia pecuniária)	€ 11.000,00 (sanção pecuniária compulsória)	Sentença proferida a 17 de novembro de 2022 e notificada a 18 de novembro de 2022. A aguardar trânsito em julgado.	D-100/14	6319.012.1
2	2531/11.8TSTB (E1)	TRE - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Central Cível de Setúbal - Juiz 3	Autor: Firmino Antonio da Silva Pereira e Maria Candida de Pinho Palva Pereira Réu: Município de Setúbal, IHRU Habilitados	Ação declarativa - Recurso	€ 170.000,00	Recurso pendente É Recorrente o IHRU e Recorridos os Autores Conclusão 21/04/2022	D.19/08	6319.027.1
3	3649/21.4T95TB	Ministério Público junto do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, DIAP - 2ª secção	(Sem dados)	Processo-crime	Não aplicável	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	D.40/21	6319.004.3
4	110/08.6BEALM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado ICNF	Ação administrativa (execução de sentença)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 09/09/2022	D.23/08	6319.004.4
5	799/10.6BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Réu: Domingos José dos Santos e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa - Recurso (condenação)	€ 75 600,00	Recurso pendente desde 2014 Conclusão 13/07/2022	D.83/10	6319.011.1
6	977/10.8BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal, Contrainteressados: Narrávida Empreendimentos Técnicos, Lda., e ICNF	Ação administrativa - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente desde 2015 Conclusão 13/07/2022	D.86/10	6319.004.2
7	872/08.0BEALM-B	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Manuel António Pinto de Matos e outros, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado Lidl & Companhia	Ação administrativa (execução de julgado) - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente desde 2019 Conclusão 12/07/2022	D.103/08	6319.009.1
8	542/06.4BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Réus: Ministério do Ambiente e Ministério da Agricultura, Contrainteressados: Município de Setúbal e Pluripar-SGPS	Ação administrativa - Recurso (ação administrativa especial)	Não aplicável	Recurso pendente desde 2009 Conclusão 11/07/2022	D.62/06	6319.010.1
9	205/11.9BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Réu: INECL - Indústria e Engenharia Civil, SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa - Recurso (ação administrativa especial)	Não aplicável	Recurso pendente desde 2015 Conclusão em 11/01/2022	D.34/11	6319.007.1
10	728/19.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Cristina da Conceição Figueiras do Couto Batata, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil por danos decorrentes de queda na via pública)	€ 2 000,00	Fase de saneamento Conclusão em 10/10/2022	D.37-18	6319.008.1
11	704/20.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO 1)	Autor: Silvina Carmen Pinto da Costa Gavino e Casa do Canudo - Investimentos, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 6.000,00	Fase de saneamento Conclusão em 14/10/2022	D.10/21	6319.006.1
12	707/17.3BEALM	Tribunal Administrativo de Circuito de Lisboa (UO2)	Autor: Iss Pest Control-Soc. de Desinfecção e Desinfestação, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade cível)	€ 38.421,10	Fase de saneamento Instância suspensa por 15 dias para tentativa de acordo, tendo sido marcada a continuação d audiência prévia para 13 de dezembro de 2022.	D.52/17	6319.005.1
13	733/19.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Maria de Lourdes dos Santos Ima, Réus: Companhia Seguradoras unidas, SA, e Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade cível)	€ 8.964,76	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Requerimento (Junção de subestabelecimento) 08/07/2022	D.68/19	6319.003.1
14	869/16.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Maria Corréa Henriques D'Avillez	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 16/09/2022	D.72/16	6319.004.1
15	8155/17.9T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo de Execução - Juiz 2	Exequente: Município de Setúbal, Executado: T.C.L. Terraplanaagens e Construções Lda, Agente de execução: João Barroso	Ação executiva	€ 62.223,24	Fase da penhora Em curso diligências de penhora	D.15/17	6319.026.1
16	189/19.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Herança Indivisa de José Massano de Almeida, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 24/10/2022	D.19/19	6319.060.1



RECURSOS HUMANOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SOCIEDADE DE APOIADOS, SP, LTDA  
Rua: | Porto | 1140

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Refª FB	N/ Refª Interna
17	270/19.08EALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Joaquim Ribeiro Lala, Réu: Município de Setúbal e ICNF	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: réplica 21/06/2019	D.29/19	6319.070.1
18	1039/22.0BELSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (U02)	Autor: SADE - Compagnie Générale de Travaux D'Hidrolique, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 9.938,13	Fase dos articulados Último desenvolvimento: Despacho em 07/11/2022 (notificação da Autora para replicar)	D.18/22	6319.069.1
19	695/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U02)	Autor: Rute Isabel Santos Jesus, Réu: Município de Setúbal, Interviente accidental: Instituto de Segurança Social, IP - Centro Distrital de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão em 7/11/2022	D.16/22	6319.078.1
20	45/22.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Rita Nadine Araújo Soares Nobre Santos, Réu: Município de Setúbal, Tranquilidade Seguradora	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 5.409,89	Fase de saneamento Conclusão em 09/11/2022	D.9/22	6319.068.1
21	256/2021-IPSTB	Julgado de Paz de Setúbal	Demandante: Lidia Dias Marques Demandados: Município de Setúbal e Companhia Seguros Generali	Responsabilidade civil	€ 572,59	Fase da audiência de julgamento Aguarda marcação de Audiência de Julgamento	D.01/22	
21	1110/08.1BEALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteresados: Sociedade Agropecuária da Serra da Arrábida, Lda., e Maria Leonor Mala Corrêa Henriques D' Avilez	Apênsa Ação administrativa (execução)	Não aplicável	Fase dos articulados Conclusão em 21/10/2022	D.41/21	6319.063.2
23	5412/21.3T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Local Civil de Setúbal, Juiz 3	Autor: António Bustorff Belo, Réu: Município de Setúbal Chamados: Clube Cultural Desportivo e Recreativo das Curvas, Grupo Moto Clube Xupa Cabras, Junta de Freguesia de Praias do Sado	Ação declarativa	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 05/11/2022 a apreciar o pedido reconvençional e a convidar o reconvinente a suscitar o chamamento dos demais comproprietários.	D.38/21	6319.065.1
24	719/19.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U02)	Autor: Gaiveo Luzio - Pinturas de Construção Civil, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 21/11/2022 a ordenar que s insista no cumprimento do Despacho anterior pelo impugnante, referente à indicação da factualidade que pretendem submeter a prova testemunhal.	D.72/19	6319.066.1
25	1110/18.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Valter de Oliveira Pinela dos Santos Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Contestação em 04/02/2019	D.8/19	6319.063.1
26	420/21.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Carla Filipa Afonso da Silva Roberto Marques Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 26/09/2022	D.29/21	6319.064.1
27	397/21.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Bacalhoas - Vinhos de Portugal, SA Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 07/11/2022 a convidar o R. a pronunciar-se sobre a certidão junta pela A.	D.28/21	6319.002.1
28	351/21.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Diogo Benard da Costa Tamen, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação à prática de ato devido)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 25/10/2021	D.25/21	6319.061.1
29	316/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Armando Figueiredo dos Santos, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão em 26/09/2022	D.23/21	6319.056.1
30	308/21.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Fernando José da Conceição Cavaco Capelo, Réu: Município de Setúbal e outros	Ação administrativa (impugnação)	€ 70.000,00	Fase de saneamento Conclusão 02/11/2021	D.22/21	6319.037.1

**RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Ref.º FB	N/ Ref.º Interna
31	2879/21.3T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Central Cível de Setúbal, Juiz 1	Autor: Elisabete Raquel Ribeiro dos Santos Silva, Miguel Ângelo Veinhinho da Silva, Réus: Município de Setúbal, Águas do Sado, S.A.	Ação declarativa	€ 25.000,00	Foi proferida sentença em 04/07/2022, julgando procedente a exceção de incompetência material dos tribunais cíveis (são competentes os tribunais administrativos). Último desenvolvimento: Despacho de 3/11/2022 a determinar a remessa dos autos ao TAF de Almada	D.21/21	6319.038.1
32	1039/20.5BELS5	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Município de Setúbal Réu: Barca Farmaceutoring	Ação administrativa - Recurso (condenação)	€ 132.586,74	Recurso pendente Conclusão 08/09/2022	D.19/20	6319.058.1
33	703/20.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Manuel Maria Luís Gomes de Andrade Neves Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 6.000,00	Fase de saneamento Conclusão 14/10/2022	D.34/20	6319.051.1
34	504/20.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 17/01/2022	D.32/20	6319.050.1
35	157/20.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Nuno Alexandre Franco Camões Flores, Réus: Município de Setúbal e Generali Seguros, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade cível)	€ 48.996,45	Fase de saneamento Conclusão 12/10/2020	D.07/20	6319.041.1
36	667/17.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressados: Amélia de Gouveia Bento Jacinto e António Jacinto Diogo, Interveniente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 07/10/2022 a indeferir o desentranhamento requerido pelo Ministério Público (decisão de incidente anómalo)	D.59/17	6319.004.11
37	1019/18.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: José Manuel Rodrigues Capucho, Réu: Município de Setúbal, Interveniente: Companhia Seguradoras unidas, SA	Ação administrativa (responsabilidade cível)	€ 1.552,52	Fase de audiência de discussão e julgamento Último desenvolvimento: Despacho de 28/11/2022 a dar sem efeito a inquirição das testemunhas e a conceder prazo de cinco dias para as partes se pronunciarem quanto à existência de acordo.	D.69/18	6319.040.1
38	1005/18.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO2)	Autor: Iona Despina Vicente Cavaco, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (oposição a execução fiscal)	Não aplicável	Fase de audiência de julgamento Último desenvolvimento: Despacho de autos devem aguardar o término das férias judiciais para posterior marcação da diligência de inquirição de testemunhas (11/07/2022)	D.66/18	6319.039.1
39	296/18.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO2)	Autor: Rui Diogo Morais da Cruz, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade cível)	€ 2.500,00	Fase de saneamento Conclusão 21/10/2022	D.58/18	6319.057.1
40	525/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público, Réus: Município de Setúbal e Sociedade Agrícola da Aldeia de Irmãos, SA., Interveniente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 19/09/2022	D.54/17	6319.004.9
41	789/17.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Joaquim Monteiro Pereira e Maria Isabel dos Santos Marcos Pereira, Réus: Município de Setúbal, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo e ICNF	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 26/11/2022 a requerer a junção aos autos dos articulados iniciais apresentados em suporte word editável.	D.62/17	6319.028.1
42	847/17.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: FLEMING - Investimentos e Serviços de Gestão, Lda.	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 21/03/2022	D.69/17	6319.004.7

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Ref# FB	N/ Ref# Interna
43	127/18.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Ministério Público, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Valdemar Alberto Soares Fernandes Varela	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 28/06/2021	D.17/18	6319.004.10
44	35/18.7BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U02)	Autor: Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação fiscal)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 08/09/2022	D.27/18	6319.035.1
45	234/18.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: S.T.A.L, em representação de Anabela Castanheira Sousa Vasconcelos e outros Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Manuel Júlio Antunes Martins Arrábida e outros	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de recurso A aguardar que seja proferido Acórdão. Conclusão 28/11/2022	D.29/18	6319.033.1
46	889/16.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Via directa Companhia seguros SA, Réus: Município de Setúbal, MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA., e General Seguros, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 1.713,05	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 28/07/2022 a pronunciar-se sobre a Contestação apresentada pela interveniente acessória, sobre a amplitude de exceção invocada e sobre os requerimentos apresentados pelas partes concernentes á prova testemunhal. Conclusão 03/10/2022.	D.68/16	6319.034.1
47	34849/15.5T8LSB	Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 7	Insolvente: Nova Imagem - União de Cooperativas de Habitação, Ucri, Credores: Município de Setúbal e outros, Administrador Insolvente: Manuela Alexina Meneses Vila Maior	Ação de insolvência (crédito reclamado e reconhecimento com natureza comum)	Não aplicável	Processo em curso Liquidação já terminada. Prestação final de contas em 08/03/2022.	D.66/16	6319.0001.001.1
48	142/17.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Maria Fernanda Martinho Chaves, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 37 900,00	Fase de prolação de sentença Conclusão 19/09/2022	D.51/16	6319.032.1
49	857/16.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Manuel Augusto Fernandes Casção, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 32 000 000,00	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho de 14/10/2022 a dispensar a realização da audiência prévia. Conclusão 09/11/2022	D.61/16	6319.031.1
50	596/16.5BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Urbina Contreiras da Costa Isidoro Belo, Interventiente: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 21/10/2022	D.47/16	6319.004.8
51	1735/15.9BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (U01)	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo, Réu: CNF Contrainteressado: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho destinado a ouvir as partes sobre apensação do processo n.º 141/16.2 BEALM (6319.030.1), por respeitarem à mesma relação material controvertida, sendo que ambas se encontram em fase de saneamento e na titularidade do mesmo juiz sentido desfavorável à apensação. O autor pronunciou-se em sentido desfavorável à apensação. Aguarda-se agora decisão sobre apensação. Conclusão 25/01/2019	D.64/15	6319.030.2

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Ref.º FB	N/ Ref.º Interna
52	141/16.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: José Maria Basto de Lima Raposo, Réu: Município de Setúbal, ICNF	Ação administrativa (condenação à prática de ato devido)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Despacho destinado a informar do pedido de apensação destes autos ao processo n.º 1735/15.9BEALM (6319.074.1), ficando a aguardar os autos até que seja proferida decisão naquele processo sobre a referida apensação (22/10/2019). Conclusão 19/09/2022	D.24/16	6319.030.1
53	2288/15.3BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Município de Setúbal, Réu: José António da Silva Fortunato	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Recurso pendente Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 11/03/2022. Conclusão 11/07/2022	D.80/15	6319.036.1
54	981/15.0BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Carmo Estruturas em Madeira, SA Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação)	€ 90 614,52	Recurso pendente Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/06/2021. Conclusão 12/07/2022	D.28/15	6319.029.1
55	1236/14.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Estado Português; Réus: Município de Setúbal, Etermar, Engenharia e Construção SA., Contrainteressados: Fernando Gouveia e Maria Inês Sasseti Carmona Gouveia	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 19/01/2022	D.97/14	6319.004.6
56	760/14.1BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Município de Setúbal, Réu: Estado Português, Contrainteressados: ICNF, António Canaveira Paula de Campos e outros	Ação administrativa - Recurso (Impugnação)	Não aplicável	Recurso pendente Conclusão 11/07/2022	D.74/14	6319.004.5
57	981/11.9BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Zurich Insurance Public Limited Company - Sucursal em Portugal, Réu: Município de Setúbal,	Ação administrativa - Recurso (condenação)	€ 69,056,15	Recurso pendente Conclusão 12/07/2022	D.5/12	6319.015.1
58	100/22.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: STAL, Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional e Ana Lúcia Gomes Costa, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Notificação apensação PA (27/05/2022). Conclusão 26/09/2022	D.15/22	6319.022.1
59	976/19.4BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Cobeng Construtora, Lda., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 82 872,39	Fase de execução de sentença	D.73/19	6319.023.1
60	7271/10.2TBSTB	Tribunal Judicial de Comarca de Setúbal, Juízo Local Civil de Setúbal - Juiz 2	Autor: Ana Paula Teixeira Rodrigues e João José Esteves Amaral, Réus: Município de Setúbal, Adélia Maria Antunes Pires e outros	Ação declarativa (divisão coisa comum)	Não aplicável	Processo em curso Habilitação dos Réus falecidos: citação dos herdeiros para esse efeito, determinada por despacho datado de 13/05/2022.	D.38/11	6319.024.1
61	306/12.6BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Imobiscacia Sociedade Financeira Imóveis, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente Conclusão 11/09/2020	D.30/12	6319.021.1
62	1457/14.8BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Mário Rodrigues da Silva, Réus: ICNF e Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 22/09/2020	D.102/14	6319.019.1
63	1213/15.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Eduardo da Encarnação Silva, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 15/03/2021	D.30/15	6319.020.1
64	1451/15.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: José António Nobre Caitta, Réu: Município de Setúbal, Intervenientes: ICNF	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Notificação apensação PA (30/04/2021) Conclusão aberta desde 19/09/2022	D.48/15	6319.018.1

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Refª FB	N/ Refª Interna
65	861/14.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteresado: Belmira da Conceição dos Santos, Habilitados	Ação administrativa (impugnação)	Não aplicável	Fase de prolação de sentença No entanto, houve incidente de habilitação de herdeiros Conclusão 19/09/2019	D.78/14	6319.004.14
66	845/13.1BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Sónia Cristina Ferreira Pinto Réu: Município de Setúbal Réu: José Alberto Alfonso	Ação administrativa - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente Conclusão 19/07/2019	D.86/13	6319.016.1
67	1056/13.1BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Manuel Lino Rodrigues Viarinho, Réu: Município de Setúbal, Interviente: ICNF	Ação administrativa - Recurso (impugnação)	Não aplicável	Recurso pendente Parecer MP (07/05/2020) desfavorável ao provimento do recurso da sentença que havia julgado improcedente a ação proposta pelo Autor contra o Município Conclusão 14/07/2020	D.113/13	6319.017.1
68	271/22.1T95TB	Ministério Público Junto do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, 2ª Secção do DIAP, Letra B	Sem dados	Processo-crime	Não aplicável	Fase de inquérito Processo pendente (em investigação)	D.35/21	
69	10/14.0BEALM	TCAS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Município de Setúbal, Réu: Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Ação administrativa (impugnação de multa contratual) - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente Último desenvolvimento: Notificação MP para efeitos de emissão de parecer sobre provimento do recurso, 23/11/2020. Conclusão 19/07/2022.	D.5/14	6319.013.2
70	3908/22.9T85TB	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Local Cível - Juiz 2	Autor: Município de Setúbal, Réus: Isabel Rodrigues Camacho Ramos, Miguel Jorge Ramos, Optica 2005 - Comércio de Material Óptico, Lda.	Incidente de liquidação	Não aplicável	Foi proferida sentença em 22/06/2022, que julgou procedente a exceção de incompetência absoluta do tribunal cível, absolvendo-se os Réus desta instância. Concluiu-se, portanto, que o incidente de liquidação deveria ser instaurado no tribunal criminal, por apenso ao respetivo processo (processo n.º 1349/11.2TASTB - Juiz 2 do Juízo Central Criminal de Setúbal). <b>O processo foi remetido para o Juízo Central Criminal de Setúbal em 21/09/2022.</b>	D.13/11	6319.025.1
71	359/13.0BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Alexandre Barbosa Borges, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 1.870.842,63	Fase audiência de julgamento A audiência foi marcada e depois adiada em 2020, tendo-se, entretanto, colocado questões quanto à organização do processo administrativo. Por despacho de 26/04/2022, o Município foi notificado para proceder à numeração de todas as folhas em cada uma das pastas entregues no tribunal e que integram o processo administrativo e informar o que consta de cada pasta.	D.48/13	6319.013.1
72	548/21.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: José David Mamede de Carvalho Almeida, Réus: Município de Setúbal, Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 39.619,00 (a pagar solidariamente)	Fase de saneamento Conclusão 17/01/2022	D.34/21	6319.014.1
73	601/14.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Réus: Município de Setúbal e BPN - Banco Português de Negócios, S.A.	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Conclusão 09/12/2019	D.58/15	6319.055.2
74	658/14.3BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (apenso ao processo n.º 601/14.0BEALM)	Autor: CAPTAGUA- Captações de Água, Lda, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	<b>APENSADO</b> (processo n.º 601/14.0 BEALM)	D.58/15	6319.055.1

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Ref.º FB	N.º Ref.º Interna
75	25/17.7BEALM	TCS (S. Admin.) - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: D2w, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa - Recurso	€ 45 068,77	Recurso pendente TCS considerou que o recurso é inadmissível, pois a decisão recorrida não pode ser objeto de recurso imediato e autónomo, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do referido art. 644º, do CPC, uma vez que a sua impugnação, a final, não será «absolutamente inútil» (28/09/2021). O recorrente/autor veio defender a admissibilidade do recurso (14/10/2021). Aguarda-se agora decisão final sobre a admissibilidade do recurso. Conclusão 12/07/2021	D.93/16	6319.053.1
76	1168/08.3BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Oikos Construções, S.A., e Efacec Engenharia e Sistemas, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 2.015,562,77	Processo suspenso para acordo (cf. despacho 04/11/2022)	D.5/18	6319.054.1
77	204/20.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Interveniente: Maria Isabel Espírito Santo Autor: Cláudio Jorge Cardoso de Almeida, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 28/03/2022	D.10/20	6319.052.1
78	636/21.6BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de saneamento Último desenvolvimento: Junção pelo Município de Setúbal de documento do PA que se encontrava ilegível (12/07/2022) Conclusão 26/09/2022	D.39/21	6319.042.1
79	24/21.4BE LSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Perene, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 33.866,22	Fase de saneamento Réplica apresentada em 19/05/2021 Conclusão aberta desde 01/10/2021	D.3/21	6319.046.1
80	476/21.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Imocasil, Lda., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	No seguimento do Despacho de 10/12/2021, o Município enviou o processo administrativo, em formato CD-ROMM em 17/10/2022 Conclusão 21/11/2022	D.31/21	6319.049.1
81	740/21.0BEALM I	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Seven Properties - Sociedade de Investimentos Imobiliários SA, Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar - Recurso	Não aplicável	Fase de audiência de julgamento O recurso interposto pela Autora Seven Properties foi julgado procedente, por acórdão de 08/09/2022, tendo sido, em consequência ordenada a descaída do processo à 1.ª instância para que seja produzida a prova testemunhal indicada pelas partes.	D.5/22	6319.050.2
82	259/22.2BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias e Mafalda Bettencourt Reinhardt da Costa Dias, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (com processo cautelar associado)	Não aplicável	Fase de saneamento (último articulado réplica - 20/06/2022) Conclusão 17/10/2022	D.10/22	6319.048.2
83	55/22.7BEALM I	STA - Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Matilde Bettencourt Reinhardt da Costa Dias e Mafalda Bettencourt Reinhardt da Costa Dias, Réu: Município de Setúbal	Processo cautelar - Recurso	Não aplicável	Recurso pendente no STA	D.10/22	6319.048.1
84	1798/22.0T85TB I	TRE - Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo Local Cível - Juiz 3	Requerente: Carminda Augusta Tristão dos Santos Ferreira e outros, Requerido: Seven Properties - Soc. de Investimentos Imobiliários, S.A., Intervenientes: Município de Setúbal e outros	Processo cautelar (civil)	Não aplicável	Fase de recurso no TRE Acórdão proferido em 24/11/2022, que aguarda trânsito em julgado	D.19/22	6319.047.1



ERMIS  
 EMPRESAS BOUTES, MARULÕES E BARRA E ASSOCIADOS - GESTORES DE AUTOMÓBIOS, S.P.A.  
 LINDA | PÓVOA DO VALE

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Refª FB	N/ Refª Interna
85	608/20.08EALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: Cme - Construção e Manutenção Elctromecânica, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (responsabilidade civil)	€ 17 799,34	Processo em curso Na diligência de tentativa de conciliação (08/07/2022) ficou determinado suspender a presente instância por um período de 30 dias. Findo este prazo deverão as partes informar aos autos sobre o estado das negociações ou juntar aos autos o acordo alcançado. Nota: A questão da apensação de processos ficou prejudicada pela extinção do processo n.º 575/20.8BEALM.	D.22/20	6319.045.1
86	682/19.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Nuno Filipe Branco Silvestre, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 102,05	Fase de saneamento Conclusão 19/09/2022	D.58/19	6319.042.2
87	878/19.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: S.T.A.L, em representação de Anabela Castanheira Sousa Vasconcelos, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 69,15	Fase de saneamento Foi proferido despacho pré-saneador (16/11/2020) determinando o aperfeiçoamento da PI, o que foi feito, tendo o Município emitido a sua pronúncia sobre o mesmo em 29/03/2021. Conclusão 26/09/2022	D.74/19	6319.033.2
88	72/20.1BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2)	Autor: DAPE, Lda, Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 1.177.759,71	Fase de saneamento Conclusão 28/11/2022	D.4/20	6319.043.1
89	4331/21.8T85TB I	Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal, Juízo do Trabalho de Setúbal - Juiz 2	Sinistrado: Marcelo Rosa Conceição, Entidade Patronal: Associação dos Bombeiros Voluntários de Setúbal, Interveniente: Município de Setúbal	Ação laboral	Não aplicável	Fase conciliatória (Ministério Público)	D.17/22	6319.073.1
90	1124/13.0BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Estado Português, Réu: Município de Setúbal, Contrainteressado: Manuel António Ribeiro Serzedelo de Almeida e ICNF	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de prolação de sentença Último desenvolvimento: Alegações finais	D.119/13	6319.004.13
91	213/22.4BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autores: Carla Marina Pais Estrela e Laurentina Tânia Pais Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de saneamento Conclusão 10/10/2022	D. 20/22	6319.079.1
92	315/21.48LSB	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Banca Farmafactoring S.P.A. - Sucursal em Portugal Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 206 974,83	Fase de audiência prévia Audiência prévia realizada em 08/09/2022	D. 6/21	6319.067.1
93	389/17.2BEALM	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Autor: Joaquim Castanheira da Silva, Lda. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 16.123,36	Fase de saneamento Conclusão 28/11/2022	D. 31/14	6319.074.1
94	60/22.3TNLSB	Tribunal Marítimo	Autor: Pdmre, Unipessoal, Lda. e outros Réu: Município de Setúbal e outros	Ação declarativa (condenação)	€ 95.422,97	Fase do saneamento	Novo	6319.075.1
95	134/2022-A	CAAD	Demandante: SNBS - Sindicato Nacional dos Bombeiros Sapadores, em representação dos seus filiados, Demandado: Município de Setúbal	Ação arbitral	€ 57 349,05	Fase do saneamento	Novo	6319.076.1
96	478/22.1BEALM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Arquijardim, S.A., Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa (condenação)	€ 58.568,55	Fase de conciliação As partes juntaram transação aos autos em 11/11/2022	Novo	6319.077.1
97	84/12.98EALM-B	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteressados: Maria de Fátima Sanchez Manso Ventura Alves Dias e Edison Pedro Alves Dias	Ação administrativa Execução para prestação de facto	Não aplicável	Fase de saneamento	Novo	6319.004.12



RODRIGO BASTOS, ANÁLISES E S.A. & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, S.P. RL  
Lisboa | Porto | Lagos

## RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º	N.º de Processo	Tribunal	Partes	Tipo de ação	Valor do pedido (condenatório)	Estado do processo	Refª FB	N/ Refª Interna
98	627/17.1BEALIM	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Imobiscala Sociedade Financeira de Imóveis, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	Não aplicável	Fase de saneamento	Novo	6319.021.2
99	3379/22.0BELS8	Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (UO2) (correu termos no Balção Nacional de Injunções com o n.º 88425/22.0Y1PRT)	Autor: Ecoambiente - Serviços e Meio Ambiente, S.A. Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 324.206,93	Fase de saneamento	Novo	6319.087.1
100	71/22.9BEALIM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Maria Elizabeth Salvador de Oliveira Freitas Réu: Município de Setúbal	Ação administrativa	€ 2.000,01	Fase dos articulados Contestação do Município apresentada em 20/10/2022	Novo	6319.081.1
101	1096/08.2BEALIM-A	Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (UO1)	Autor: Ministério Público Réu: Município de Setúbal Contrainteresado: Maria Isabel Correa Henriques D Avillez Silva Bento	Ação administrativa Execução para prestação de facto	€ 48.000,00	Fase dos articulados Oposição do Município apresentada em 11/11/2022	Novo	6319.004.15
102	91704/22.3Y1PRT	Balção Nacional de Injunções	Requerente: BFF Bank, S.A. Requerido: Município de Setúbal	Injunção	€ 1.078.818,51	Fase de distribuição para o Tribunal Competente Oposição apresentada em 21/11/2022	Novo	6319.0003.001.1
103	AVG/2022/712	Comissão Nacional de Proteção de Dados	Instrutor: CNPD Arguido: Município de Setúbal	Processo de Contraordenação	€ 170.000,00	Decisão de aplicação de coima de 02/11/2022	Novo	6319.082.1

Lisboa, 28 de novembro de 2022

João Gaspar Simões  
Sócio | Partner